



**106ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DATA: 16 e 17 de setembro de 2003

HORÁRIO: 14h e 9h, respectivamente

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência Social

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Boa-tarde a todos.

Constatada a existência de *quorum*, podemos iniciar a 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Desejo a todos um bom trabalho nesta nossa reunião, que possamos fazer uma reunião objetiva e profícua naquilo que pretendemos discutir neste Conselho.

Cumprimento os convidados e todos os presentes a esta reunião.

Como primeiro ponto de pauta, temos os Informes da Presidência e da Secretaria Executiva.

Como Informes da Presidência, a nossa participação no Conselho Consultivo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Participamos representando este Conselho e será distribuído a todos os Conselheiros a proposta orçamentária que o Fundo de Erradicação da Pobreza debateu. Nesse Fundo constam recursos destinados à Política de Assistência Social. Esse assunto foi debatido na Comissão de Política e há alguns encaminhamentos a respeito, que depois a Coordenadora da Comissão nos informará.

Também gostaríamos de antecipadamente comunicar que a reunião de hoje será suspensa às 17 horas, dada a necessidade de as Comissões de Política e de Financiamento

debaterem a temática relativa a PPA *versus* Orçamento do Fundo para 2004. Como amanhã os Conselheiros do CNAS deverão participar de reunião da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, há necessidade de essas duas Comissões aprofundarem esses assuntos e decidir alguns pontos a respeito deles. Solicitamos a compreensão dos Conselheiros para suspender a reunião às 17 horas, para que as duas Comissões dêem prosseguimento ao seu trabalho.

Os informes da Presidência são esses.

Vando, há algum informe da Secretaria Executiva? (Pausa.) Não há informe da Secretaria Executiva.

Comunico que o Conselho Nacional de Assistência Social renovou o protocolo de intenções com o CIEE. Tínhamos 20 estagiários que colaboravam no serviço do Conselho, renovamos o protocolo e agora temos 40 estagiários de nível superior e nível médio. Foi importante a renovação, porque agregamos mais força de trabalho ao Conselho, a fim de agilizar nossas tarefas.

Outro ponto a abordar como informe, e que posteriormente traremos ao debate do Conselho, é a reunião realizada com a Ministra da Assistência Social, Benedita da Silva, para discutir uma série de assuntos referentes a este Conselho, especialmente com relação à IV Conferência Nacional. Analisamos a situação do Conselho e o número de processos que aqui se encontram para ser apreciados. Há um grande represamento de processos, de 2000 até agora. Este ano, em razão do decreto que valida os anos de validade do certificado, teremos um grande número de instituições que terão de renovar seus certificados. Com certeza, isso faz com que o Conselho fique impossibilitado de cumprir integralmente suas funções e competências no que se refere à Política de Assistência Social. Estamos propondo — e futuramente traremos ao debate — que seja constituída uma força-tarefa, e há apoio do Ministra nesse sentido, para agilizar a análise desses processos. Essa será uma tarefa coletiva deste Colegiado, mas será muito importante porque significa para as instituições que têm processo aqui aguardando solução e que entram com pedido de solicitação de certificado a possibilidade de ter seu processo resolvido de forma mais ágil e de o Conselho também tomar outra direção: a de discutir a Política de Assistência Social. Brevemente será trazida ao CNAS a proposta de constituir essa força-tarefa

para zerar os processos que se encontram no Conselho. Talvez eu esteja sendo muito otimista, mas essa é a intenção do Ministério e conta com o apoio irrestrito da Ministra.

Como segundo ponto de pauta, temos a aprovação da Ata da 105ª Reunião Ordinária.

Indago se há alguma observação relacionada à Ata. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação, considero aprovada a Ata da 105ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

O terceiro ponto é a aprovação da pauta da 106ª Reunião Ordinária.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu pediria que fosse incluído na pauta um informe sobre o GT sobre Eleição da Sociedade Civil.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esse assunto poderia entrar em “outros assuntos”.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sra. Presidente, eu gostaria de solicitar a retirada de pauta de processo que está na relatoria do Conselheiro Márcio Fidélis. Trata-se do processo do Colégio São Joaquim, de Marília. O processo teve pedido de vista do Conselheiro Márcio Fidélis. Em reunião anterior, foi falado que havia pedido de vista do Conselheiro Aguilera. Eu fiquei aguardando o pronunciamento do Conselheiro Aguilera sobre o processo e depois fui informado, extra-oficialmente, que não houve pedido de vista dele. Mas na reunião foi dito que havia pedido de vista do Conselheiro Aguilera. Eu me sinto prejudicado em apresentar o relatório hoje e por isso peço a compreensão do nobre Conselheiro Márcio Fidélis e peço a retirada de pauta do processo do Colégio São Joaquim, de Marília.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está registrada a retirada.

Com a palavra a Conselheira Fátima e depois a Marlene.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Peço a retirada de pauta do processo da entidade Padre Albino, que tem sustentação oral, para solicitação de diligência.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Solicito retirada de pauta do item 9 da minha pauta – Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena – para diligência. Esse processo está com pedido de sustentação oral, mas estou baixando o processo para diligência.

Também peço retirada de pauta do item 8 – Associação Farroupilhense Pró-Saúde. Esse processo eu gostaria de sobrestar e encaminhar à Comissão de Normas. Não sei se explicaria a situação agora ou quando fosse relatar meus processos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Você o está retirando de pauta?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Estou retirando. É melhor só retirar e depois explicar.

Também quero retirar de pauta o item 2 – Associação de Desenvolvimento Agrícola Social de Carapebus – para diligência.

E o item 4 – Apae de Carmo de Minas – também para diligência.

São 4 processos ao todo.

Além desses, já constam da minha pauta os dois pedidos anteriores de retirada que eu fiz, dos itens 1 e 10, respectivamente Assistência ao Menor Allan Kardec e Maternidade e Posto Puericultura Dr. Eugênio Gomes Carvalho.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Solicito que sejam retirados de pauta os itens 6 a 13 dos processos que me foram distribuídos: Educandário Sagrada Família, Sociedade Bem Aventurada Imelda, Instituto Maria Auxiliadora, Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão, Instituto Profissional Maria Auxiliadora, Patronato São José de Ribamar — este item a Conselheira Cida pediu que retirasse e pediu vista da matéria -, Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência e Fundação Esperança. No caso do item 12 – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência -, eu havia pedido

informações às instituições e o material chegou na sexta-feira e não tive hábil para organizar as informações. No caso da Fundação Esperança, o Serviço de Análise constatou algumas irregularidade, e após um encontro com a entidade o Serviço de Análise ficou de redigir uma nova nota técnica, pois verificou que a instituição tinha certa razão, e não está pronta a nota técnica ainda.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Eu havia pedido ao Serviço de Análise que não colocasse na pauta de hoje o processo da Fundação Banco do Brasil e da Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte. Como eu tive uma série de problemas pessoais e esses processos exigem uma análise mais detalhada, eles não estarão em apreciação na reunião de hoje. São os itens 8 e 9 da minha pauta.

MÁRCIO FIDÉLIS – Boa-tarde, Conselheiros.

Em relação ao processo do Colégio São Joaquim, que teve pedido de retirada de pauta por parte do Conselheiro Carlos Ajur, é preciso informar que ele já estava na pauta de julho e não entrou na pauta de agosto. Assim, obrigatoriamente teria de entrar na pauta de hoje. Por isso, não me compete autorizar a retirada, e sim o Plenário. Esse caso teria de ser avaliado sob a ótica de casos omissos, porque eu não tenho mais como retirar. Sugiro que ele seja submetido à apreciação do Plenário.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Qual é o item da sua planilha?

MÁRCIO FIDÉLIS – É o item 18 – Colégio São Joaquim.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Peço a retirada de pauta dos itens 1, 3, 4, e 5 dos processos que constam da minha planilha, para diligência. Respectivamente, Instituto Santo

Antônio de Pádua, Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais, Fundação Universidade do Vale do Itajaí – pedido de retirada conjunta com o Conselheiro Márcio Fidélis —, e Associação Brasileira de Educadores Lassalistas.

WALDIR PEREIRA – Solicito retirada de pauta dos itens 8 a 12 da minha planilha: Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, Fundação Batista da Praia do Canto, Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas e Fundação Liceu Pasteur.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Peço retirada de pauta, porque pedi diligência e não chegaram as respostas, dos processos constantes dos itens 2 e 3 da minha pauta: Associação Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes e IAM – Instituto Assistencial Meimei.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Peço retirada de pauta do item 8 da minha planilha: Casa Betânia, de Araraquara. Item 9: Círculo Social São Camilo do Ipiranga.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais algum pedido de retirada ou de inclusão na pauta? (Pausa.)

Além desses pedidos de retirada de pauta, há algumas solicitações anteriores, que farei a leitura.

Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, relator: Marcos Antônio Gonçalves.

Assistência ao Menor Allan Kardec, relatora: Marlene Azevedo Silva.

Hospital Imaculada Conceição, relatora: Marlene Azevedo Silva.

Instituição Assistencial Meimei, relator: Marcos Antônio Gonçalves.

Fundação Universidade do Vale do Itajaí, relatores: Márcio Fidélis e José Carlos Aguilera.

Instituto Santo Antônio de Pádua, relator: José Carlos Aguilera.

Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais, relator: José Carlos Aguilera e Márcio Fidélis.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras, relator: Márcio Fidélis.

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro, relator: Márcio Fidélis.

Santa Casa de Misericórdia do Senhor dos Passos, de Ubatuba, relator: Márcio Fidélis.

Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, relator: Márcio Fidélis.

Santa Casa de Misericórdia de Piedade, relator: Márcio Fidélis.

Fundação Educacional Acácia Goiânia, relator: Márcio Fidélis.

Fundação Banco de Olhos de Goiás, relator: Márcio Fidélis.

Liceu Coração de Jesus, relator: Márcio Fidélis.

Liceu Coração de Jesus, relator: Charles Pranke.

Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue, relator: Márcio Fidélis.

Associação Brasileira de Ensino Universitário, ABEU, relator: Charles Pranke e Márcio Fidélis.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Peço também a retirada de pauta da Sociedade Hospitalar Bom Pastor.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Prosseguindo, temos pedidos de sustentação oral. Na reunião anterior, analisamos primeiro os processos com sustentação oral. Hoje há pedido de sustentação oral das seguintes entidades: Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, relator: Julian Marcondes Viana de Assis; Sociedade Bem Aventurada Imelda, relator: Ademar de Oliveira Marques – retirado de pauta; Sociedade de Literatura e Beneficência, relatora Letícia Bartholo de Oliveira e Silva – a Conselheira Grisel a está substituindo; Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, relator: Eugênio Guilherme Himmen.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – E tem também o da Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com sustentação oral?

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Informaram-me que teria sustentação oral, até recebi um fax com essa informação.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sra. Presidente, pode pedir vista agora?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pode.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Eu gostaria de pedir vista do processo da Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Bráulio está pedindo vista do processo.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Esse pedido tem de ser submetido ao Plenário, porque já tem duas reuniões que o processo está se estendendo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então são dois pedidos a ser submetido ao Plenário: o do Fidélis e o do Julian.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Eu peço vista do processo da Sociedade de Literatura e Beneficência, de Porto Alegre, que está com a relatoria da Letícia e tem sustentação oral. É o item 8 dos processos da Letícia.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu recebi um ofício informando que haveria sustentação oral da entidade Santa Teresa. E há entendimento com o Conselheiro Márcio Fidélis, que levantou alguns questionamentos na reunião anterior e não estávamos com o processo na hora, em baixar o processo em diligência a fim de obter algumas informações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Este caso também deverá ser submetido ao Plenário, porque já está na pauta há duas reuniões.

Vamos submeter à apreciação do Plenário os pedidos de retirada de pauta do Colégio São Joaquim, a pedido do Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Esse processo estava sob minha relatoria e o Conselheiro Fidélis pediu vista e foi aventado aqui no Plenário pedido de vista também do Conselheiro Aguilera. Eu fiquei aguardando e não vim preparado hoje para fazer o relatório conjunto com a Conselheira Cecília, que colaborou com o meu relatório por ser ela de São Paulo e a instituição também.

O Conselheiro Aguilera me informou que verificando as atas constatou que não havia pedido de vista dele quando o Conselheiro Fidélis pediu vista. Mas na reunião seguinte foi dito que havia pedido de vista dele. Como eu esperava um pronunciamento dele em Plenário e não houve, eu me sinto prejudicado e peço ao Plenário que me conceda a retirada de pauta, apesar de estar esgotado o prazo regimental, invocando os casos omissos. Eu me comprometo a trazer o relatório para a reunião de outubro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação, considero que o Plenário concorda com a retirada do processo da entidade Colégio São Joaquim, a ser apreciado na próxima reunião.

Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul, relator Conselheiro Julian. O Conselheiro Bráulio está pedindo vista desse processo.

Quer justificar seu pedido de vista, Conselheiro Bráulio?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Peço vista para melhor análise do processo, porque conheço bem a instituição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão o pedido de vista do Conselheiro Bráulio.

Não havendo manifestação, considero que o Plenário concorda com o pedido de vista do Conselheiro Bráulio.

Sobre o Instituto Santa Teresa, estamos aguardando a informação da Secretaria, pois não consta da minha lista que tenha sustentação oral.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Se quiser cópia do ofício que eu recebi...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas você está solicitando diligência sobre essa entidade, que já está há duas sessões em pauta.

Quer esclarecer melhor o caso, Conselheiro?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu já entreguei meu relatório e não tenho dúvida em relação a isso. Pelo diálogo que tivemos sobre o processo, em comum acordo chegamos à conclusão que deveríamos solicitar mais informações acerca das questões de gratuidade, para fazer uma melhor demonstração. Se o Plenário concordar, o processo será apreciado na próxima reunião já com essas informações, a fim de que não paire dúvidas.

MÁRCIO FIDÉLIS – Na reunião anterior, eu havia solicitado alguns esclarecimentos ao Conselheiro Ademar que, não tendo o processo em mãos, não pôde atender a minha solicitação. No início da sessão, ele me franqueou vistas ao processo e eu verifiquei que a entidade declara as suas gratuidades em contas de compensação e que o Conselheiro Ademar, no cômputo da receita básica para cálculo da gratuidade, também não havia considerado algumas rubricas. Eu sugeri ao Conselheiro Ademar — e creio que ele está de acordo —, uma vez que esse tipo de demonstração contábil não nos dá segurança para uma avaliação correta e precisa,

que ele solicitasse uma diligência, por intermédio do INSS, para verificar a contabilidade da entidade e mandasse informação a este Conselho para que pudéssemos decidir sobre as contas da entidade. Parece-me que ele concordou com isso.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Entendo que a diligência vai sair do Conselho.

MÁRCIO FIDÉLIS – De acordo com o art. 8º do Decreto nº 2.536.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Quero a retirada do processo constante do item 9 da minha planilha – Sociedade Franciscana da Divina Providência - para diligência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Retirado de pauta.

Há concordância do Plenário com relação à solicitação do Conselheiro Ademar sobre o Instituto Santa Teresa? (Pausa.)

Não havendo nenhuma manifestação contrária, entendo que o processo será tratado na próxima reunião. Ele vai para diligência.

Mais alguma retirada de pauta? (Pausa.)

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Peço retirada de pauta, para melhor análise, do processo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, item 7 da relatoria do Conselheiro Eugênio.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É pedido de vista?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Ou pedido de vista ou retirada de pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Neste caso é pedido de vista, porque só quem pode retirar de pauta é o Conselheiro relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Então, pedido de vista para melhor análise.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedido de vista do Conselheiro Carlos Ajur da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Pode pedir vista agora?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ainda estamos com pedido de retirada de pauta. Votamos os casos que extrapolaram 60 dias.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na verdade, só foram apreciados agora os pedidos de vista que tinham defesa oral. O restante será pedido no momento em que o Conselheiro apresentar seu relatório.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu aguardo, então, o relatório do Conselheiro Eugênio.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está certo.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sra. Presidente, um esclarecimento. Na pauta temos dois processos referentes ao Liceu Coração de Jesus de São Paulo, respectivamente nºs 154 e 166. Entendi que o Conselheiro Márcio Fidélis retirou de pauta o Processo nº 166. Eu gostaria de saber quem está com o Processo nº 154 do Liceu Coração de Jesus.

MÁRCIO FIDÉLIS – Posso explicar?

Esse processo foi objeto de um equívoco. Eu pedi ao serviço de divulgação para verificar o pedido de renovação da instituição Liceu Coração de Jesus, que estava no mesmo período da representação fiscal. E recebi um processo de correição, da relatoria do Conselheiro Charles. Já deveria estar nos comunicados o pedido de retirada desse processo também. Houve um equívoco e o processo não era meu, já havia outro relator. Foi feito o comunicado e eu acho que já consta nos Informes da Presidência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Foi informado que já corrigiu.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Eu tenho dois processos em diligência: Colégio Santa Inês e Colégio Salesiano, peço que sejam retirados de pauta.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Se é pedido de diligência, o pedido de retirada pode ser feito no momento em que for feita a leitura da relatoria. Não precisa ser agora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há mais algum esclarecimento?
(Pausa.)

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Mas os dois processos são para retirada de pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Anotado o pedido de retirada de pauta da Conselheira Regina: Colégio Salesiano Sagrado Coração e Colégio Santa Inês, itens 16 e 17 da pauta da Conselheira Regina.

Podemos considerar aprovada a pauta com os pedidos de retirada e de vista?
(Pausa.)

Ficaram apenas dois processos em sustentação oral: Associação Protetora da Infância Província de São Paulo, cujo relator é o Conselheiro Julian, e o da Associação dos Funcionários Públicos, cujo relator é o Conselheiro Eugênio.

Com a palavra o Conselheiro Julian para oferecer seu relatório sobre o processo da Associação Protetora da Infância Província de São Paulo.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – É um pedido de reconsideração.

NOTA TÉCNICA/CN/RECONSIDERAÇÃO Nº 654

PROCESSO RECONSIDERAÇÃO Nº: 44006.001365/2001-66

PROCESSO Nº: 44006.005329/1997-14

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA PROVÍNCIA DE SÃO

PAULO

ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO E SAÚDE

SEDE: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.919.909/0001-70

Do Pedido

Trata-se de pedido de RECONSIDERAÇÃO do indeferimento publicado no DO de 18/04/2001, referente ao pedido de RENOVAÇÃO do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, formulado pela entidade acima descrita.

Dos fatos

A entidade supramencionada protocolou em 22/12/97 pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS.

O pedido foi indeferido em 17/04/2001, sob a fundamentação de que a instituição não teria cumprido o § 2º do art. 2º do Decreto nº 752/93, ou seja, não possuía Certificado para ser renovado.

A entidade protocolou Pedido de Reconsideração, em 11/05/2001, em face do indeferimento do pedido de Renovação do CEBAS, constante da Resolução/CNAS nº 46, de 17/04/2001, publicada no Diário Oficial de 18/04/2001.

Das Alegações Apresentadas pela Entidade

Inconformada com a decisão de indeferimento, a entidade interpôs Pedido de Reconsideração, alegando em síntese que:

1. Cumpriu todas as exigências do Decreto nº 752/93 e do Decreto nº 2.536/98, conforme demonstra documentação anexa e, portanto, solicita que lhe seja renovado o seu Registro neste Conselho, bem como lhe seja concedido o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Da análise dos fatos:

A entidade supra-mencionada teve o seu pedido de recadastramento e renovação do CEAS, protocolado sob o nº 28998.020674/94-00, indeferido através de Decisão proferida em grau de Recurso Ordinário ao Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, com fundamento no Parecer/CJ nº 1989/99, conforme se verifica na pesquisa, em anexo, efetuada pelo Serviço de Cadastro.

O art. 2º, do Decreto nº 752/93 assim estabelece:

“Art. 2º Faz jus ao Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a entidade beneficente de assistência social que demonstre cumulativamente:

(...)

II – estar previamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, de conformidade com o previsto na Lei nº 1.493 de 13 de dezembro de 1951;

(...)

§ 2º O Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos terá validade de três anos, permitida sua renovação por igual período, exceto quando cancelado em virtude de transgressão de norma que originou a concessão.”

Não sendo a entidade portadora do referido Certificado, e considerando que o objeto do pleito é o pedido de Renovação do CEAS e em face do indeferimento do pedido de renovação através do processo nº 28998.020674/94-00, não cabe a análise de pedido de renovação de certificado inexistente.

Ademais, a entidade teve seu pedido de recadastramento junto a este Conselho indeferido pela mesma Decisão que indeferiu o pedido de Concessão do Certificado, portanto, a entidade não se encontra sequer registrada no CNAS, requisito este indispensável à Concessão do Certificado, conforme determina o art. 2º, inciso II do Decreto nº 752/93.

Esclarecemos ainda que, em face do nosso entendimento de que a entidade não tem direito à renovação do CEAS, já que não possui Certificado anterior a ser renovado e não se encontra registrada neste Conselho, não entramos no mérito da gratuidade concedida.

Antes da conclusão vem a sustentação oral da entidade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Concluído o relatório.

TÂNIA MARA GARIB – Sra. Presidente, espanta-me gastar tempo para votar algo que não existe. Se não existe, por que vamos analisar?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se não tem o registro, é essa a sua pergunta?

TÂNIA MARA GARIB – Exatamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas se não tem o registro, como chegou até o Serviço de Análise e tem um relatório? Eu creio que deveria haver mais explicações sobre o caso.

TÂNIA MARA GARIB – Exatamente, por isso estou querendo uma explicação do próprio Serviço de Análise sobre essa situação.

Teoricamente, a entidade tinha o registro e o perdeu, pelo que pude depreender da leitura do relatório. Perdeu o registro, não entrou com o pedido no prazo de recadastramento em tempo hábil etc. E solicita a renovação de algo que não existe. E vamos analisar aqui o quê? Temos de votar aqui o quê?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Diante do que foi dito pelo relator, a entidade não tem registro.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – É a renovação de um certificado que não existe. Ela não tem nem registro aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu concordo com a Conselheira Tânia a respeito de debater sobre algo que não existe. Mas esse processo chegou até o Plenário, tem um relator e tem um procurador aqui presente. É o Dr. Sérgio Roberto Monello.

O procurador tem 10 minutos para a sustentação oral e depois abrimos o período de discussão.

Com a palavra o Dr. Sérgio Roberto Monello.

SÉRGIO ROBERTO MONELLO – Ilma. Sra. Presidente do CNAS, Ilmos. Srs. Conselheiros, prezadas senhoras e senhores.

Como preliminar a V.Sas., quero argüir o cerceamento de minha defesa, visto que requeri nota técnica a este egrégio Conselho e até a presente data esta nota não me foi fornecida.

A Associação teria o direito de se manifestar sobre essa nota técnica para formação de juízo de valor dos Srs. Conselheiros. Ora, se não se concede a possibilidade do amplo direito de defesa, a instituição está sendo prejudicada e cerceada no seu legítimo direito constitucional.

Um processo somente pode ser julgado quando se assegura às partes o amplo direito de defesa. Com o exercício do amplo direito de defesa, o órgão julgador — no caso, o CNAS —, após efetivo processo de cognição, poderá ter condições de proferir sua decisão e fazer justiça.

A informação do Sr. Conselheiro não procede. Na realidade, a entidade teve seu processo indeferido junto ao CNAS e ao Sr. Ministro. E a perda do seu registro foi pela falta de prestação de contas na devolução de subvenções. A entidade comprovou no processo a devolução das verbas e consta do parecer do Sr. Ministro, que foi a causa da perda do registro, que a entidade efetivamente havia demonstrado que havia prestado contas. Nós próprios juntamos ao processo em andamento, por meio de um requerimento, no dia 12 de setembro, a

comprovação dessa prestação de contas. Houve a prestação de contas, para que fosse extraída a realidade jurídica da entidade e restabelecido seu próprio direito.

No Parecer nº 1.989 da Consultoria Jurídica fica seguramente comprovado, e consta dos autos, que a entidade está regular na sua prestação de contas. E fez essa prestação de contas também neste processo que ora está sendo julgado.

Portanto, são dois fatores: o primeiro, a entidade prestou contas e se prestou contas o seu direito ao restabelecimento do registro é inequívoco, deve ser restabelecido. E, conseqüentemente, a entidade cumpriu todas as normas do próprio CNAS, do Decreto nº 752/96.

De outro lado, temos aqui um parecer do Dr. Yves Gandra Martins à Consultoria Jurídica – Parecer nº 559 — em que por um questionamento feito pela própria Consultoria Jurídica ele diz que o direito à ampla defesa se impõe e que em processos em que não foi assegurado tal amplitude do contraditório é preciso que seja reaberto à entidade acusada prazo para se defender. Assim, não é só rigorosamente constitucional, mas, mais do que isso, demonstração inequívoca de respeito ao direito de cidadania e ao Estado Democrático de Direito.

Pensar de forma diferente é apenas objetivar a retirada do direito amplo de defesa do cidadão, o que vale dizer é exteriorizar resquícios de vocação ditatorial. Em outras palavras, a entidade não teve acesso à nota técnica, ao parecer que lhe diria que ela não prestou contas e que seu registro estaria devidamente infundado. Não lhe foi dado direito de defesa. Ela comprovou nos autos. E temos aqui o protocolo do próprio CNAS em que se comprova que a entidade está regular, prestou contas, que a motivação da perda do seu registro foi resolvida e que há precedentes, neste mesmo Conselho, que reconhecem que a efetiva demonstração das contas restabelece automaticamente esse direito.

Para concluir, o que ocorreu? O advogado que defendia essa instituição, ao fazer a defesa ao Sr. Ministro, apresentou, na época — e depois foi apresentado também ao CNAS —, a comprovação da prestação de contas. E dizia ele: “inicialmente, cabe observar que os débitos referentes às subvenções somente foram totalmente regularizados em janeiro de 1998, conforme atestam os comprovantes de fls. 13, 23 e 32”.

Neste mesmo processo, há o pedido da Consultoria Jurídica para que seja remetida essa prestação de contas ao próprio CNAS.

Portanto, senhores, entendo que o Conselho não teria condições de julgar um processo que não foi analisado em toda sua amplitude, em que houve cerceamento de defesa, em que não se reconhece que a entidade, que é de 1923, deixou de cumprir os seus lícitos e legítimos direitos por apenas 200 reais de prestação de contas.

Tenho dito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Muito obrigada, Dr. Sérgio.

Passamos ao período de discussão do processo.

Está inscrito o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Diante do relatório do nobre Conselheiro Julian e das ponderações apresentadas pelo procurador da instituição, surge-me uma preocupação. Segundo o relatório do Conselheiro Julian, a entidade teve o registro cassado por causa de prestação de contas de verbas de subvenção. Se eu entendi bem, esse processo teve recurso ao Ministro, que também deferiu a cassação do registro. Isto é, neste momento a entidade perdeu o registro.

Se como diz o procurador a entidade recorreu da decisão do Ministro ao próprio Ministro e este reconsiderou sua decisão, creio que nem mesmo o Conselheiro Julian teria condições de responder minha pergunta. Se o Ministro, ao reconsiderar sua decisão e verificar que a prestação de contas estava correta, suspendeu a decisão anterior... O CNAS foi comunicado da decisão posterior do Ministro, em que ele reconsiderava a decisão de indeferimento do registro?

No decorrer do processo, o procurador diz que a instituição não teve direito de defesa nem foi comunicada. Pergunto ao nobre Conselheiro Julian: no processo, que V.Sa. deve ter lido, consta alguma diligência à instituição sobre a falta de registro? Ou a equipe de análise, sabendo que a instituição não tinha registro, comunicou à entidade que faltava o registro no CNAS?

Preciso saber a resposta dessas questões, até para contrapor às alegações do representante da instituição.

Caso contrário, concordo com a Conselheira Tânia Garib: nem temos de discutir a questão da renovação do certificado. E há um processo anterior, o do registro, do qual não temos conhecimento nem o Conselheiro relator.

É um processo difícil de ser analisado.

Se o Conselheiro Julian me responder se viu que no processo houve diligência à instituição com esse comunicado, aí a instituição não terá como alegar que não foi comunicada e que não teve oportunidade de defesa.

Quanto à nota técnica, ela tem um prazo para ser distribuída até para os próprios Conselheiros. A partir do momento em que é distribuída, o voto já é do Conselheiro, não é da equipe de análise. A equipe de análise não vota. A responsabilidade do voto é do Conselheiro. A nota técnica é um documento público, mas a partir do momento em que o processo é distribuído ao Conselheiro, o dono do relatório é o Conselheiro, que vai relatar o processo.

São essas as considerações.

Conselheiro, o senhor poderia me responder se no processo estão os documentos de diligência à instituição com essas comunicações? Eu gostaria de ouvir sua resposta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Antes está inscrita a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Sinceramente, fico abismada com uma situação como essa.

Primeiramente, pelo que foi dito pelo procurador da entidade sobre o cerceamento de defesa. Eu já acompanhei vários processos no Conselho e vi muitos pedidos de vista, o que é um direito previsto nos procedimentos administrativos, e nunca vi ser negado no Conselho. Lembro-me de processo que eu defendi em que foi preciso fazer pilhas de oito quilos de papel para entregar ao procurador, por pedido de vista com base na Lei nº 9.784. Isso é algo que me espanta.

Gostaria de fazer uma observação e uma após pergunta ao Conselheiro Julian. Esse é um pedido de reconsideração. Sendo indeferido, qual foi a justificativa trazida para reconsideração e que foi anexada ao processo? Eu imagino que haja uma justificativa no processo. Essa justificativa deve ter sido a que foi apresentada aqui pelo procurador da entidade. E se foi essa justificativa, mereceria uma análise mais profunda.

Concordo com o Conselheiro Carlos Ajur: se o Ministro aceitou a prestação de contas de uma subvenção, cuja prestação não fora feita pela entidade, o Conselho não é obrigado a sonhar que isso ocorreu. É preciso ter havido uma comunicação nesse sentido.

Eu aprendi com um ditado: cada um cuida do seu. Então, caberia a entidade estar atrás desses procedimentos e desses fatos e anexá-los no processo, no pedido de reconsideração. Como não temos esses dados em mão, ficar fazendo suposição é um absurdo e creio que não podemos agir dessa forma.

Por isso, pergunto ao Conselheiro Julian: o que está escrito no pedido de reconsideração da entidade, uma vez que foi indeferido?

Segunda pergunta: nesse processo constam os dados agora apresentados pela defesa? Se não existir nada disso, é um caso que merece uma análise profunda deste Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Julian.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Pouco antes da reunião, recebi alguns dados da entidade, que não tive tempo de olhar. Eu gostaria de averiguar se esses dados estão ou não no processo.

Por esse motivo, gostaria de retirar o processo de pauta, se não houver nenhuma objeção, e retornar com ele na próxima reunião, inclusive trazendo as respostas dos questionamentos feitos pelo Conselheiro Carlos Ajur e Conselheira Tânia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma manifestação contrária à solicitação de retirada de pauta feita pelo Conselheiro Julian? (Pausa.)

Retirada de pauta a matéria.

Passamos à análise do processo referente à Associação dos Funcionários Públicos do Rio Grande do Sul, cujo relator é o Conselheiro Eugênio.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Segundo alguns Conselheiros disseram, o pedido de retirada de pauta só poderia ser do Conselheiro relator. Como o relator não se manifestou, aguardarei o momento devido, o momento da discussão, para solicitar vista do processo para melhor análise.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Eugênio não está presente no momento. (Pausa.)

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Se vai pedir vista, peça.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu solicito vista do processo da Associação dos Funcionários do Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedido de vista do Conselheiro Carlos Ajur do processo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul, de que era relator o Conselheiro Eugênio.

Dessa forma, todos os processos com sustentação oral foram tratados.

Passamos agora ao item IV da pauta: deliberação e julgamento de processos distribuídos aos Conselheiros.

Iniciaremos pelo Conselheiro Ademar de Oliveira Marques, que fará a leitura dos seus processos.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu segui a orientação do Serviço de Análise.

N.º	N T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	78 3	44006.001216/ 2001-05	Fundação Educativa Serra dos Órgãos	Teresópolis	RJ	Recons./ Renov.	Def.	Def.
2	72 0	44006.000995/ 2002-02	Centro Social Santa Catarina	São Paulo	S P	CEAS	Def.	Def.
3	74 1	44006.004612/ 2000-89	Creche Santa Terezinha de Avaré	Avaré	S P	Renovaçã o	Def.	Def.
4	76 5	44006.001079/ 2001-09	Creche Berçário São José	Bauru	S P	CEAS	Def.	Def.
5	55 6	44006.001901/ 2001-23	Instituição Beneficente Bom Samaritano	Bauru	S P	Renovaçã o	Def.	Def.
6	45 1	44006.002690/ 2000-11	Educandário Sagrada Família	Rio de Janeiro	RJ	Renovaçã o	Indef.	Retirad o
7	77 2	44006.004303/ 2000-54	Sociedade Bem Aventurada Imelda	São Paulo	S P	Renovaçã o	Indef.	Retirad o
8*	66 6	44006.004877/ 2000-13	Instituto Maria Auxiliadora	Goiânia	G O	Renovaçã o	Indef.	Retirad o
9*	63 7	44006.001873/ 2001-44	Associação das Escolas Reunidas do Instituto Cristão	Castro	P R	Renovaçã o	Indef.	Retirad o
10**	68 0	44006.004022/ 2000-65	Instituto Profissional Maria Auxiliadora	Recife	P E	Renovaçã o		Retirad o
11***	19 4	44006.003131/ 2000-65	Patronato São José de Ribamar	Ribamar	M A	Renovaçã o		Retirad o
12*** *	49 2	44006.004210/ 2000-75	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência	São Paulo	S P	Renovaçã o		Retirad o
13#		44006.001825/ 2002-37	Fundação Esperança	Santarém	P A	CEAS		Retirad o

* retirados da pauta de ago/2003, conforme decisão Plenária;

** pedido de vista em ago/2003;

*** pedido de vista em jul/2003 (Relatora: Ma.Ap.Medrado);

*** pedido de vista em jul/2003 (Relatora: Regina C.B.A.Carvalho).

a pedido do Conselheiro (jul/2003).

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão os processos relatados pelo Conselheiro Ademar, que acompanhou a orientação do Serviço de Análise. Os itens 6 a 13 foram retirados de pauta.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Estão em votação os itens 1 a 5.

Como votam os Conselheiros?

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Como eu estava ausente, abstenho-me.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Por não ter acompanhado o relato, eu me abstenho.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os relatos.

Com a palavra o Conselheiro José Cuty para fazer a leitura dos votos Antônio Almerico Biondi de Lima.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Faço a leitura.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	715	44006.001956/2002-14	Creche Maria Ângela de Azevedo Assunção	Acreúna	GO	Reg + CEAS	Def.	Def.
2	749	71010.000095/2003-41	Grupo Espírita de Assistência aos Enfermos – GEDAE	Juiz de Fora	MG	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	711	44006.005374/2000-38	Irmandade de Misericórdia de Caconde	Caconde	SP	Renovação	Def.	Def.
4	755	44006.004583/2000-82	APAE de Campinas	Campinas	SP	Renovação	Def.	Def.
5	661	44006.003311/2000-47	APAE de Itapevi	Itapevi	SP	Renovação	Def.	Def.
6	308	44006.002946/2001-15	União dos Deficientes Visuais Pai Abraão – UDEVIPA	Vila Velha	ES	Recons./Registro	Indef.	Indef.
7	569	44006.004491/1997-99	Instituto Brasileiro de Pesquisas e Estudos Ambientais	Rio de Janeiro	RJ	Recons./CEAS	Indef.	Indef.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – A título de esclarecimento para os novos Conselheiros, a União dos Deficientes Visuais Pai Abraão – Udevipa, do Espírito Santo, tem sede jurídica e CNPJ no Município de Vila Velha. Eu acompanho a proposta de indeferimento e a reforço, porque a instituição não existe. Existe só no papel.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Passo a palavra ao Conselheiro Antônio Brito para apresentar seus votos.

ANTÔNIO BRITO – Faço a leitura.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U. F.	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	721	44006.002802/2002-40	Obras Sociais do Grupo Espírita Paulo de Tarso – Lar Fabiano de Cristo	Uberlândia	M. G.	Registro	Def.	Def.
2	829	44006.001617/2002-38	APAE de Boqueirão	Boqueirão	P. B.	Registro	Def.	Def.
3	731	44006.004261/2000-14	Club Feminino para Proteção à Infância	Palmital	S. P.	Renovação	Def.	Def.
4	328	44006.003082/2000-51	Associação Vila da Infância da Igreja Metodista	Penápolis	S. P.	Renovação	Def.	Def.
5	693	44006.001131/2002-08	Entidade Espírita de Assistência Social “Paulo do Amaral”	Pindamonhangaba	S. P.	Renovação	Def.	Def.
6	107	44006.002992/2001-14	Comunidade Kolping São Paulo Apóstolo	Carapicuíba	S. P.	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
7	108	44006.001705/2001-59	Lar Esperança	Casa Branca	S. P.	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
8*	575	44006.002191/2002-30	Fundação Fé, Esperança e Caridade – FEC	João Pessoa	P. B.	Reg + CEAS	Def.(reg)/Indef. (CEAS)	Def. reg. Indef. CEAS

* a pedido do Conselheiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - - Aprovado os votos.

Com a palavra o Conselheiro Bráulio para leitura dos seus votos.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Faço a leitura.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	708	44006.001078/2 003-18	Fundação Senhor Pires - FSP	Independência	CE	CEAS	Def.	Def.
2	811	44006.003398/2 001-41	Santa Casa de Misericórdia de Alterosa	Alterosa	MG	CEAS	Def.	Def.
3	589	44006.004494/2 000-54	Instituto Salesiano de Assistência Social	Curitiba	PR	Renovação	Def.	Def.
4	468	44006.004392/2 000-84	APAE de Umurama	Umurama	PR	Renovação	Def.	Def.
5	698	44006.003107/2 000-81	Hospital Regional Darcy Vargas	Rio Bonito	RJ	Renovação	Def.	Def.
6	742	44006.000270/2 003-97	Centro de Convivência Mão Amiga	Fortaleza	CE	Reg + CEAS	Def(reg) Indef. (CEAS)	Def. reg. Indef. CEAS
7	639	44006.002831/2 002-10	APAE de Cerqueira César	Cerqueira César	SP	Reg + CEAS	Def(reg) Indef. (CEAS)	Def. reg. Indef. CEAS
8*	415	44006.003953/2 000-64	Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Prata	Nova Prata	RS	Renovação		

* pedido de vista em ago/2003.

As instituições dos itens 6 e 7 — Centro de Convivência Mão Amiga e Apae de Cerqueira César – tiveram o indeferimento do CEAS por não terem apresentado a documentação necessária para o correto julgamento do seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. Não havia elementos para fazer julgamento diferente.

No item 8 – Associação Comunitária de Educação E ação Social de Nova Prata – há pedido de vista.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Peço vista do item 7 – Apae de Cerqueira César.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedido de vista do Conselheiro Marcos Antônio da Apae de Cerqueira César.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu faria uma pergunta ao nobre relator: foi feita alguma diligência em razão da falta de documentos?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Não.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Peço vista do item 6 – Centro de Convivência Mão Amiga.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pedido de vista do item 6 pelo Conselheiro Eugênio. Serão votados apenas os 5 primeiros itens, o item 8 terá votação em separado.

Não havendo quem queira mais discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado os votos.

Passamos ao relatório do processo referente à Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Prata.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Pedido de vista.

Relatório

Dos fatos

Trata-se de solicitação de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social no período de 1997 a 1999.

A nota técnica do Setor de Análise sugere o indeferimento do referido pleito, justificando que a entidade não atingiu, em 1999, o mínimo de 20% da sua receita bruta proveniente de serviços e de bens não integrantes do ativo imobiliário em gratuidade, tudo de acordo com o Decreto nº 2.536/98, art. 3º, inciso VI, e suas alterações.

Da análise

Quando analisamos a receita bruta encaminhada pela entidade e admitida nos cálculos da nota técnica do ano de 1999 — receita bruta de 413 mil, 787 reais e 30 centavos —, verificamos os seguintes equívocos: a base de cálculo da receita está em desacordo com o Decreto nº 2.536/98, que não inclui o item “outras receitas”. Conforme justificativa da instituição, o valor das gratuidades — 57 mil e 408 reais — está incluído no total das mensalidades, ou seja, a receita bruta da instituição foi calculada como base de cálculo para os 20% somando-se os valores das gratuidades.

As receitas de mensalidades devem ser somadas ao valor cobrado pelas matrículas — 21 mil e 327 reais —, chegando-se, dessa forma, a uma receita base para o cálculo dos 20%.

Então chegamos ao seguinte cálculo: receitas com mensalidade, 356.908,53; somada às receitas de matrícula de 21.327,90 e subtraído de 57.408,00, chegamos a um total de 320.828,83, que seria a receita para a base de cálculo dos 20%.

Como o valor total da gratuidade compreende o somatório de mensalidades e mais as despesas que a instituição teve com os mesmos, há um total de 66,5 a 57 (?), coincidindo com o que foi calculado na nota técnica pela assessoria do CNAS.

Como cálculo final de gratuidade, chegamos à conclusão de que a instituição, em 1999 — ano problema —, ofereceu 20,78% de gratuidade.

Para encerrar, eu gostaria de dizer que no ano de 1999 a entidade teve um problema crítico. Eu conversei com a entidade e eles mandaram a informação por escrito, que está anexada aos documentos. A sede da entidade foi vendida a outra instituição e houve uma fuga de alunos, que deixaram de se matricular nela, porque imaginaram que ela iria fechar. Trata-se de uma entidade de educação. Foi um ano crítico para a instituição, mas mesmo assim eles

conseguiram, pelo nosso cálculo, manter acima de 20% de gratuidade, o previsto na legislação vigente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

MÁRCIO FIDÉLIS – Conselheiro Bráulio, duas questões me chamaram a atenção.

Em relação a outras receitas, o senhor fez a exclusão desse valor?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Fiz a exclusão porque não está prevista na legislação. A legislação é clara e indica as receitas que compõem a base de cálculo.

MÁRCIO FIDÉLIS – O senhor procurou saber do que se tratava?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Infelizmente, o documento não está aqui, está com a assessoria técnica do CNAS.

MÁRCIO FIDÉLIS – Mas o senhor se lembra?

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Não, no momento não. Mas eu tenho relatado o que foram essas outras receitas.

MÁRCIO FIDÉLIS – Outro ponto que me chamou a atenção no seu esclarecimento é que o senhor disse que a entidade foi vendida.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Não, não. A sede dela estava em negociação com a Universidade de Caxias do Sul. Isso não está aqui. E fez com que os alunos se afastassem. E a receita bruta diminuiu em mais de 100 mil reais em relação à receita do ano anterior. Eu só quis deixar claro que esse foi um ano ruim para a entidade, foi ano de grande

dificuldade. E como nos anos de 1997 e de 1998 ela manteve um percentual acima de 20%, não seria justo nem meritório, na nossa análise, tirar a oportunidade dessa entidade manter o seu certificado, por um problema que ela teve em 1999. E pelos cálculos refeitos, tudo está dentro dos parâmetros previstos na lei.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Vamos ouvir o voto do relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Proponho ao Plenário a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, uma vez que a entidade cumpriu, no período analisado, todas as exigências legais previstas pela legislação vigente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Abstenção.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Abstenção.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado o voto.

Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur para fazer o relato dos seus processos.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Peço ao nobre Conselheiro Dr. Humberto que me empreste seus olhos para a leitura dos meus votos em que acompanho a equipe de análise.

HUMBERTO ARAÚJO – Faço a leitura dos votos.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	692	44006.003120/2001-73	Salesianos Ampare	Campo Grande	MS	Renovação	Def.	Def.
2	805	44006.004177/2000-00	Ação Social de Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	SC	Renovação	Def.	Def.
3	796	44006.003617/2000-67	Comunidade Evangélica de Joinville	Joinville	SC	Renovação	Def.	Def.
4	728	44006.000878/2000-34	Associação Beneficente Virgílio Cruz Filho	Fortaleza	CE	Recons./Reg+CEAS	Def.	Def.
5	12	44006.001683/1998-24	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora da Piedade	Itaúna	MG	Recons./Renov.	Def.	Def.
6	645	44006.001960/1999-43	Fundação Hospitalar Santo Antônio	Jaboticatubas	MG	Recons./CEAS	Def.	Def.
7	40	71010.000303/2003-11	Cáritas Brasileira	Brasília	DF	Importação	Def.	Def.
8*	911	44006.002922/2002-47	Caminhando - Núcleo Espírita de Educação e Integração do Excepcional	São Paulo	SP	Reg + CEAS	Def.	Def.
9*	837	44006.003170/2000-17	Inspetoria Madre Mazzarello	Belo Horizonte	MG	Renovação	Def.	Def.
10*		44006.001498/2003-02	Associação Missionária Croce Del Sud	Breves	PA	Importação	Def.	Def.

* a pedido do Conselheiro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Charles para a leitura de seus votos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Acompanhei a orientação da equipe de análise. Lembro que serão apreciados os processos até o item 7, uma vez que os itens 8 e 9 – Sociedade Hospitalar Bom Pastor e Associação Brasileira de Ensino Universitário, ABEU – foram retirados de pauta.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	754	44006.000217/ 2002-13	Associação Patrocínio de São José	Senhor do Bonfim	B A	CEAS	Def.	Def.
2	714	44006.002361/ 2001-03	Obra Unida Santo Afonso Maria de Ligório da Sociedade São Vicente de Paulo	Caldas	M G	CEAS	Def.	Def.
3	723	44006.002668/ 2001-04	APAE de Rio Preto	Rio Preto	M G	CEAS	Def.	Def.
4	759	44006.001478/ 2002-42	APAE de Congoinhas	Congoinhas	P R	CEAS	Def.	Def.
5	745	44006.004220/ 2000-29	Congregação das Irmãs Franciscanas Alcantarinas	São Paulo	S P	Renovação	Def.	Def.
6	738	44006.003656/ 2000-19	A Luz no Caminho – Associação Espiritualista	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Def.
7	764	44006.004824/ 2000-57	Associação Espírita Obreiros do Bem	Rio de Janeiro	RJ	Renovação	Def.	Def.
8*	413	44006.000309/ 2003-76	Sociedade Hospitalar Bom Pastor	Santo Augusto	R S	CEAS	Indef.	Retirado
9 **	559	44006.000507/ 2002-59	Associação Brasileira de Ensino Universitário – ABEU	Belford Roxo	RJ	Representação		Retirado

* pedido de vista em jul/2003 (Relator: Julian M.V.Assis) e retirado da pauta de ago/2003;

** pedido de vista (c/ Cons. Marcio Fidelis) em ago/2003 (Relator: Julian M.V.Assis).

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Eugênio para apresentar seus processos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Serão 6 processos. O item 7 – Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – teve pedido de vista do Conselheiro Carlos Ajur.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	751	44006.000811/2002-04	Associação de Pais e Amigos de Pessoas Especiais de Quixadá	Quixadá	CE	Registro	Def.	Def.
2	725	44006.002222/2002-52	Fundação de Apoio ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	Vitória	ES	Registro	Def.	Def.
3	791	44006.000146/2002-14	Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida	Jundiaí	SP	Renovação	Def.	Def.
4	809	44006.004785/2000-05	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena	Lorena	SP	Renovação	Def.	Def.
5	743	44006.003635/2000-49	Creche e Centro de Orientação Familiar “Ana Maria Javouhey”	Lucélia	SP	Renovação	Def.	Def.
6	651	44006.003389/2001-50	Sociedade União Internacional Protetora dos Animais	Rio de Janeiro	RJ	Recons./CEAS	Indef.	Indef.
7	790	44006.007236/1997-06	Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RS	Porto Alegre	RS	Recons./CEAS	Indef.	Pv Ajur

O item 6 – Sociedade União Internacional Protetora dos Animais – foi indeferido porque a entidade não apresentou qualquer tipo de documentação: estatuto, contabilidade, prestação de contas, nada, e alegam que como estão vacinando cachorros estão cuidando das pessoas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Julian para ler seus votos.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Salvo o item 8 – Comunidade Evangélica de Jaraguá do Sul – e o item 7 – Associação Protetora da Infância Província de São Paulo - que foram retirados de pauta, serão relatados 6 processos e em todos eles acompanho o Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	707	44006.000417/2003-49	Fundação Social e Cultural Resplendor	Vitória	E S	Registro	Def.	Def.
2	733	44006.001946/2002-89	Creche Comunitária Pequeno Lar	Ipatinga	M G	Registro	Def.	Def.
3	717	44006.001776/2001-51	Associação de Usuários do Centro Comunitário Urbano	Paranapama	S P	Renovação	Def.	Def.
4	467	44006.004584/2000-45	APAE de Morro Agudo	Morro Agudo	S P	Renovação	Def.	Def.
5	702	44006.003778/2000-04	Assistência Social Mariana de Pacaembu	Pacaembu	S P	Renovação	Def.	Def.
6	624	44006.004608/2000-10	Instituição Bethesda	Joinville	S C	Recons./Renov.	Indef.	Pv Braulio
7	654	44006.005329/1997-14	Associação Protetora da Infância Província de São Paulo	São Paulo	S P	Recons./Renov.	Indef.	Retirado
8*	410	44006.004524/2000-13	Comunidade Evangélica de Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	S C	CEAS		Retirado

* retirado da pauta de jul/2003, conforme decisão Plenária.

O item 6 – Instituição Bethesda – foi indeferido. A instituição é de saúde e de assistência social. Apresentou todos os documentos e por ser também de assistência social no ano de 1998, apenas, não cumpriu o percentual de gratuidade. Nos demais anos, cumpriu os requisitos. Em 1998, prestou 19,49% de gratuidade.

Na sua defesa argumentou o seguinte: inconformada com a decisão do indeferimento, a entidade interpôs pedido de reconsideração alegando que, individualmente, por um ano e exercício, os serviços sociais de 1988 chegaram ao índice de 19,49% em função da falta de atualização dos valores contábeis referente ao serviço de idosos. Porém, a entidade considera essa diferença insignificante e acredita que a mesma deve ser compensada em função das porcentagens mais elevadas nos exercícios de 1997 — 24,02% — e de 1999, 25,01%.

Eu não sou a favor dessa tese, não concordo com a visão de que um incremento nos percentuais de gratuidade nos anos posteriores pode compensar o que houve de gratuidade inferior.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Essa instituição conheço bem. Ela administra um hospital comunitário, o Hospital Bethesda de Peraberaba, que fica no interior do município de Joinville. Esse hospital tem praticamente 100% dos seus leitos atendendo ao SUS. E atende também um ancionato.

Por isso, peço vista desse processo, porque eu gostaria de analisá-lo com mais detalhes.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Creio que não há problema.

Só quero salientar que a análise foi feita em relação ao hospital e em relação às atividades de assistência social. Realmente, o hospital tem 99,94% de atendimento pelo SUS, mas na área de assistência social não atinge o percentual de gratuidade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Foi solicitado pelos Conselheiros que no quadro constasse a finalidade da entidade, se é de educação, saúde ou assistência. Fui informada que como a planilha já estava pronta não foi possível fazer para esta vez, mas na próxima reunião já constará do quadro a finalidade da instituição.

O Conselheiro Bráulio pediu vista do item 6 – Instituição Bethesda.

Não havendo quem mais queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra a Conselheira Grisel para ler os votos da Conselheira Letícia.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Vamos acompanhar o Serviço de Análise, lembrando que o item 8 – Sociedade de Literatura e Beneficência – teve pedido de vista.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	722	44006.000320/2003-36	APAE de Guaraci	Guaraci	SP	Registro	Def.	Def.
2	766	44006.002852/2002-27	Fundação Nossa Senhora do Desterro	Jundiaí	SP	Registro	Def.	Def.
3	771	44006.004083/2000-50	Liga Alagoana Contra a Tuberculose	Maceió	AL	Renovação	Def.	Def.
4	740	44006.003660/2000-96	Escola Profissional Lar de Nazaré	Penedo	AL	Renovação	Def.	Def.
5	746	44006.004164/2000-50	Santa Casa de Misericórdia de Itambé	Itambé	BA	Renovação	Def.	Def.
6	117	44006.000638/1996-72	Centro Social de Assistência Serrana	Itabaiana	SE	2ª via CEAS	Autorizar	autorizar
7	102	44006.002136/2001-69	Asilo de Mendicidade de Araraquara	Araraquara	SP	2ª via CEAS	Autorizar	Autorizar
8*	191	44006.001069/2001-65	Sociedade de Literatura e Beneficência	Porto Alegre	RS	Representação	Acatar	Pv charles
9*	350	44006.005479/1997-29	Associação das Ursulinas de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	SP	Correição	Cancelar CEAS	Cancelar CEAS

* retirados da pauta de ago/2003 mediante solicitação em 01/08/2003 pela Cons. Suplente Grisel Crispi Viegas.

O item 9 – Associação das Ursulinas – é correição.

Essa correição foi pedida pelo relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 303, de 4 de abril de 2002, que teve por objetivo reexaminar o processo de renovação do certificado da entidade. De acordo com o grupo, a entidade acima mencionada não logrou êxito em comprovar o percentual de 20% no exercício de 1995. Foi encaminhada à entidade cópia do relatório de correição. A entidade restringiu-se à idéia de que o ato não era válido, mas

em nenhum momento entrou no mérito da questão nem comprovou a aplicação do mínimo em gratuidade.

Vou ler a conclusão do relatório.

Tendo em vista que a entidade não demonstrou aplicar percentual em gratuidade no exercício de 1995, sugerimos ao Colegiado o cancelamento do certificado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Grisel, qual a natureza da entidade Sociedade de Literatura e Beneficência?

GRISEL CRISPI VIEGAS – Esse processo teve pedido de vista pelo Charles.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

ANTÔNIO BRITO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Abstenção.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Luiz Antônio Adriano para o seu relato.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com exceção dos itens 8 e 9 — Casa Betânia e Círculo Social São Camilo do Ipiranga – acompanhei o Serviço de Análise.

Antes de apresentar os votos, gostaria de salientar que mais uma vez este Conselheiro está solicitando que os pedidos de correção de certificado não saiam como pedido de segunda via, porque o documento foi enviado errado, saiu daqui errado. Se formos mandar a segunda via, será enviado novamente um documento errado. Na realidade, trata-se de retificação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Adriano, relendo o Regimento Interno ontem à noite verifiquei que lá consta “segunda via”, não aparece outra denominação. Pode ser que na reformulação do Regimento Interno possamos corrigir essa expressão. Não sei se faremos agora essa discussão, apenas estou chamando a atenção sobre o fato.

MÁRCIO FIDÉLIS – O GT do Regimento Interno fará seu relato amanhã e já está sendo encaminhada a proposta de Regimento Interno em que pode ser contemplada essa proposição pelos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está bem.

Prossiga, Conselheiro.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Faço a leitura dos votos.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	750	44006.001339/2002-19	Associação de Amigos do Autista do ABC	Santo André	SP	Registro	Def.	Def.
2	766	44006.001274/2002-10	Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo	SP	Registro	Def.	Def.
3	719	44006.002289/2001-14	Associação Família de Nazaré	Santana	BA	Renovação	Def.	Def.
4	808	44006.004161/2000-61	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ubaíra	Ubaíra	BA	Renovação	Def.	Def.
5	769	44006.003316/2001-68	Centro Sócio Educacional Sanitário Madonnina del Grappa	Caucaia	CE	Renovação	Def.	Def.
6	111	44006.001488/2001-05	Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt	Morro Redondo	RS	2ª via do CEAS	Autorizar	Autorizar
7	101	44006.002342/2002-50	Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite	Aracaju	SE	2ª via do CEAS	Autorizar	Autorizar
8*	475	44006.003007/2000-36	Casa Betânia	Araraquara	SP	Renovação	Indef.	Retirado
9*	288	44006.004879/2000-49	Círculo Social São Camilo do Ipiranga	São Paulo	SP	Renovação		Retirado

* retirado da pauta de ago/2003, conforme decisão Plenária;

** pedido de vista (c/ Cons. Waldir Pereira) em jul/2003 (Relatora: Regina C.B.A.Carvalho).

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Márcio Fidélis para o seu relato.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu fui pródigo na retirada de pauta. Da maioria desses processos eu havia pedido diligência e estranhava o fato de não retornarem para mim. Fui fazer um levantamento e acabei verificando que os processos já estavam na Casa. Pedi que me fossem encaminhados, mas eles entraram em pauta sem que eu tivesse tempo de analisá-los, por isso foram retirados de pauta.

Foram retirados de pauta os processos do item 7 ao 19. As representações serão apresentadas na próxima sessão.

Vou apresentar os votos constantes da planilha até o item 6.

Nos demais casos, acompanhei a nota técnica da equipe de análise.

N.º	N T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLIS E	VOTO
1	73 4	44006.001196/2 003-26	Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor	Pesqueira	PE	Registro	Def.	Def.
2	78 5	44006.002930/2 002-93	Casa da Paz	Embu Guaçu	SP	Registro	Def.	Def.
3	73 2	44006.002351/2 001-60	Lar dos Velhos São Vicente de Paulo	Presidente Bernardes	SP	Renovação	Def.	Def.
4	45 4	44006.004231/2 000-45	Associação de Caridade Santa Rita de Cássia	Ribeirão Preto	SP	Renovação	Def.	Def.
5	75 8	44006.001036/2 003-87	Sociedade Espírita “Cinco de Setembro”	Ribeirão Preto	SP	Renovação	Def.	Def.
6	69 1	44006.002641/2 002-94	Associação Curumim	Fortaleza	CE	CEAS	Def.	Def.
7	56 1	44006.003624/2 000-22	Pia Sociedade de São Paulo	São Paulo	SP	Renovação	Indef.	Retirado
8*	50 0	44006.000798/2 003-66	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	SC	Renovação		Retirado
9**	55 9	44006.000507/2 002-59	Associação Brasileira de Ensino Universitário – ABEU	Belford Roxo	RJ	Representação		Retirado
10***	30 2	44006.003847/2 000-17	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras	Pederneiras	SP	Renovação	Def.	Retirado
11***		44006.003335/2 000-13	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Socorro	Socorro	SP	Renovação	Def.	Retirado
12***		44006.005284/2 000-47	Santa Casa de Misericórdia do Senhor dos Passos de Ubatuba	Ubatuba	SP	Renovação	Def.	Retirado
12***		44006.003111/2 000-58	Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra	S. João da Barra	RJ	Renovação	Def.	Retirado
13***		44006.004864/2 000-71	Santa Casa de Misericórdia de Piedade	Piedade	SP	Renovação	Def.	Retirado
14***		44006.002537/2 001-19	Fundação Educacional Acácia Goiana – FEAG	Goiânia	GO	CEAS	Def.	Retirado
15***		44006.001351/2 002-23	Fundação Banco de Olhos de Goiás	Goiânia	GO	Renovação	Def.	Retirado
16***		44006.005338/1 997-05	Liceu Coração de Jesus	São Paulo	SP	Correição	Def.	Retirado
17***		44006.002873/2 000-91	COLSAN – Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue	São Paulo	SP	Renovação	Def.	Retirado
18*** *	47 7	44006.004960/2 000-65	Colégio São Joaquim	Lorena	SP	Renovação	Indef.	Retirado
19 #	46 0	44006.002300/2 001-38	Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais	Rio de Janeiro	RJ	Representação	Prov.	Retirado

* pedido de vista (c/ Cons. J.C.Aguilera) em ago/2003 (Relator: Eugênio G. Himmen);
** pedido de vista (c/ Cons. Charles R.Pranke) em ago/2003 (Relator: Julian M.V.Assis);
*** diligências cumpridas em jun e jul/2003;
**** pedido de vista em abril (Relator: Carlos Ajur) e retirado das pautas de mai e jun/2003, conforme deliberação Plenária;
pedido de vista (c/ Cons. J.C.Aguilera) em jul/2003 (Relatora: Maria Aparecida Medrado) e retirado da pauta de ago/2003.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Abstenção.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

ANTÔNIO BRITO – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Abstenção.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves para relatar seus processos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – O processo que vou relatar é pedido de vista. Essa entidade tem 50 anos. E tem uma particularidade: tratou do meu irmão que é deficiente há 50 anos. E foi por isso que acabamos fundando a Avapp.

ENTIDADE: Casa da Esperança Santo André/SP

PROCESSO : Nº 44006.003882/2000-18

CNPJ : 57596645/0001-56

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS

Trata-se de pedido de renovação do CEBAS, que deu entrada no CNAS em 05 de dezembro de 2000 acompanhado da documentação referente aos exercícios de 1997, 1998 e 1999, que teve por parte da comissão de análise parecer de indeferimento, por não aplicar as gratuidades exigidas pelos Decretos 752/93 e 2536/98.

Solicitei vista do mesmo, compareci a Entidade em duas Unidades e examinando e constatando os inúmeros atendimentos assistências, gratuitos, solicitei desta forma à Casa da Esperança Santo André que me fossem entregues as devidas explicações e elementos

que pudessem trazer dados que comprovassem que os inicialmente apresentados eram incompletos e continham erros e falhas.

A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência à saúde e de assistência social, constituída em setembro de 1954 na cidade de Santo André/SP.

É reconhecida de utilidade pública pelo município de Santo André em março de 1961 e pela União Federal em fevereiro de 1983.

Está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André sob o número 053/2000 e apresentou declaração da presidente do CMAS pela qual atesta que os programas sociais da entidade estão de acordo com o seu estatuto e legislação vigente, cumprindo plenamente seus objetivos institucionais.

Em 27/01/2003 o CNAS encaminhou à Casa da Esperança o Ofício/ Diligência número 368 pelo qual solicita, no prazo de 60 dias, os Relatórios de Atividade da entidade, de acordo com a Resolução 177/2000 do CNAS, bem como o Demonstrativo dos Serviços Prestados de Saúde, preenchido com o número de atendimentos pelo SUS.

A instituição apresentou tempestivamente, em 24/03/2003, as informações solicitadas, incluindo também os dados de 2000, 2001 e 2002, exercícios para os quais o CNAS não solicitava informações, mas que, no entendimento da entidade, demonstravam o seu trabalho assistencial até o presente.

A Casa da Esperança oferece com recursos próprios, gratuitamente, aos pacientes encaminhados, não recebendo doação, verba ou subsídio de nenhum tipo pela prestação de serviços gratuitos.

Através da Nota Técnica número 421, e em face dos documentos apresentados pela entidade, a conclusão do parecer da equipe de análise é que a Casa da Esperança de Santo André não atendeu o percentual de gratuidade no exercício de 1999, exigido pelo Decreto 2536/98, quando atingiu 19,01%.

Nos demais anos, 1997 e 1998, superou o percentual de 20%.

Em face desse resultado o parecer conclui pelo indeferimento do pedido de renovação do certificado.

1- Pedido de Vistas

Tendo em vista a conclusão do parecer da equipe de análise e considerando que apenas em 1999 a entidade não cumpriu o percentual mínimo de gratuidade, por pequena diferença, inferior a 1%, e conhecendo o relevante trabalho desenvolvido pela Casa da Esperança na Região onde também atua a instituição que represento no CNAS, decidi solicitar vistas ao processo para, através de diligência interlocutória com a direção da entidade, esclarecer alguns pontos que ficaram obscuros nos relatórios apresentados. Ficou particularmente inexplicado, pelos demonstrativos contábeis, qual o valor das gratuidades realizadas na área da assistência social, não tendo sido incluído, às folhas 47, 48 e 49 do Processo, no Quadro-Síntese do Demonstrativo de Resultado do Exercício, o valor total das gratuidades concedidas.

Por outro lado, as Notas Explicativas ao balanço encerrado em 31/12/1999 não faziam qualquer referência ao trabalho de assistência social realizado.

Deve ser lembrado que, no ano de 1999, vigorou, por curto espaço de tempo, determinações da Lei 9.732/98 que previa que a isenção das contribuições sociais somente seria concedida à entidade beneficente que “promova gratuitamente e em caráter exclusivo a assistência social a pessoas carentes”.

Liminar concedida em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2028-5, promovida pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS) fez retornar, em seguida, ao antigo Art. 55 da Lei 8.212/91, os critérios de concessão da isenção, levando diversas entidades a rever novamente sua atuação. Pode-se imaginar o transtorno que essas alterações na legislação criou para as instituições e, particularmente, as falhas ocorridas nas apropriações contábeis em 1999.

2- Visita à Casa da Esperança de Santo André

Em reunião realizada no dia 05/09/2003, com a Diretoria da entidade, em Santo André, pude esclarecer a falha cometida pela instituição que não apropriou corretamente o trabalho gratuito prestado na área da assistência social.

Foram recolhidas informações complementares que mostram que a Casa da Esperança realizou mais do que o seu relatório explicita, conforme se demonstra a seguir.

Tal fato exigirá a republicação das Notas Explicativas ao balanço, especialmente o encerrado em 31/12/1999.

Deve registrar-se que as entidades que atuam na área social, de uma maneira geral, prestam serviços além do que conseguem demonstrar em suas prestações de contas, quase sempre por falta de orientação adequada aos seus dirigentes e contadores, quanto à forma de conduzir suas apropriações contábeis.

No caso da Casa da Esperança de Santo André verifica-se ainda um outro erro de entendimento no cômputo das gratuidades. Não foi considerada a agregação, no total das gratuidades, da parcela de custo de operação por terceiros das máquinas de tomografia computadorizada e ressonância magnética utilizadas nos serviços prestados a menores e adultos carentes, nos tratamentos neurológicos e ortopédicos.

4 – Serviços prestados gratuitamente na área da assistência social

Conforme pode ser visto às folhas 102, 104 e 106 do Processo, não consta nos quadros, na coluna que informa os tipos de atendimento, o trabalho de assistência social.

A instituição apresentou os formulários e diversos folhetos sobre o trabalho realizado onde pode verificar-se que não foram quantificados os serviços assistenciais.

A seleção e habilitação ao atendimento gratuito dos pacientes que procuram a Casa da Esperança de Santo André é efetuada pelo Serviço Social, composto por profissionais habilitados.

A seleção é efetuada mediante entrevista e exame dos documentos apresentados através dos quais o Serviço Social autoriza a gratuidade.

Quando se faz necessário, são efetuadas visitas domiciliares, para verificar em loco a situação familiar do postulante. Esta seleção é efetuada para qualquer solicitação, seja para consulta, exame ou tratamento. Nos casos de tratamento, o Serviço Social libera a título gratuito as sessões necessárias à recuperação do paciente.

A autorização para efetuar atendimentos gratuitos é emitida através do impresso “Guia de Atendimento” (ver cópia em anexo).

No balanço dos exercícios de 1997, 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002 os valores contabilizados como gratuidade referem-se exclusivamente aos serviços prestados em consultas,

exames e tratamentos, sem incluir no cômputo da gratuidade, o valor dos atendimentos efetuados pelo Serviço Social.

Incluídos esses valores, considerando para o cálculo o número de atendimentos realizados pela instituição e a tabela praticada pelo SUS (R\$ 7,55/atendimento), o valor total das gratuidades se eleva e atinge percentuais maiores do que o mínimo exigido pelos Decretos 752/93 e 2536/98, especialmente no ano de 1999 quando o percentual atinge 21,5%.

Se incluirmos ainda os valores relativos aos serviços de terceiros, mencionados no Parecer dos auditores independentes, às folhas 68, 78 e 92 do Processo, no cômputo das gratuidades, os percentuais de gratuidade concedidas se elevam ainda mais. O valor desses serviços, em 1999, foi de R\$ 20.086,50. Considerando esse acréscimo no total das gratuidades concedidas, em 1999, o percentual das gratuidades se eleva para 21,7%.

O quadro final de gratuidades concedidas, apresentado a seguir, inclui apenas os valores relativos ao Serviço Social, não considerando os serviços de terceiros relativos aos atendimentos gratuitos realizados pela Casa da Esperança, em 1997, 1998 e 1999.

Ano	1997	1998	1999
Gratuidade informada no Balanço (em R\$)	1.688.105,70	1.904.908,46	1.472.435,98
Atendimentos pelo Serviço Social	29.343	32.271	25.111
Valor dos atendimentos (em R\$)	221.539,65	243.646,05	189.588,05
Gratuidade Total (em R\$)	1.909.645,35	2.148.554,51	1.662.024,03
Receita Bruta (em R\$)	7.661.287,93	8.137.126,00	7.745.350,00
Percentual de Gratuidade	24,9%	26,4%	21,5%
Valor da Isenção (em R\$)	450.502,94	522.931,69	464.523,34

Independentemente da análise e em vista do grande volume de pacientes em demanda da gratuidade da Casa da Esperança, que presenciei pessoalmente, recebi a clara impressão de que o montante de gratuidade efetuada pela Casa da Esperança é superior aos números apresentados.

Eu não levantei todos esses números porque seria um trabalho muito exaustivo. Pude observar que não é uma entidade 20% ou 30% gratuita, tudo o que ela arrecada aplica em gratuidade. É uma entidade que é 100% gratuita. Ela aplica tudo o que arrecada em assistência à saúde e social. (sic)

Este é meu relatório.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Marcos Antônio.

Ele diz: “incluídos nesses valores, considerando para o cálculo o número de atendimentos realizados pela instituição e a tabela praticada pelo SUS”.

Parece se tratar de atendimento hospitalar gratuito. Seria isso?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Não. É da área de assistência social e hospitalar, os dois. Eles não computavam isso. Eles não computavam o atendimento na área social, o que é um erro, porque todo o trabalho que a entidade faz é de assistência social, mas eles não o computavam.

MÁRCIO FIDÉLIS – Marcos, pelo que eu conheço do Decreto nº 4.327, quando ele faz referência de aplicação de tabela do SUS para valoração de atendimento médico está se referindo aos atendimentos gratuitos da área da saúde, declarados pelo gestor do SUS, em que a contabilidade da entidade não logrou comprovar os registros contábeis.

Eu perguntaria, porque não vi no seu relatório: existe a declaração do gestor do SUS desses atendimentos computados aqui no seu cálculo?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Realmente, essa parte eu não vi. Eu só fiz os cálculos do trabalho em assistência social e atendimento. Não fiz todos os cálculos dos outros atendimentos que eles faziam, por isso eu disse que era muito extenso.

Como parâmetro — e nós ainda não temos esse parâmetro, creio que a câmara técnica irá defini-lo — utilizei a tabela do SUS. Achei razoável usar uma tabela que paga 7 reais um atendimento, levando em consideração os milhares de pacientes que eles atendem gratuitamente, só que não contabilizaram.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais alguma observação? (Pausa.)

Com a palavra o relator para apresentar o voto.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Voto do relator.

Tendo em vista o que se demonstrou neste relatório e considerando que a Casa da Esperança de Santo André cumpriu integralmente as exigências dos Decretos 752/93 e 2536/98, oferecendo gratuidades em 1997, 1998 e 1999 respectivamente de 24,9%, 26,4% e 21,5%, e ainda que as gratuidades foram nestes três anos superiores ao valor das isenções usufruídas, sendo meu voto pela Renovação do CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS, conforme solicita a entidade no Processo 44006.003882/2000-18, recomendando ainda a republicação das Notas Explicativas aos balanços encerrados em 1997, 1998 e 1999 bem como as DREs relativas aos mesmos anos, com as informações complementares.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Peço desculpas ao Marcos, mas vou votar contra o relatório, porque não encontrei fundamento legal no parâmetro utilizado.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Contra o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Abstenção.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovado o voto.

Com a palavra a Conselheiro Maria Cecília Ziliotto para apresentar seus votos.

MARIA CECÍLIA ZILIOTTO – Acompanhei os votos do Serviço de Análise e as indicações.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	710	44006.001968/ 2002-49	Lar Arnaldo de Carvalho	Joanópolis	SP	Reg + CEAS	Def.	Def.
2	614	44006.002103/ 2002-08	Sociedade de Auxílio à Deficiente “Grupo Mão Amiga”	Vargem Grande do Sul	SP	Reg + CEAS	Def.	Def.
3	807	44006.001234/ 2001-89	APAE de Alegre	Alegre	RS	Renovação	Def.	Def.
4	727	44006.002941/ 2001-92	Abrigo Nosso Lar	Goiânia	GO	Renovação	Def.	Def.
5	795	44006.000330/ 2002-91	Creche e Educandário Espírita “Casa do Caminho”	Goiânia	GO	Renovação	Def.	Def.
6	105	28987.009989/ 1994-15	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Barbosa Ferraz	Barbosa Ferraz	PR	2ª via Registro	Autoriza r	Autorizar
7	112	44006.003262/ 2001-31	Lar Batista Esperança – LBE	Curitiba	PR	2ª via do CEAS	Autoriza r	Autorizar
8*	354	44006.000199/ 2001-73	Fundação Banco do Brasil	Brasília	DF	Renovação	Def.	Retirado
9**	111	44006.000190/ 2002-51	Associação Profissionalizant e do Menor de Belo Horizonte	Belo Horizonte	MG	Renovação		Retirado

* retirado da pauta de ago/2003;

** pedido de vista (Relatora: Ma.Fátima Ferreira) em jul/2003.

A segunda via do registro é o mesmo problema: é preciso ver a justificativa do porquê da segunda via do registro. Eles extraviaram. Não é correção, é realmente extravio.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Com a relatora.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com a relatora.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Vamos ouvir a leitura dos processos da Conselheira Maria de Fátima Ferreira.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – O item 8 – Fundação Padre Albino – foi retirado para diligência. Lerei, portanto, apenas 7 processos. Em todos eles segui o Serviço de Análise.

N. o	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNT O	ANÁLIS E	VOTO
1	780	44006.001463/ 2002-84	Creche Nossa Senhora do Carmo	Paranavaí	PR	CEAS	Def.	Def.
2	673	44006.001991/ 2002-33	Associação de Proteção à Menina	Ponta Grossa	PR	CEAS	Def.	Def.
3	753	44006.000447/ 2001-93	APAE de Andradas	Andradas	MG	Renova ção	Def.	Def.
4	705	44006.000072/ 2002-42	Associação de Cegos Santa Luzia	Belo Horizonte	MG	Renova ção	Def.	Def.
5	800	44006.004996/ 2000-11	Corporação de Médicos Católicos	Belo Horizonte	MG	Renova ção	Def.	Def.
6	118	44006.000221/ 2001-21	Irmandade de Nossa Senhora Aparecida do Monte Calvário e Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita de Jacutinga	Santa Rita de Jacutinga	MG	2ª via do CEAS	Autoriz ar	Autoriza r
7	121	44006.000314/ 1997-51	Associação Lar do Idoso Amor e Fraternidade	Peixoto de Azevedo	MT	2ª via Registro	Autoriz ar	Autoriza r
8*	438	35439.000920/ 2001-51	Fundação Padre Albino	Catanduva	SP	Represe ntação	Prov.	retirado

* retirado das pautas de jun, jul e ago/2003, conforme deliberações Plenárias.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com a relatora.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Passamos ao relato dos processos da Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu fiz uma série de retiradas de pauta — retirei 7 processos de pauta.

Retirados de pauta o item 1 – Assistência ao Menor Allan Kardec; item 2 – Associação de Desenvolvimento Agrícola Social de Carapebus – retirado para diligência.

Com relação ao item 2 há uma observação. Eu tenho ressaltado aqui algumas dificuldades na análise devido, inclusive, à instrução dos processos propriamente ditos. E esse é um dos casos. Nesse processo, a entidade apresenta uma declaração de que ela não está juntando aos documentos a demonstração de mutação de patrimônio porque ela não tem sede própria. E em nenhum momento isso é considerado pelo Serviço de Análise. Não houve nenhuma orientação para a entidade do que seria essa demonstração. Eu acho que é preciso estar mais atento. Com a mesma declaração, ela não apresentou a demonstração de origens e

aplicações com igual justificativa, isto é, ela não tem sede própria. É uma questão de orientação à entidade do que significam essas duas peças, para que o processo não venha para pauta e seja retirado para diligência por uma questão que poderia ser resolvida lá.

O item 4 – Apae de Carmo de Minas – teve problemas na instrução do processo. Está sendo retirado para diligência.

O item 5 – Hospital Imaculada Conceição – foi retirado de pauta.

Permanecem para julgamento os itens 3, 6 e 7 - Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí e Apae de Iguatama.

Os itens 6 e 7 tratam de segunda via e creio que não precisariam vir para a pauta, porque são questões simples de resolver. A Apae de Iguatama teve publicação errada de validade do certificado e não seria segunda via.

O item 8 – Associação Farroupilhense Pró-Saúde – está sendo retirado. Na verdade, eu queria sobrestar esse processo e não sei nem como fazer regimentalmente. Ele deve ser encaminhado à Comissão de Normas. Trata-se de uma organização social e não temos nenhuma discussão nesse sentido. E o mais sério: em nenhum momento o Serviço de Análise chamou a atenção para esse fato. Estava apontado o deferimento, mas não é entidade beneficente de assistência social, é uma organização social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Nem de saúde nem de educação?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ela é uma organização social, é uma OS, não é uma Oscip. Estou pedindo que seja encaminhado à Comissão de Normas e a equipe de análise seja orientada nessa direção.

O item 9 – Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena – retirado para diligência.

Para o item 10 – Maternidade e Posto de Puericultura Dr. Eugênio Gomes Carvalho – reiterarei a diligência. Eu pedi a diligência vieram as respostas e estou reiterando o pedido porque faltaram alguns elementos.

Faço a leitura dos votos.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1*	730	44006.001021/2002-38	Assistência ao Menor Allan Kardec	Ubiratã	PR	CEAS	Def.	Retirado
2	793	44006.000523/2002-41	Associação de Desenvolvimento Agrícola Social de Carapebus	Macaé	RJ	CEAS	Def.	Retirado
3	799	44006.004538/2000-28	Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas	Caetanópolis	MG	Renovação	Def.	Def.
4	660	44006.002762/2001-55	APAE de Carmo de Minas	Carmo de Minas	MG	Renovação	Def.	Retirado
5*	768	44006.001136/2002-22	Hospital Imaculada Conceição	Galiléia	MG	Renovação	Def.	Retirado
6	104	44006.005548/2000-17	Sociedade Mantenedora do Hospital Regional de Jataí	Jataí	GO	2ª do CEAS	Autorizar	Autorizar
7	109	44006.003675/1999-58	APAE de Iguatama	Iguatama	MG	2ª do CEAS	Autorizar	Autorizar
8	659	44006.002364/2002-10	Associação Farroupilhense e Pró-Saúde	Farroupilha	RS	CEAS	Def.	Retirado
9	510	44006.002954/2000-91	Sociedade de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena	São Paulo	SP	Renovação	Indef.	Retirado
10*	161	44006.003280/2000-15	Maternidade e Posto Puericultura Dr. Eugênio Gomes Carvalho	Pedro Leopoldo	MG	Renovação	Def.	

* retirados de pauta mediante solicitação em 05/09/2003;

** retirado da pauta de ago/2003, conforme decisão Plenária;

*** cumprimento de diligência em jul/2003.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Repetindo: estão em votação os itens 3, 6 e 7. Os demais foram retirados de pauta.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra a Conselheira Regina Celeste, para apresentar seus votos.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com exceção dos itens 16 e 17 – Colégio Salesiano Sagrado Coração e Colégio Santa Inês – retirados de pauta, nos demais acompanho a orientação do Serviço de Análise.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	806	44006.002123/ 2002-71	Centro de Promoção Social da Paróquia de N.Srª das Dores	Bariri	S P	CEAS	Def.	Def.
2	605	44006.001317/ 2002-59	Creche Irmã Maria Ângela – LEIMA	Campinas	S P	CEAS	Def.	Def.
3	726	44006.003973/ 2000-71	Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos	Rio Prado	R S	Renovaçã o	Def.	Def.
4	718	44006.001503/ 2002-98	Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE	Blumenau	S C	Renovaçã o	Def.	Def.
5	498	44006.000912/ 2002-77	Sociedade Hospitalar São Cristovão	Faxinal dos Guedes	S C	Renovaçã o	Def.	Def.
6	103	28996.018966/ 1994-00	Associação de Pais e Amigos de Down – ASPAD	Jacareí	S P	2ª via Registro	Autoriza r	Autoriza r
7	123	28996.019904/ 1994-80	Centro Social do Patrimônio Novo	Paulo de Faria	S P	2ª via Registro	Autoriza r	Autoriza r
8*	689	44006.000099/ 2002-35	Associação Solidariedade e Esperança	São Paulo	S P	Reg + CEAS	Def.	Def.
9*	587	44006.004201/ 2000-84	Associação Hospital de Caridade de Santo Ângelo	Santo Ângelo	R S	Renovaçã o	Def.	Def.
10*	647	44006.005273/ 2000-21	Hospital Santo Antônio	São Francisco de Assis	R S	Renovaçã o	Def.	Def.
11*	241	44006.003852/ 2000-57	Sociedade Beneficente Santa Maria Madalena Postel	Leme	S P	Renovaçã o	Def.	Def.
12*	459	44006.004766/ 2000-52	Hospital Espírita de Marília	Marília	S P	Renovaçã o	Def.	Def.
13*	643	44006.003868/ 2000-97	APAE de Mogi das Cruzes	Mogi das Cruzes	S P	Renovaçã o	Def.	Def.
14*	465	44006.000113/ 2003-81	ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel	São Paulo	S P	Registro	Indef.	Indef.
15*	372	44006.002847/ 2002-14	Fundação Casimiro Montenegro Filho	São Paulo	S P	Registro	Indef.	Indef
16*	385	44006.004017/ 2000-25	Colégio Salesiano Sagrado Coração	Recife	P E	Renovaçã o	Indef.	Retirado
17*	648	44006.004305/ 2000-80	Colégio de Santa Inês	São Paulo	S P	Renovaçã o	Indef.	Retirado

* retirados da pauta de ago/2003, conforme decisão Plenária.

No item 14 – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel -, a nota técnica e a análise do processo diz que a entidade coloca como área de atuação a educação, mas não atende o que está determinado no art. 2º, incisos I a VII, da Resolução nº 31. Em seus relatórios apresentam entre as atividades a realização de 26 eventos e cursos durante o ano de 2002, todos com assunto de interesse da indústria de celulose e papel, com participação de 1.088 inscritos, entre esses 552 bolsistas. Os valores de inscrição variam entre 55 a 401 reais. Além disso, a entidade tem como objetivo analisar projetos e publicar normas e ensaios. Na análise do processo fica bastante evidente que ela não cumpre com os objetivos principais da assistência social. Assim, o voto é pelo indeferimento do registro.

O item 15 – Associação Casimiro Montenegro Filho – é registro. A nota técnica indica indeferimento. Eles colocam como área de atuação assistência social mas a nota técnica sugere o indeferimento por não cumprir minimamente as condições necessárias para o registro no Conselho Nacional de Assistência Social. Da análise do processo, há alguns pontos a destacar, por ser importante para esclarecer os Conselheiros.

Entre as ações realizadas por área de atuação, eles atenderiam a promoção da integração ao mercado do trabalho e requalificação profissional. No caso específico da Fundação Casimiro, o público-alvo são os pesquisadores, que são professores, doutores e mestres e alunos da graduação e pós-graduação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica. As ações são distribuição de bolsas de pesquisa e bolsas de estudos, modernização dos laboratórios e salas de aula, incluindo entre as atividades a realização de vestibular do ITA. O voto da nota técnica é pelo indeferimento.

Repetindo: os itens 16 e 17 – Colégio Salesiano e Colégio Santa Inês - foram retirados de pauta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Abstenção.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com a relatora.

TÂNIA MARA GARIB – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra a Conselheira Tânia para relatar seus votos.

TÂNIA MARA GARIB – Vou relatar do item 1 a 7. O item 8 – IAM – Instituição Assistencial Meimei – tem pedido de vista do Conselheiro Marcos. O item 9 – Sociedade Franciscana da Divina Providência – pedi retirada de pauta.

N.º	N.º T	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	608	44006.002083/2002-67	ISA – Instituto de Solidariedade de Programas de Alimentação	Campinas	SP	CEAS	Def.	Def.
2	794	44006.001763/2002-63	Lar Irmão Roberto Giovanni	Casa Branca	SP	CEAS	Def.	Def.
3	812	44006.003783/2000-36	Irmandade de Misericórdia de Guaxupé	Guaxupé	MG	Renovação	Def.	Def.
4	739	44006.001579/2001-32	Maternidade Therezinha de Jesus	Juiz de Fora	MG	Renovação	Def.	Def.
5	182	44006.002481/2001-01	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto	Ouro Preto	MG	Renovação	Def.	Def.
6	42	71010.000310/2003-12	Centro de Assistência e Formação à Criança	Quixadá	CE	Importação	Def.	Def.
7	41	71010.000312/2003-01	Sociedade Civil Lar dos Meninos	Pres. Prudente	SP	Importação	Def.	Def.
8*	579	44006.004070/2000-16	IAM – Instituição Assistencial Meimei	São Bernardo do Campo	SP	Renovação		Pv marcos
9**	342	44006.000494/2002-18	Sociedade Franciscana da Divina Providência	Duque de Caxias	RJ	Representação	Prov.	retirado

* pedido de vista (c/ Cons. Marcos Antônio) em ago/2003 (Relatora: Marlene A.Silva).

** retirado da pauta de jun/2003.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com a relatora.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com a relatora.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com a relatora.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com a relatora.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com a relatora.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO – Com a relatora.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com a relatora.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com a relatora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com a relatora.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com a relatora.

WALDIR PEREIRA – Com a relatora.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com a relatora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro Waldir para ler seus votos.

WALDIR PEREIRA – Faça a leitura.

N.º	NT	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1	757	44006.002794/ 2002-31	Associação de Amigos da Pastoral do Menor	Vitória da Conquista	BA	Registro	Def.	Def.
2	774	44006.003373/ 2001-47	Associação Lagen de Assistência aos Menores – ALAM	Lages	SC	Renovação	Def.	Def.
3	762	44006.004876/ 2000-51	Instituto de Assistência e Educação São João	São João do Oeste	SC	Renovação	Def.	Def.
4	613	44006.001831/ 2002-94	Associação Portuguesa de Beneficência 1º de Dezembro	Uberaba	MG	Recons./ CEAS	Def.	Def.
5	508	44006.002701/ 2001-98	Grupo de Apoio à Prevenção da AIDS	Florianópolis	SC	Recons./ Renov.	Def.	Def.
6	713	44006.006505/ 1997-72	Fundação Sanatório São Paulo	Campos do Jordão	SP	Recons./ Renov.	Def.	Def.
7	674	44006.002046/ 2002-59	Creche Nossa Senhora Mãe da Igreja	São Paulo	SP	CEAS	Def.	Def.
8*	697	44006.004503/ 2000-43	Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	Manaus	AM	Renovação	Indef.	Retirado
9**	684	44006.000690/ 2003-73	Fundação Batista da Praia do Canto	Vitória	ES	Registro + CEAS	Indef.	Retirado
10**	281	44006.003202/ 2000-10	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”	São João da Boa Vista	SP	Renovação	Indef.	Retirado
11**	180 1	44006.004272/ 2000-22	Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas	Rebouças	PR	Renovação		Retirado
12** *	319	44006.002754/ 2002-90	Fundação Liceu Pasteur	São Paulo	SP	Reg + CEAS	Def.Reg/ Indef. CEAS	Retirado

* retirado da pauta de ago/2003, conforme decisão Plenária;

** retirados da pauta de jul/2003 e, da de ago/2003, conforme decisão Plenária;

*** retirado da pauta de jun/2003, conforme decisão Plenária.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

MÁRCIO FIDÉLIS – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO – Com o relator.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Com a palavra o Conselheiro José Carlos Aguilera, que não estava na hora em que foi chamado.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Farei a leitura, lembrando que os itens 1, 3, 4 e 5 foram retirados de pauta. Só relatarei o processo da Promeja.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	MUNICÍPIO	U F	ASSUNTO	ANÁLISE	VOTO
1*	349	44006.000497/2001-74	Instituto Santo Antônio de Pádua	Itabirito	M G	Representação	Prov.	Retirado
2**	442	44006.001810/2002-79	PROMEJA – Promoção do Menor de Jacarezinho	Jacarezinho	P R	Registro	Indef.	Indef.
3***	460	44006.002300/2001-38	Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais	Rio de Janeiro	RJ	Representação	Prov.	Retirado
4****	500	44006.000798/2003-66	Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Itajaí	S C	Renovação		Retirado
5*****		44006.004385/2000-19	Associação Brasileira de Educadores Lassalistas	São Paulo	S P	Renovação		Retirado

* pedido de vista em jun/2003 (Relator: Antonio Brito) e retirado da pauta de jul/2003, conforme decisão Plenária.

** pedido de vista em jul/2003 (Relator: Waldir Pereira) e retirado da pauta de ago/2003;

*** pedido de vista (c/ Cons. Marcio Fidelis) em jul/2003 (Relatora: Maria Aparecida Medrado) e retirado da pauta de ago/2003;

**** pedido de vista (c/ Cons. Marcio Fidelis) em ago/2003 (Relator: Eugênio G. Himmen);

***** por dependência.

O item 2 – Promeja, Promoção do Menor de Jacarezinho – estava com o Conselheiro Waldir, que estava acompanhando a nota técnica.

Relendo o processo e após contato com a entidade, também concordo com a manutenção da nota técnica, por problema de estatuto. Por se tratar de registro, não acarretará maiores problemas para a entidade. No atual estatuto, a entidade não está assegurando o que prevê o Decreto nº 2.536 sobre aplicação das receitas e eventuais resultados operacionais em território nacional e nas suas finalidades estatutárias. E também que seus benfeitores e instituidores não perceberão remuneração ou qualquer outra vantagem. A entidade apresenta esse artigo, mas na sequência diz que poderão receber benefícios de outras espécies. Então, ela abre precedentes para que outros tipos de vantagens possam ser oferecidas aos associados. Para não haver essa abertura de benefícios, ela tem de definir no estatuto que eles não perceberão nada, conforme estipula o decreto.

Surgiu uma nova discussão, travada na Comissão de Normas. Por se tratar de fundação, no seu estatuto ela diz que remeteria à mater, isto é, a quem a originou. Pelos nossos documentos legais é estabelecido que em caso de extinção ou de dissolução a entidade deve remeter seu patrimônio remanescente a outra entidade congênere, devidamente registrada no CNAS. A entidade vai trabalhar sua documentação. Como se trata de registro, manterei o indeferimento, para que a entidade faça a alteração e o remeta ao Conselho.

Mantenho o indeferimento do pedido de registro da entidade Promoção do Menor de Jacarezinho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Com o relator.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Com o relator.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Com o relator.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Com o relator.

TÂNIA MARA GARIB – Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Abstenção.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Com o relator.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Com o relator.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Com o relator.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Com o relator.

WALDIR PEREIRA – Com o relator.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com o relator.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com o relator.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Aprovados os votos.

Hoje concluímos essa parte dos trabalhos em tempo recorde, graças às inúmeras retiradas.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Quero comunicar os Conselheiros da sociedade civil que haverá reunião após a reunião conjunta da Comissão de Política e Financiamento. Peço aos Conselheiros que não participam da reunião conjunta que não se ausentem porque logo que ela acabar teremos a reunião da sociedade civil aqui neste plenário.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – No meu relato, eu fiz uma solicitação de sobrestamento de um processo. Eu queria saber como fica a situação. Estou solicitando que a Comissão de Normas analise o processo. Será uma retirada simples de pauta e envio para a Comissão?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu entendo que é retirada de pauta e vai para a Comissão, senão vamos abrir uma discussão aqui sobre organização social de saúde.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Então, no caso não será sobrestar. Ele está sendo retirado de pauta para envio à Comissão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está certo.

Como ainda temos tempo, consulto o Charles se é possível abordar o ponto de pauta que ele havia solicitado. (Pausa.) Como ele disse que ainda precisa terminar o documento, vamos examinar que pontos de pauta temos para amanhã.

Amanhã trataremos da Conferência, da Portaria nº 257, do Ministério da Assistência Social, sobre segmento evangélico, Comissões de Política, de Normas, de Financiamento, Informes da Comissão Tripartite e GTs de procedimentos contábeis, reformulação do Regimento Interno e Câmara Técnica de Filantropia. Além desses, há o decreto de eleição da sociedade civil.

A Ana Lúgia deve estar chegando para fazer os Informes da CIT.

Indago se algum grupo de trabalho teria condições de fazer o relato agora.

(Pausa.)

O GT de contabilidade vai fazer o relato agora.

O Charles vai explicar a reunião das 17 horas, das Comissões de Financiamento e de Política.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na reunião extraordinária, votamos a questão do Fundo Nacional de Assistência Social. O processo foi para o Congresso, que agora está analisando o PPA e o Orçamento. Está sendo articulada, para amanhã à tarde, uma reunião da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados da qual participaremos. Hoje pela manhã não conseguimos fechar esses assuntos. Nessa reunião, o CNAS vai discutir propostas de emendas que a Comissão de Seguridade Social pode encaminhar tanto no PPA como no Orçamento. Para encaminhar propostas de emendas para o PPA o prazo é até 19 de setembro, isto é, na próxima sexta-feira. A idéia é aproveitar este momento e aprofundar a discussão para ver o que vamos pedir.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu vou fazer o relato do GT. Na realidade, é mais uma comunicação.

No dia 27 de agosto, dia da reunião extraordinária, tivemos a reunião de instalação do GT sobre Procedimentos Contábeis, aprovados pela Resolução nº 86, do CNAS. Naquela oportunidade, fui indicado para ser o coordenador.

Para a reunião do GT de Contabilidade, convidamos um Conselheiro do Conselho Federal de Contabilidade, que nos trouxe a notícia de que o CFC havia lhe dado a incumbência de apresentar, até 30 de setembro, minuta de proposta para elaboração de um manual de escrituração contábil das entidades sem fins lucrativos, notadamente no aspecto da contabilização e da escrituração da cota patronal e das gratuidades. Foi feita a apresentação do Conselheiro do CFC e marcamos para os dias 24 e 25 de setembro a primeira reunião efetiva do GT de Procedimentos Contábeis, quando iremos trazer o material disponível para discussão no

âmbito do CNAS. Depois, daremos prosseguimento a essa conversa com o Conselheiro do CFC, para estarmos interagindo na proposta que ele vai levar ao Conselho Federal de Contabilidade e que será apresentada em um congresso, em São Paulo, no final de setembro. Ele deixou claro que é apenas uma minuta e que será franqueada aos vários representantes do grupo lá formado, em que existem representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil como um todo. Após análise desse grupo, talvez se faça algum tipo de audiência pública para ouvir opiniões de técnicos abalizados. Esse é apenas o primeiro passo, o embrião que pretendemos lançar juntamente com o Conselheiro do CFC, para que no futuro tenhamos a regulamentação correta dessa matéria.

Era esse o comunicado.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Conselheiro Márcio.

Alguma observação quanto ao relato do Conselheiro Márcio Fidélis? (Pausa.)

Eu acho importante esse trabalho, porque na medida em que nos organizamos as coisas vão ficando mais claras.

Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Como não estive presente na reunião do dia 27, não participei das reuniões do GT de Contabilidade e fui convocada para a reunião dos dias 24 e 25 de setembro.

Eu tenho uma agenda de prestadora de serviços, que é feita com 3 ou 4 meses de antecedência. Nos dias 24 e 25 estarei realizando uma atividade no interior do Estado de Minas Gerais e não poderei estar presente.

Eu gostaria que quando fossem marcadas as reuniões, fossem consultados previamente os membros das comissões. Infelizmente, novamente não poderei vir à reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Secretaria vai tomar as providências nesse sentido.

Vamos aguardar a Ana Lúcia por mais 5 minutos. É importante ser feito esse relato hoje, porque será mais um ponto de pauta vencido.

Com a palavra o Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Na última reunião, a Marlene trouxe um assunto à pauta: o decreto do Ministério da Assistência Social que trata da formação de um grupo...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ele está na pauta de amanhã.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não dá para vencermos esse ponto de pauta hoje?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Para falar sobre isso, pedimos a alguém do Ministério para acompanhar a discussão e os encaminhamentos. Pedimos que viesse inclusive alguém que está participando desse grupo.

A Ana Lúcia mandou avisar que não poderá vir agora, só amanhã.

Por isso, vamos encerrar a reunião agora para as Comissões de Política e Financiamento poderem trabalhar, porque se iniciarmos outro ponto de pauta não conseguiremos vencê-lo em 15 minutos.

HUMBERTO ARAÚJO – Talvez não caiba minha intervenção, mas está na pauta um item que trata da reformulação do Regimento Interno. Há alguma informação a ser dada ao Plenário? E sobre Câmara Técnica de Filantropia há alguma informação?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se for possível fazer o informe em 15 minutos, não tem problema.

HUMBERTO ARAÚJO – Depende do poder de síntese dos informantes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vão ficar para amanhã.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Espero falar em nome de todos da Comissão de Política e de Financiamento: para os que quiserem participar, a reunião é aberta e é importante a contribuição de todos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O convite do Conselheiro Marcos é muito bem-vindo, porque o assunto que vamos tratar é muito importante: as emendas parlamentares em relação ao Fundo Nacional de Assistência Social.

Vamos suspender a reunião, para as Comissões de Política e Financiamento fazerem a discussão sobre emendas.

Muito obrigada a todos.

Até amanhã às 9 horas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Bom-dia a todos. Vamos reiniciar nossa reunião.

Os Conselheiros têm a pauta de hoje. O primeiro ponto da pauta é a Conferência Nacional. Indago à Comissão quem fará o relato: Marlene, Charles, Ademar? (Pausa.)

Conselheira Marlene, estão-lhe indicando para fazer o relato da Conferência Nacional.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu fui quem ficou menos tempo na reunião. Indico o Conselheiro Ademar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor, Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com a presença dos participantes elencados, reunimo-nos no dia 15. Os encaminhamentos são os pontos de pauta, obviamente.

A nossa primeira discussão foi sobre a logomarca da IV Conferência. Duas empresas apresentaram o seu produto, em termos de idéias sobre a Conferência. Não sei se os temos aqui. Seria interessante se os tivéssemos, para que os circulássemos aos demais Conselheiros, a fim de que eles também visualizem as duas propostas.

Conversamos pelo menos com uma das empresas. Ela já vem fazendo um trabalho para o próprio Ministério da Assistência Social, pois ganhou a concorrência. Houve um diálogo com eles e foram propostas algumas sugestões de modificação, para que tenhamos uma versão mais definitiva.

Também por sugestão da Conselheira Ana Lúcia, deveríamos fazer uma reflexão sobre o cenário político e a avaliação do que temos hoje e do que teremos mais adiante, já nesse clima de conferência, a partir das questões que vêm acontecendo no âmbito do Governo. Na verdade, essa Conferência tem que dar um direcionamento político. Estamos pensando em diretrizes, no que se aponta para frente, não somente para avaliarmos os dez anos da LOAS, mas para discutirmos o cenário adiante, considerando o cenário político atual.

A idéia é que a programação da própria Conferência tem que refletir essa avaliação. Deveremos estar trabalhando já em outubro. Seria precipitado naquele momento fazermos algo mais definitivo em termos de programação.

A Secretaria Executiva passou algumas informações das reuniões que vem realizando com o Ministério sobre os encaminhamentos mais burocráticos que dizem respeito à abertura de licitação para os custos da Conferência.

O documento que tenho em mãos está circulando, os Conselheiros podem dar uma olhada nele. É bom que ele seja passado para o lado de quem não o viu ainda, a partir do Conselheiro Waldir.

O Governo também está procurando parceria com algumas estatais, empresas como a Caixa Econômica e a Petrobras, para possibilitar o financiamento dos custos da Conferência.

Quanto ao espaço, já havíamos dito na outra reunião que haveria gestão da própria Ministra junto ao Ministro da Defesa. Parece que isso ainda não foi realizado, mas insisto na possibilidade de se fazer gestão junto ao Ministro da Defesa, uma vez que ainda não temos confirmada a disponibilidade de todo o espaço físico do Colégio Militar, apenas o auditório e algumas salas. Não temos ainda confirmadas as trinta salas que precisamos para os grupos de trabalho.

A Secretaria Executiva vai acompanhar todo esse processo e manter a Comissão informada dos passos que estão sendo dados.

Quanto ao Regulamento da IV Conferência, os senhores também o têm em mão. Ele está no anexo deste relatório. Discutimos e estamos propondo essas modificações. Não ficou claro para mim se o leremos neste momento. (Pausa.)

Deixaremos, para o final, ao término do relato, a leitura do anexo e as modificações que se fizerem necessárias.

A outra discussão são os textos que deverão subsidiar a Conferência. A idéia principal é que não seriam ainda os textos propriamente ditos, num primeiro momento, os textos finais de subsídio para a Conferência, mas até o final do mês devemos ter alguns textos que possam subsidiar as Conferências Estaduais, em termos de provocação. Serão estabelecidas algumas questões com relação à temática e aos quatro temas propostos. Não seriam conteúdos fundamentados, mas muito mais provocativos, acerca das questões relacionadas a esse tema.

Creio que os Conselheiros Marlene e Charles podem complementar essa informação sobre os textos.

Há a idéia de pedir a algumas pessoas que já vêm contribuindo, como o Edval e a Ivanete, para auxiliar-nos nesses textos.

Outros já se dispuseram a produzir textos que vão fazer parte de cadernos para a própria Conferência. O Fórum Nacional da Assistência Social, em parceria com o CFESS, a Abong e a CNTSS, já estão disponibilizando-se não só para financiar mas também para produzir esses textos. Essa é a articulação que o Fórum Nacional da Assistência está fazendo junto a essas instituições, para a produção desse material.

A idéia é que nesses próximos quinze dias os Conselheiros contribuam com reflexões, para que as joguemos na internet, a fim de que essas informações circulem no Brasil. Isso seria muito interessante. Essa é a sugestão que a Comissão está dando aos Conselheiros. Podemos contribuir com esse debate, com reflexões sobre o que devemos avaliar, sobre o que é importante apontar até em termos de cenários, para que não fiquemos pura e simplesmente na fundamentação científica acerca da assistência social, mas nas questões mais práticas, operacionais e políticas.

O prazo para que sejam feitas essas provocações é até 30 de setembro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há dois pontos. Com relação aos textos para subsidiar as discussões da Conferência, foram indicadas algumas pessoas. Eu gostaria de verificar se há mais sugestões de nomes para incorporarmos.

Fica deliberado que os Conselheiros poderão contribuir com textos. Talvez tenhamos que estipular um prazo, pois não é possível deixarmos em aberto.

MARLENE AZEVEDO SILVA – O prazo é 30 de setembro para os Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O prazo de 30 de setembro, então, é para os Conselheiros. Vamos estabelecer outro prazo para os demais? Na medida em que pedimos textos, precisamos estabelecer um prazo para a pessoa que vai escrevê-los.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Na verdade, tínhamos pensado no prazo de 30 de setembro para a confecção de textos pelos Conselheiros, pois seria mais rápido. Temos que fazer contato com as pessoas para verificarmos a possibilidade de elaboração. Não fechamos prazo para isso.

Teremos uma reunião no próximo dia 30, mas não fechamos prazo para a solicitação. Temos que fazer contatos. Podemos-nos dividir para estabelecer contato com essas pessoas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, com relação ao prazo dos Conselheiros, fica estabelecido o dia 30.

Eu gostaria de saber se alguns Conselheiros já se dispõem a fazer esses textos. Seria interessante se já tivéssemos os nomes. Quem gostaria de contribuir?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu me dispus na reunião a elaborar um texto, bem assim o Conselheiro Charles.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Já são dois Conselheiros.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Posso contribuir, conforme já combinei com o Conselheiro Charles, com algumas informações na área de financiamento. Vou passar ao Conselheiro algumas informações nessa área.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Eu me propus, e vou fazê-lo, a escrever sobre o portador de deficiência em relação à assistência social.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu também me proponho a fazer algo sobre financiamento, baseado na minha vivência nesta área, durante muitos anos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há mais algum Conselheiro?

(Pausa.)

Está aberto o espaço a todos os Conselheiros. Esses Conselheiros já se comprometem a entregar os textos até 30 de setembro.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Inclusive, como os Conselheiros Ademar e Charles vão fazer textos sobre financiamento, para não sermos repetitivos, proponho que nos reunamos e dividamos o tema. Como há dois temas fundamentais sobre financiamento, podemos combinar isso posteriormente.

O Conselheiro Ademar concorda com isso?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Talvez possamos dividir por temas: gestão, financiamento, controle. Todos os Conselheiros poderiam contribuir. O CNAS tem, de fato, que ser referência nas Conferências. Portanto, os Conselheiros que já estão nominados poderiam reunir-se e decidir os temas.

Mais alguém se dispõe a fazê-lo? A Conselheira Tânia Garib, do Congemas, não pode desenvolver o tema gestão, que está sendo abordado nas Conferências?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES –Valdete, o Eugênio fez uma sugestão quanto aos prazos. Não seria interessante tentarmos agilizar e definir mais ou menos um prazo para os subsídios à Conferência Nacional, os textos que vão fazer parte do material da Conferência? Com antecedência, poderíamos encaminhá-lo aos delegados da Conferência, para que eles não recebam o material na hora. Caso o recebam na hora, eles não vão ler, pois não terão tempo hábil, porque já estarão em conferência. Poderíamos enviar esse kit para os delegados da Conferência com alguma antecedência.

Isso envolve custos, conforme se está lembrando, mas a Comissão Organizadora poderia pensar nessa possibilidade. Será muito mais rica a Conferência, se conseguirmos fazer isso.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Com relação aos custos, podemos analisar formas de fazê-lo, como, por exemplo, encaminhar o material para os Conselhos Estaduais, que poderiam distribuir os textos. Poderíamos pensar em formas criativas para que façamos esses textos chegarem aonde queremos, com menor custo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Não me lembro agora da ficha de inscrição, mas, se nela houver o e-mail do Conselheiro, todos os textos podem ser mandados por e-mail. Lá ele os imprime, por conta dele. A quem não tiver e-mail pode ser enviada carta. Isso vai ficar bem mais em conta. Temos que aproveitar aos meios que temos. Basta pedir a todos que trouxeram o texto que o apresentem também em formato eletrônico. Podemos definir o Word como o programa a ser usado, a fim de que não chegue aqui outro programa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acho que isso já é motivo de deliberação. Todos os textos que chegarão dos Conselheiros, como contribuição, deverão vir em formato eletrônico, no Word, para que possamos reproduzir e encaminhar para os Conselhos.

Há uma questão que também não podemos esquecer: para as Conferências Estaduais, o prazo de realização é dia 30 de outubro. Uma ou duas podem extrapolar esse prazo, mas o prazo está definido em 30 de outubro. Os textos dos Conselheiros do CNAS devem ser entregues até 30 de setembro. Podemos deliberar o prazo para esses.

Conselheira Marlene, você falou que poderíamos deliberar. Acho que seria bom deliberarmos um prazo para as pessoas que convidamos a escrever os textos. No meu entendimento, poderíamos estabelecer o dia 15 de outubro, porque considero um prazo razoável para que os encaminheemos. Sugiro essa data.

ANTÔNIO BRITO – Conceda-me apenas um aparte.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não.

ANTÔNIO BRITO – Sugiro que determinemos também um padrão para os textos, para que não venha um com uma página e outro com cinco páginas. Podemos estabelecer algo mais lógico e objetivo, como se faz em jornal, quando se define o número de laudas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há também essa sugestão. Acho que deveria ser no máximo duas laudas, para os Conselheiros e para os convidados.

ANTÔNIO BRITO – Sim, para que haja um padrão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há, portanto, a proposta de se padronizar o tamanho dos textos em duas laudas.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estou percebendo — e isto pode ser um equívoco meu — que estamos falando de dois momentos. O primeiro momento se refere aos textos mais recentes, a serem entregues até 30 de setembro, textos que vão subsidiar as Conferências Estaduais. Está-se solicitando que os Conselheiros e algumas pessoas contribuam. Isso é uma coisa. Há outro momento, no entanto, em que vão ser escritos textos com maior profundidade, com maior teor científico, sendo mais aprofundadas as questões. Outras pessoas também vão ser convidadas a elaborar os textos que vão fazer parte dos cadernos para a Conferência Nacional. Estamos falando agora sobre o prazo de 30 de setembro, quando não serão necessários textos longos, mas que ajudem a discussão. Considero importante o que está ponderando o Conselheiro Brito.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estamos entendendo que são dois momentos. Em um momento se deve definir o tamanho do texto e o prazo para os Conselheiros: duas laudas e 30 de setembro. Os textos devem ser mandados em meio eletrônico, para que cheguem aqui de forma fácil, a fim de que disponibilizemos aos Conselhos Estaduais.

O outro momento refere-se a esse conjunto de pessoas indicadas, que farão textos que subsidiarão a Conferência Nacional. Estou sugerindo que o prazo para esses convidados seja 15 de outubro, para que possamos estabelecer o prazo de um mês para que a pessoa escreva o texto. Precisamos definir se serão também duas laudas ou mais para cada convidado. Como vamos solicitar o texto, precisamos definir-lhe o tamanho.

Há alguma sugestão?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Acho que duas laudas é muito pouco. Não é possível expor uma temática dessas, para a Conferência, em duas laudas. Deve ser, no mínimo, cinco laudas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma sugestão nesse sentido? (Pausa.) No mínimo cinco laudas ou no máximo cinco laudas?

MARLENE AZEVEDO SILVA – No mínimo, cinco laudas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Até cinco laudas?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu não estabeleceria “no mínimo”, porque senão virão duas laudas ou uma lauda. Podemos pensar em estabelecer um número máximo de laudas.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Mas não se trata apenas da produção, mas do problema da leitura. Caso seja muito longo o texto, a pessoa poderá não lê-lo.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Tenho apenas uma dúvida. Quando se fala em lauda, há também a diferença de folha. Talvez a linguagem que mais conheçamos seja folha. Podemos estabelecer o termo “folha”, que poderia ser frente e verso, em espaço dois, em

tamanho razoável de letra, como a fonte doze. Podemos estabelecer um padrão. Quando se fala em lauda e em folha, há padronizações diferentes.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Nesse sentido, podemos estabelecer o máximo de cinco e o mínimo de três.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Laudas?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Dessa forma, como o Conselheiro está dizendo, em frente e verso, acho que podemos definir o mínimo de três e o máximo de cinco páginas. Estabeleceríamos “página, em frente e verso”.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos, então, deliberar o mínimo de três e o máximo de cinco laudas para os textos, ou melhor, folhas. Vamos deliberar “folhas”. Em linguagem jornalística assim se traduz. Serão no mínimo três folhas e no máximo cinco folhas.

Todos concordam? (Pausa.) Há mais alguma questão com relação aos textos?

Podemos deliberar assim, Conselheiro Ademar, com relação aos textos? (Pausa.) Da mesma forma, solicitamos aos nossos convidados que o apresentem em formato eletrônico.

Podemos prosseguir, Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Podemos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não, Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Faço apenas uma indagação: como será feito o contato com essas pessoas, para solicitarmos esses textos?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Acho que a Secretaria Executiva e a equipe técnica poderiam fazer esse contato.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Comissão da Conferência e a Secretaria Executiva devem fazer contato com as pessoas convidadas a escrever.

Há mais algum ponto, Conselheira Marlene?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então, podemos passar para o ponto seguinte, Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Vamos passar à análise do Regulamento, que está em anexo.

“O Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, em Reunião Plenária, realizada no dia 17 de setembro de 2003, dentro das competências conferidas pelo art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

I – Aprovar o Regulamento da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

II - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.”

Seria interessante, já que vamos discutir a Resolução, que o Conselheiro que quisesse sugerir, alterar ou modificar algo pedisse destaque ao artigo ou ao parágrafo que estiver sendo lido. Podemos adotar esse procedimento? (Pausa.)

“Regulamento da IV Conferência.

Capítulo I.

Dos Objetivos.

Art. 1º A IV Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pela Portaria nº 262, de 2 de agosto de 2003, pela Ministra de Estado da Assistência Social, em conjunto com a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS, dando cumprimento ao disposto no art. 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem por objetivo avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º...”

Lembro que o que não for destacado já está aprovado.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – E em relação aos erros de forma?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Erros de forma, conforme o Conselheiro Eugênio está levantando, podem ser corrigidos...

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Têm que ser destacados também?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não precisam ser destacados, apenas corrigidos. Acho que isso é tranquilo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quero chamar a atenção, Conselheiro Ademar, que na leitura têm que ser feitos os destaques, para que não tenhamos que voltar depois. É preciso que os Conselheiros estejam atentos ao que vai ser lido.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Foi o que sugeri, como encaminhamento para o destaque.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Eugênio está-se candidatando para fazer a revisão?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Estou chamando a atenção, porque ontem eu já havia marcado...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acho que seria interessante, Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Por exemplo, vamos repetir trinta e oito vezes ou mais a IV Conferência Nacional de Assistência Social num documento que só trata da IV Conferência. Para mim, portanto, poderia ser simplesmente, a partir do primeiro momento, “Conferência” ou a “IV Conferência”. Nada de ficar repetindo todas as vezes o nome inteiro dela.

Assim, “Conselho Nacional de Assistência Social” só aparece a primeira vez por extenso; depois, viria somente a sigla “CNAS”. Essa é a prática normal, pelo menos no serviço público.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A sua contribuição é importante.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Conselheiro Eugênio é o revisor-mor.

“Art. 2º São objetivos específicos da IV Conferência:

I - avaliar a Política de Assistência Social como direito;

II - avaliar o processo de descentralização político-administrativa da Assistência Social e propor reformulações;

III - avaliar a implementação da Política Nacional de Assistência Social e propor reformulações” — não estou lendo o número do inciso porque todos já o estão vendo;

IV – “avaliar a implementação dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional e propor reformulação;

V - avaliar a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios prestados;

e

VI - avaliar a Política de Financiamento e propor o seu aperfeiçoamento.

Capítulo II.

Do Temário.

Art. 3º A IV Conferência terá como tema geral a Assistência Social como Política de Inclusão: uma Nova Agenda para a Cidadania – LOAS 10 anos, e como subtemas:

1. Assistência Social: conceber a Política para realizar o direito;

2. Organização e Gestão: planejar localmente para descentralizar e democratizar o direito;

3. Financiamento: assegurar recursos para garantir a Política; e

4. Mobilização e participação como estratégia para fortalecer o controle social.

Capítulo III.

Da Realização da Conferência.

Art. 4º A realização da IV Conferência será precedida de etapas municipais e/ou regionais e estaduais e do Distrito Federal, nas quais será debatido o temário central, considerando os respectivos subtemas.”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) - Destaque ao art. 4º para a Conselheira Cecília.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Prossigo.

“Art. 5º Nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal deverão ser eleitos os delegados, titulares e suplentes, para a IV Conferência Nacional, garantindo a paridade.

Art. 6º A IV Conferência será realizada em Brasília, no período de 7 a 10 de dezembro de 2003.

Capítulo IV.

Dos participantes da Conferência.

Art. 7º São participantes da IV Conferência:

I - delegados e delegadas credenciados e credenciadas com direito a voz e voto...”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Registro o destaque do Conselheiro Cuty ao art. 5º.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Pois não.

Prosseguindo.

“I – delegados e delegadas credenciados com direito a voz e voto, em número de 1.038(mil e trinta e oito);

II - convidados e convidadas do CNAS com direito a voz, em número de 200(duzentos).”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Tânia está fazendo destaque a qual artigo?

TÂNIA MARA GARIB – Ao inciso II do art. 7º.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Continuo a leitura.

“Parágrafo único. São convidados e convidadas do CNAS à IV Conferência Nacional autoridades, profissionais e representantes de entidades e organizações da área, mediante critérios aprovados pelo Colegiado do CNAS.

Art. 8º São delegados e delegadas:

I - delegados e delegadas natos compostos pelos membros titulares e suplentes do CNAS, devidamente credenciado ou credenciada, em número de 34 (trinta e quatro); e

II - delegados e delegadas representantes governamentais e da sociedade civil, dentre representantes dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, eleitos nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal, em número de 1.004 (mil e quatro).

Capítulo V.

Da Escolha dos Delegados e Delegadas.

Art. 9º O número de delegados e delegadas eleitos ou eleitas nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal para a IV Conferência está limitado a 1.004 (mil e quatro).”

Peço destaque ao art. 9º.

“Parágrafo único. A definição do número de delegados e delegadas eleitos nas Conferências Estaduais levou em consideração dois critérios: 50% pelo critério populacional das unidades da Federação e 50% pelo critério do estágio do processo de descentralização, isto é, número de municípios habilitados.

Art. 10 As Conferências Estaduais e do Distrito Federal, na definição de seus delegados, titulares e suplentes, deverão respeitar o critério da paridade entre representantes governamentais e não-governamentais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Destaque ao art. 10 do Conselheiro

Waldir.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Continuando.

“Art. 11 A relação de delegados e delegadas eleitos nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal deverá ser encaminhada ao CNAS até o dia 15 de novembro de 2003, com a respectiva ata, contendo nome completo e número da carteira de identidade dos titulares e suplentes, devidamente assinada pelo Presidente da Conferência Estadual de Assistência Social.”

Faço também um destaque a este artigo.

“Art. 12 O credenciamento de delegados, delegadas, convidados e convidadas à IV Conferência dar-se-á no local de realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social, no horário das 12h às 18h do dia 7 de dezembro e das 8h às 12h do dia 8 de dezembro.

Parágrafo único. Os (as) suplentes só poderão ser credenciados ou credenciadas nos horários definidos no caput do artigo mediante documento assinado pelo Presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal, informado com antecedência ao CNAS sobre a impossibilidade de participação na IV Conferência Nacional e definido seu respectivo suplente (conforme a ata de eleição ocorrida na Conferência Estadual) para o credenciamento como delegado ou delegada. Os (as) suplentes que não informarem com antecedência ao CNAS só serão credenciadas ou credenciados como delegados, na ausência do titular, no horário das 10h às 12h do dia 8 de dezembro.”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quem está pedindo destaque?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Conselheiro Aguilera.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Destaque ao parágrafo único.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – “Capítulo VI.

Da Organização da IV Conferência.

Art. 13 A IV Conferência Nacional terá como Presidente de honra a Ministra de Estado da Assistência Social e como Presidente da Conferência, a Presidente do CNAS.

Parágrafo único. Na ausência da Presidente, o Vice-Presidente do CNAS assume a Presidência da IV Conferência.

Art. 14 Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a IV Conferência contará com uma Comissão Organizadora, criada pelo CNAS, com a seguinte composição: Presidente do CNAS; Vice-Presidente do CNAS; representantes governamentais: Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Fomseas; representantes da sociedade civil: Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente – AMENCAR, Central Única dos Trabalhadores – CUT e Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; e Secretaria Executiva.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quero fazer um destaque a esse artigo.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES _ Certo.

Art. 15 A Comissão Organizadora, responsável pela realização da IV Conferência, tem as seguintes atribuições:

I - propor critérios de definição do número de delegados ou delegadas dos estados e do Distrito Federal à IV Conferência, a serem submetidos ao Plenário do CNAS;

II - escolher e aprovar o local de realização da IV Conferência;

III – elaborar a proposta de Regulamento e submeter à aprovação do Plenário do CNAS;

IV – elaborar a proposta de Regimento Interno e submetê-la à aprovação do CNAS e ao Plenário da IV Conferência Nacional;

V – definir a metodologia, organização e composição a ser utilizada durante a Conferência;

VI – aprovar o plano de publicidade, informação e comunicação;

VII – coordenar a elaboração dos anais da IV Conferência.

Art. 16 A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico, administrativo e financeiro do Ministério da Assistência Social, necessários à realização das atividades relacionadas à organização e desenvolvimento da IV Conferência.”

Faço um destaque.

“Art. 17 A IV Conferência Nacional será constituída de exposições e debates, através de painéis, grupos de trabalho e plenária.

Capítulo VII.

Dos Recursos.

Art. 18. As despesas com a organização geral e realização da IV Conferência Nacional correrão à conta de dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Assistência Social para este fim.”

Faço também um destaque a este artigo.

“Art. 19. Serão firmados convênios e contratos com vistas à execução das atividades necessárias à realização da IV Conferência.

Capítulo VIII.

Disposições Gerais.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da IV Conferência Nacional de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora.”

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Faço um destaque.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não havendo mais nada a tratar, lavrei a presente ata, que será aprovada pelos Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos aos destaques.

O primeiro destaque é ao art. 4º, feito pela Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Aqui há um problema de cronograma.

As Conferências Municipais já foram realizadas. Colocamos no Regulamento que elas deverão respeitar esse temário. O temário pelo qual as Conferências foram realizadas não foram exatamente esses, dessa forma. Elas foram organizadas muito mais com base naqueles três grandes itens levantados pelo Projeto LOAS + 10.

Não sei como fica a situação do Conselho ao propor que a Conferência tenha um temário, quando já foram realizadas. Não sei se isso vai gerar problemas. Estou levantando uma questão de cronograma, de lógica de encaminhamento, para que depois não sejamos questionados por algo que os municípios não conseguiram fazer. Os estados podem estar fazendo isso, pois as Conferências estão sendo realizadas agora, mas os municípios não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão o destaque da Conselheira Cecília.

Na realidade, temos ainda acontecendo algumas Conferências Municipais e Estaduais, Conselheira. As estaduais começaram agora.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sim, mas a maioria das municipais já foi realizada. Tenho apenas receio de que o CNAS possa vir a ser questionado sobre o lançamento de um regimento de convocação com uma questão que está atrasada em relação a algumas áreas onde isso já foi realizado e que possamos ter problemas e sermos questionados, inclusive publicamente, durante a realização da Conferência.

Não sei se há alguma forma de deixar isso como tema para as Conferências Estaduais ou deixar em branco a realização das Conferências Municipais. Eu gostaria apenas de que criássemos numa estratégia para não nos colocarmos numa situação delicada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Aguilera e à Conselheira Tânia.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Em princípio, vejo que ele não atrapalha, mas alguns municípios poderão levantar essa questão.

Para assegurarmos que não haja esse problema, devemos ir até “Distrito Federal” e colocar um ponto. Assim resolveremos o problema. Asseguraremos o seguinte: quem debateu com base no temário central proposto pelo CNAS estará bem; quem não debateu também terá assegurada a participação no âmbito regional ou estadual, bem assim sua vaga

como delegado para a Conferência Nacional. Portanto, a minha proposta para sanarmos a questão, salvo melhor encaminhamento, é colocar um ponto após “Distrito Federal” e suprimirmos o restante da redação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Concordo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Fico apenas preocupada com que não demos a orientação de que as estaduais devam seguir esse temário. Caso contrário, vamos ficar com uma situação ainda mais complicada. Serão realizadas Conferências Municipais e Estaduais desconectadas do tema.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Somente quero dizer que elas não estão tão desconectadas, porque os temas são correlatos. Não se deve dizer que os subtemas tenham que ser exatamente esses. Pode ser que não tenha sido exatamente esse o enfoque. Por exemplo, conceber a política para realizar o direito poderia não fazer parte do temário. De repente, as pessoas podem questionar.

Tenho receio apenas de que nós, como CNAS, sejamos questionados quanto a isso. Podemos deixar claro que as Conferências Estaduais deverão seguir o temário, pois elas estão sendo realizadas — e há tempo para mandar isso, pois elas já foram até comunicadas disso —, mas não é mais possível fazê-lo em relação às municipais, que já foram realizadas.

Há estado, por exemplo, que realiza não só a municipal, mas a regional, para dali tirar a representação.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Deixe-me apenas concluir, então. Como os Conselhos Estaduais receberam orientação assim que aprovamos o temário, já está garantido de certa forma que os estaduais seguirão o temário, mas acho que devemos colocar isso no Regulamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia, estou inscrevendo-me. Há vários inscritos. Estão inscritos os Conselheiros Tânia, Cuty, Fátima, eu e Ademair.

Passo a palavra à Conselheira Tânia, por favor.

TÂNIA MARA GARIB – Quero fazer uma sugestão. Com tanta coisa importante, não vamos perder tempo por isso. Coloca-se um parágrafo com esse resto, o qual concordamos em não tirar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Essa é a minha sugestão, que se faça um parágrafo único.

TÂNIA MARA GARIB – “Nas Conferências Estaduais...”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – “Nas Conferências Municipais...”

TÂNIA MARA GARIB – Não, sugiro o seguinte: “Parágrafo único. Nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal, será debatido o temário central, considerando os respectivos subtemas”.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Essa é também a minha proposta. Resolvemos assim, portanto, Conselheira Cecília? (Pausa.)

A Conselheira Fátima ainda quer falar? (Pausa.)

Passo a palavra ao Conselheiro Cuty, que está inscrito.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim, quero falar com relação a isso. Preocupa-me, de fato, isto: como a municipal não tinha conhecimento, pode haver esse questionamento. De repente o município tinha uma proposta para discutir, por exemplo, um item do tema, mas não quis apresentá-lo porque achava que não seria o tema da Conferência Nacional. Então, essa proposta do parágrafo único contempla o âmbito estadual.

De qualquer forma, na prática vamos ficar sujeitos a algum questionamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O questionamento, acho, vai ser natural, mas isso faz parte, como o filósofo nos ensinou.

Contudo, creio que podemos resolver isso. Há Conferências Municipais acontecendo. Boa parte já aconteceu, mas pelo menos, segundo a lista que chegou ao Conselho, a maioria que solicitou o apoio do CNAS são municipais, não estaduais. Há ainda um número grande que poderá discutir o mesmo tema. Acho que não é necessário fechar só nas estaduais e na do DF, mas também nas municipais que ainda estiverem sendo realizadas.

TÂNIA MARA GARIB – Colocamos, então, “nas estaduais e nas municipais não realizadas”.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim, pronto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Resolve-se o problema.

Passo a palavra à Conselheira Regina.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Dou uma sugestão “salomônica”: em vez de se dizer que “o temário será debatido”, poderíamos dizer que “o relatório das Conferências Estaduais

deverão conter sugestões relativas ao temário proposto”. Restringir-se-ia ao relatório. O relatório das estaduais consolida; então, tem que consolidar com base nos subtemas.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O capítulo é sobre a realização das Conferências, não sobre relatório.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acho que seria bom fazer a redação, Conselheira Cecília, se você pudesse contribuir e nos passar essa sugestão.

Passo a palavra à Conselheira Regina.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Para mim, a situação fica clara. Todos os estados já receberam as orientações?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, já receberam.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Mesmo considerando que nem todos os municípios receberam as informações, a indicação para os estados é que eles repassem. Para mim, isso já resolve um pouco o problema.

A outra questão está como inciso, mas, como estava sendo lembrado pelo Julian, não é um inciso, na verdade: “Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação”. Isso também já resolve a questão. Acho que não precisamos nos preocupar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Consulto se há consenso com relação à proposta da Conselheira Cecília, agregando a minha proposta e a da Conselheira Tânia, do parágrafo único.

A Conselheira Cecília está fazendo a redação?

TÂNIA MARA GARIB – Permita-me uma ponderação, Sra. Presidente?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não.

TÂNIA MARA GARIB – Está faltando no Regimento um capítulo sobre relatório, sobre o produto final das Conferências Estaduais. Quem sabe esse capítulo do produto final das Conferências Estaduais possa abordar essa questão e não tenhamos que mexer aqui?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esse é o Regulamento, não o Regimento. Estamos debatendo o Regulamento.
Essa questão aparece na...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, é isso mesmo Valdete. Acho que questão do relatório já estava nas orientações, mas está ausente nesse documento. Já mandamos informações para os estados. Acho que pode fazer parte do documento. O Regimento é apenas da Conferência, não trata mais sobre o relatório.

TÂNIA MARA GARIB – Na verdade, qual é o produto final que será consolidado para a Conferência Nacional? Se esse é o Regulamento da Conferência Nacional, ele tem que estar aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Vando está-me lembrando que encaminhamos aquele ofício aos Conselhos Estaduais, que tem orientação quanto à elaboração do relatório. O que podemos fazer? Resgatar para o Regulamento o que constou daquele ofício.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Perfeitamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está correto, então?

TÂNIA MARA GARIB – Nesse caso, já estaríamos contemplando o destaque.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim. Estaria contemplado, Conselheira, o seu destaque?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Fiquei apenas preocupada com os municípios que não o haviam recebido. Conheço o eleitorado deste Brasil inteiro. Imaginei o questionamento que viria para nós: “Não sabíamos que era isso, só saiu agora, etc.” Vamos ter que responder a essas indagações.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Acho que vai haver esse problema, mas, se não houvesse esses problemas, apareceriam outros. Portanto, o Conselheiro Ademar já matou a charada: os problemas vão acontecer. O que podemos fazer é dizer que as coisas foram crescendo.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Então, retiro a minha proposta. Fica apenas a proposta do Julian, segundo a qual a resolução teria validade a partir da data em que entrar em vigor.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A sugestão dela é que se faça um parágrafo único.

Já fez a redação, Conselheira Cecília, do parágrafo?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Não sei qual foi o texto mandado para os Conselhos Estaduais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estamos discutindo dois pontos. Um deles é o que a Conselheira Tânia ponderou, com relação ao relatório. Seria incorporado um item, acredito que no Capítulo “Da Organização da IV Conferência”. Entendo que entraria um item tratando do relatório. O outro seria que, ao entrar isso, já estaria sendo contemplado o seu

destaque. Isso é o que discutimos até agora. Outro ponto é se manteríamos o seu destaque, com um parágrafo único, para melhor explicitar o caso da realização das Conferências nos municípios.

Eu gostaria de encaminhar o seguinte: colocaremos o parágrafo único, com a sugestão do destaque da Conselheira Cecília, e que incorporássemos a questão dos relatórios. Resolveríamos os dois problemas.

O Vando já tem uma sugestão — e não sei se a Conselheira Cecília também a tem — em relação ao parágrafo único.

Passo a palavra para o Vando, por favor, para dizer se concorda ou não, pois já estou fazendo o encaminhamento.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Como entendi, o texto ficaria assim definido: “A realização da IV Conferência Nacional de Assistência Social será precedida de etapas municipais e/ou regionais e estaduais e do Distrito Federal.

Parágrafo único. Nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal será debatido o temário central, considerando os respectivos subtemas”.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E quanto àquela questão que a Conselheira Valdete levantou? Seria desnecessário?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Cecília, isso contempla o seu destaque?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Sim, contempla. Eu estava tentando escrever isso aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas a proposta do Vando contempla o seu destaque?

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Contempla.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Podemos passar para o destaque seguinte? (Pausa.)

O destaque seguinte foi proposto ao art. 5º pelo Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Numa primeira leitura, a parte final do artigo fala “garantindo a paridade”. No entanto, como se trata de dois tipos de conferência, as Estaduais e do Distrito Federal e a Conferência Nacional, não fica claro onde deve ser garantida a paridade. Parece-me que a idéia é que nas Conferências Estaduais deva ser garantida a paridade. Seria isso?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – No Distrito Federal também.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Então, a sugestão seria a seguinte: “Nas Conferências Estaduais e do Distrito Federal deverá ser garantida a paridade aos delegados, titulares e respectivos suplentes, para a IV Conferência”. Deveríamos trazer isso mais próximo às Conferências Estaduais.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Assim ficaria mais claro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É uma questão de redação. O pessoal da redação entendeu a proposta? (Pausa.) Há concordância com relação a esse destaque do Conselheiro Cuty? (Pausa.)

Passamos, então, para o seguinte destaque, feito ao inciso II do art. 7º, pela Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Faço apenas uma pergunta. Refere-se aos convidados, “mediante critérios aprovados pelo Colegiado...” Eu gostaria de saber se esses critérios já foram definidos e aprovados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim, na reunião extraordinária passada.

Podemos passar os critérios para a Conselheira posteriormente.

Está tudo certo em relação ao destaque, Conselheira? (Pausa.)

O destaque ao art. 8º foi feito pela Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Pedi destaque a esse artigo. Quero lançar mão do artigo regimental que me assegura solicitar o reexame de deliberações já tomadas por este Conselho.

Está assegurado no artigo que os Conselheiros do CNAS, tanto os titulares quanto os suplentes, seriam delegados e delegadas natos. Eu gostaria de que fizéssemos novamente uma discussão considerando, nada mais, nada menos, a natureza de um Conselheiro suplente. O que significa ser suplente, em qualquer situação?

Estou solicitando o reexame, com base no Regimento. Acho complicado deliberarmos que os Conselheiros suplentes sejam também delegados natos. Coloquei essa discussão na Comissão e considero importante abordá-la aqui.

Em alguns artigos, frisamos a importância da paridade. A partir do momento em que deliberamos que os suplentes do CNAS também são Conselheiros natos, vamos ter problemas quanto à paridade. Essa é uma das questões, mas a principal...

Conselheira Fátima, por favor, assegure-me a palavra.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Estou falando com ela.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Sim, mas está sendo possível ouvir a conversa, o que me atrapalha.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pois não.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Perdi o raciocínio.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor, continue, Conselheira.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Uma questão é a quebra da paridade. Outra situação é a natureza do suplente, porque ele substitui o titular, na ausência deste. Acho complicada a situação.

Acho que abriremos precedente, inclusive, para os suplentes que serão eleitos nas Conferências. Eu gostaria de que isso fosse rediscutido.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Temos algumas inscrições, mas quero dizer que o Regimento garante o retorno à Plenária de uma decisão já tomada.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Trata-se do art. 20 do Regimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O art. 20 do Regimento garante que voltemos a discutir algo que já foi deliberado por este Plenário.

Consulto se há concordância de todos os Conselheiros quanto ao entendimento deste artigo do Regimento. (Pausa.)

Estão inscritos os Conselheiros Ana Lígia, Marlene, Tânia e Eugênio. (Pausa.) Perdoem-me, a Conselheira Fátima também está inscrita.

Passo a palavra à Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES – Concordo com a Conselheira Marlene. Eu também ia solicitar que se abrisse o reexame da matéria, como eu dizia na reunião da Comissão da Conferência, até para chamar os votos e as discordâncias.

Houve um aparente consenso, mas isso não ocorreu exatamente assim. Como se trata de uma decisão importante, especialmente política, para o CNAS, pois ele evidentemente vai responder por isso, seria necessário checar entre os votantes se houve a unanimidade que pareceu haver, mas que de fato não existiu.

Volto a dizer algo do que falei naquela reunião. Deixei bem claro que se poderia tratar de uma decisão política, mas não me parecia que houvesse respaldo do ponto de vista de ser admitida a sustentação dessa legalidade, por mais que se diga que o CNAS tem competência para legislar sobre suas questões. Contudo, ele não pode legislar afrontando questões universalmente admitidas, como o fato de que o suplente é o substituto do titular. Não há sustentação para considerá-lo delegado nato.

Há outra questão cujo reexame considero importante. A Marlene já falou da paridade. Trata-se de uma abordagem fática muito importante. Como não há o mesmo número de suplentes, isso afeta a paridade, além de criar uma situação que considero inusitada. Acho esquisito o Ministério votar duas vezes na Conferência — eu poderia utilizar argumentos mais apropriados ou palavras mais apropriadas, não “esquisito”. Não acho que seja só esquisita, mas uma situação muito inusitada.

O segundo ponto é que, na reunião, na última discussão, pareceu haver antecedentes dessa natureza. É importante que se registre que não há. O próprio Conselheiro Brito retomou depois a discussão informalmente com a Conselheira Valdete e mostrou isso. Foi dito que em conferências passadas isso havia acontecido.

Eu havia garantido que isso não teria acontecido nem na I Conferência nem na II Conferência. Os suplentes foram observadores, convidados. Havia uma dúvida com relação à III Conferência, mas o Conselheiro Brito mostrou, fundamentado na ata, que isso também não acontecera na III Conferência. Uma das razões mais fortes, escrita na cópia da ata que o Conselheiro nos entregou, foi a questão da paridade.

Nesse ponto, chamei atenção para a importância política dessa decisão política do CNAS. Na II Conferência o CNAS desempatou uma votação crucial: parar ou não a Conferência e participar de uma passeata em razão de uma medida provisória do Governo à época. O Regimento da Conferência dizia que a Mesa deveria ser a última a votar, para não influenciar o voto de ninguém. Estávamos eu e a Conselheira Patrícia na Mesa, Conselheiras titulares do CNAS, não suplentes. Foi feita a votação e contados os votos. Nem no contraste era possível decidir. Deu empate por duas vezes. Nós, da Mesa, desempatamos a votação.

Houve muito questionamento da Plenária, sem razão. Houve muita reclamação, sem razão, porque eles achavam que não poderíamos votar. Éramos delegados, estávamos na Mesa. O Regimento dizia que quem era delegado podia votar, portanto podíamos votar.

Gostaria, portanto, de chamar atenção para a natureza dessa decisão. Eu já me havia colocado contrariamente a ela na reunião passada.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Marlene pediu inscrição? (Pausa.)

Passo a palavra, então, à Conselheira Fátima, por favor.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Acho que se trata de uma questão delicada. Os Conselheiros do CNAS merecem grande confiança de minha parte. Conselheiros suplentes têm dado importantíssimas contribuições ao CNAS. Considero essa, portanto, uma questão delicada.

Entretanto, se eu fosse tratar com o coração, trataria o problema de outra forma. Penso que temos que tratá-lo com a razão, com a história, etc.

Nesse aspecto, creio que se está fazendo uma confusão. Percebi isso agora com a Conselheira Lizair, que disse: “Eu participei da Conferência, era suplente”. Uma coisa é a participação. Acho que garantimos isso em todas as Conferências, como garantiremos também nessa a presença de todos no mesmo hotel, com os demais Conselheiros, com a mesma participação em termos de contribuição à Conferência, o mesmo espaço com relação às discussões, aos debates, às propostas, etc. O que está sendo discutido aqui é o fato de ser considerado nato, porque o delegado nato vota. Nesse ponto está a grande questão.

Nesse ponto, concordo plenamente com as ponderações feitas pelas Conselheiras Marlene e Ana Lúcia. Não houve precedentes nem na II Conferência nem na III Conferência. Em todas elas se manteve a mesma situação das Conferências anteriores. Será inédito se na IV Conferência os Conselheiros suplentes votarem. Acho que não podemos fazer isso. Historicamente tem sido assim em todas as Conferências.

Já estive, inclusive, em uma conferência nacional de saúde, na qual eu era suplente. Não tive direito sequer de participar da reunião da plenária final.

Essas são questões definidoras, sabe disso quem já participou dos movimentos sindicais. Os efetivos votam e os suplentes não. Os suplentes só votam na falta do titular efetivo. Por que faríamos, então, essa diferença entre efetivos e suplentes? Todos nos elegeríamos não nove, mas dezoito membros efetivos.

Portanto, se na lei, no decreto, há essa diferenciação entre suplentes e titulares — e isso ocorre nas nossas próprias reuniões —, os Conselheiros suplentes não votam.

Era o que tinha a dizer.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Estamos fazendo a Conferência. Pelo que temos observado nas Conferências Municipais e Estaduais, o momento da Conferência é um dos poucos que temos para contemplar o suplente, que muitas vezes trabalha muito mais que alguns titulares nessa condição.

Contudo, eu gostaria de sugerir algo. Se isso nunca ocorreu, se esse encaminhamento foi dado esse encaminhamento pelo grupo de trabalho que elaborou o documento, o grupo deve ter tido as suas razões.

Considero ainda o que a Conselheira Ana Lígia ponderou, sobre votar duas vezes. Vamos ter muitos representantes de Apaes, que vão votar por todas as Apaes do país inteiro. Eu estava discutindo isso com o Conselheiro Charles.

Proponho que esse item, a ser avaliado pela Comissão, fique assim redigido: “delegados e delegadas natos, compostos pelos membros titulares e suplentes na titularidade...” É lógico que suplente é suplente. Não tenho suplente, mas, eventualmente, na minha saída, o suplente adquire a titularidade. Assim, respeita-se o suplente, que é tão importante. Ele só presta para analisar processo e para determinadas tarefas? Ele tem uma grande força e importância.

Essa é uma sugestão sobre a qual eu gostaria de que o grupo refletisse. Gostaríamos de que resolvêssemos esse problema.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Faço um esclarecimento: na realidade, a Comissão não deliberará isso, mas esta Plenária.

Estamos trazendo a proposta do Regulamento, que deve ser aprovada hoje. Vamos deliberar hoje.

TÂNIA MARA GARIB – Que a Plenária, então, considere isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não.

Passo a palavra ao Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Com relação ao tema, esta é a posição que considero lógica, até por um argumento da Conselheira Ana Lígia: quem compõe o Conselho Nacional são instituições, não há por que a instituição manifestar-se duas vezes.

Faço uma sugestão: que se acrescente ao art. 8º um parágrafo único. Se lermos o art. 7º, que trata dos participantes, veremos que ele diz, no inciso I: “os delegados e delegadas com credenciados com direito a voz e voto...” Penso na seguinte situação: como delegado estadual, só pode vir o titular; o suplente não vai estar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Peço apenas um momento. O Conselheiro Ademar está-se inscrevendo para uma questão de ordem?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Encerrou-se a discussão sobre o que foi abordado pela Conselheira Marlene, porque já se está propondo algumas modificações. Foi isso o que entendi. Acho que primeiro deveria ser feita a discussão e depois se deveria deliberar em relação à aprovação anterior. Depois, então, faríamos as modificações ao texto.

Era o que eu gostaria de sugerir, em termos de organização.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Pareceu-me que, dentro do tema, ele só está querendo justificar. Assim me pareceu.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Penso em apresentar uma sugestão de novo texto. Parece-me que, se foi acordado o reexame da questão, se isso foi considerado válido, conforme o Regimento, já estou pensando na modificação do próprio texto do dispositivo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há um ponto, Conselheiro Cuty. O art. 12, parágrafo único, refere-se ao credenciamento antecipado dos suplentes. Isso se refere também ao que foi exposto pela Conselheira Tânia.

Ainda há algumas pessoas inscritas. O Conselheiro já está fazendo uma proposta de redação.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sim. Aguardo as outras manifestações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Peço-lhe que aguarde, por favor.

Há dois inscritos: Conselheiros Waldir e Marlene.

Como o Conselheiro Waldir vai fazer proposta de redação, passo a palavra à Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Quero apenas fazer um esclarecimento. Os argumentos já foram todos expostos. Nada teria a acrescentar a eles. Contudo, a questão que levantei diz respeito ao fato de o suplente ser delegado nato. Não me referi de forma alguma à participação na Conferência. A participação dele como convidado garante que ele faça as manifestações necessárias. As categorias que temos são delegados e convidados. Entretanto, a palavra do suplente está garantida, não resta dúvida quanto a isso.

Quero discordar da Conselheira Tânia, quando ela menciona que suplente só serviria para analisar parecer ou processo. Acho absurdo falarmos isso. Em nenhum momento este Conselho retirou a manifestação dos suplentes. Desde que entrei no Conselho, nunca vi

nenhuma manifestação contrária à possibilidade de os suplentes exporem suas opiniões. Todavia, isto é fato: não podemos dar outra interpretação do que seja um suplente.

Ontem, na reunião, lancei mão inclusive do dicionário, até para que tenhamos clareza sobre o que estamos falando. O que é suplente? Suplente, conforme está lá escrito — e o Conselheiro Aguilera também já consultou o dicionário, pode confirmar isto —, é a pessoa que pode ser chamada a exercer certas funções na falta daquela a quem elas cabiam efetivamente. Estou trazendo para cá apenas essa reflexão. Vamos inverter algo que, como pondera a Conselheira Ana Lígia, é universal. Isso é suplência. Não se está desqualificando os companheiros, de forma alguma.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Deixe-me fazer o encaminhamento.

Há a discussão sobre se o suplente seria delegado nato ou não. Essa é uma questão.

Há também alguns Conselheiros propondo redação.

Há inscrição dos Conselheiros Ademar e Charles. Consulto se farão uma discussão de mérito com relação à participação do Conselheiro suplente como delegado nato. Caso afirmativo, gostaria de que os Conselheiros falassem; caso contrário, vamo-nos encaminhar para a votação que decidirá se o suplente será considerado ou não delegado nato. Depois, partiremos para a redação. Portanto, indago aos Conselheiros Ademar e Charles se falarão sobre isso. (Pausa.)

Passo a palavra, portanto, aos Conselheiros Ademar, Charles e Aguilera.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não quero ser intransigente, mas coerente com o que realmente defendo, conforme a compreensão que tenho da matéria.

O Conselho é composto por titulares e suplentes. Eles tomam posse dessa forma. Compreendo o problema dessa maneira. Acho que a Conferência tem um outro caráter, mais amplo, de mobilização da sociedade, de forma geral. Não vejo nenhuma dificuldade, desde que o Regimento seja aprovado dessa forma, com os suplentes votando na Conferência. É o Regimento que vai definir isso, na verdade. O Conselho está propondo, levando isso à Plenária.

Se a Plenária questionar isso, eles não votarão. Essa é uma questão. Vamos aprovar o Regimento, e lá constará isso; porém, se as pessoas disserem que não, não será dessa forma.

Não é o Conselho quem determina isso, mas o Regimento, e ninguém discute mais isso. Caso contrário, não o submeteremos à aprovação de nenhuma plenária da Conferência. Essa é a minha compreensão.

Outro aspecto é o seguinte: acho que não funcionaria o suplente substituir na Conferência o titular, porque ele não está credenciado como delegado. A categoria máxima a que ele pode pertencer é apenas a de convidado. Se ele fosse delegado, ele teria direito a votar, na ausência, caso seja seguida a lógica levantada pela Conselheira Tânia, o que também não resolveria o problema. Ou ele é delegado ou apenas convidado, pois só há essas duas categorias. Continuo defendendo que ele seja um delegado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Leio a ordem de inscrição: Conselheiros Marlene, Aguilera, Fátima e Ana Lúcia.

MARLENE AZEVEDO SILVA – O Conselheiro Ademir está dizendo que já falei quatro vezes, mas estou inscrevendo-me novamente. Nada posso fazer. Quero a minha palavra garantida.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Precisamos garantir a palavra aos Conselheiros, pois se trata de um debate.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Exatamente.

Eu gostaria apenas de comentar a manifestação da Conselheira Tânia.

Como são suplentes, está garantida, caso um dos titulares esteja ausente, a inscrição deles como delegados. Eles são suplentes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra ao Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Conselheira Marlene, faço uma contribuição no seguinte sentido: procuramos fazer a construção da legalidade, quando ela é interesse de algum coletivo. Procuramos fazer a construção e a invocação da participação também quando ela é interesse do coletivo.

Muitas vezes é difícil nos despojarmos de todas essas situações que nos armam para verificar qual Conselho queremos de fato construir.

Essa discussão é boa. Acredito que ela não vai encerrar-se aqui. O que estamos pontuando é o seguinte: o Conselheiro suplente tem direito à participação como delegado ou não?

Em relação a esse tema, que não se encerra aqui. A participação do suplente na Política de Assistência Social, como Conselheiro, não se esgota aqui. Não é simplesmente alguém que substitui, mas algo além disso.

Quero fazer a invocação do art. 17 da Lei Orgânica da Assistência Social, que no seu § 1º — e corrijam-me aqueles que detêm maior conhecimento desta lei, e aqui há muitos — diz que o Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, é composto de dezoito membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os seguintes critérios...” Infelizmente, a sociedade civil não preencheu todo o seu quadro. Não posso assumir a responsabilidade por essa quebra de paridade. Houve uma eleição. De fato, não há paridade desde o início dessa gestão. A responsabilidade, então, é coletiva, é nossa, não da sociedade civil, nessa quebra da paridade entre representantes governamentais e não-governamentais.

Nesse sentido, como Conselheiro suplente, digo que vou acatar a decisão da maioria, como delegado nato ou não. Não o sendo, quero invocar o meu direito de participar da Conferência Estadual, salvo todos os problemas que isso vier a acarretar.

Não acho legítimo, como participante de uma instância de âmbito nacional, na construção dessa política, eu não ser considerado — e aqui invoco o nome dos suplentes da sociedade civil —, não sermos considerados partícipes nos momentos de decisão. Não iremos

atrapalhar o andamento da Conferência em momento algum com o nosso direito legítimo, que este país ainda está construindo, de votar.

Há pessoas que durante a nossa história sempre lutaram pelo direito ao voto. O que é o direito ao voto, numa Conferência, considerando que todos somos construtores dessa Política de Assistência Social, titulares e suplentes?

Por essa razão, peço a razoabilidade e a afetividade dos Conselheiros e Conselheiras. Que não sejam tão literais ou tão movidos pelo coração, mas que sejam razoáveis. Todos os Conselheiros temos capacidade. Falo em capacidade no sentido de que temos prerrogativa de votar, como delegados, nessa Conferência. Assim deve ser. Assim participo das Conferências Municipais, em nome deste colegiado, bem assim no Estado.

Só se constrói uma política efetivamente com todos os Conselheiros. Se não é instado o Conselheiro suplente, não deveríamos sequer ter Conselheiros suplentes, apenas os titulares, e pronto. Isso seria mais legítimo.

Esta é a minha consideração: que o Conselheiro suplente seja considerado delegado também nessa Conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Alertei que, se eu falasse só com o coração, talvez abrisse a possibilidade de os Conselheiros suplentes terem direito a voto.

A Conselheira Lizair, que estava presente e com quem eu conversava — é uma pena que ela tenha saído neste exato momento —, falou que era delegada suplente na Conferência passada. Quando o efetivo não estava presente, ela sempre votava. No caso, não sei se ela se confundiu ou se ela realmente substituiu alguém.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Então, ela estava representando outro órgão. Desculpem-me. Todos podem confundir-se.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor, conclua, Conselheira.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A intervenção prejudicou o meu raciocínio.

Continuo achando que o Conselheiro suplente, apesar de todas as ponderações levantadas, emocionalmente, pelo Conselheiro Aguilera, que defendeu a participação do suplente, já existe um grande avanço com relação a este Conselho. Lembrem-se de que no primeiro Conselho, o suplente sequer vinha às reuniões. Conseguimos trazê-los para as reuniões, colocando-os em comissões, permitindo-lhes a participação efetiva. Contudo, eles nunca votaram nas reuniões e isso nunca foi motivo de debate. Isso nunca causou a inferiorização desses Conselheiros.

Portanto, não podemos abrir precedentes na IV Conferência. Se houve, por parte das Conselheiras Tânia e Cecília, considerações com relação às Conferências Estaduais e Municipais, essas Conferências e principalmente os Conselheiros Estaduais e Municipais vão dizer sobre a participação dos Conselheiros como delegados natos.

Esses Conselheiros devem vir para cá como suplentes. Poderão falar, fazer propostas, etc., mas só devem votar se o Conselheiro titular não puder participar da Conferência. Na falta do Conselheiro efetivo, o Conselheiro suplente assumirá a vaga. Essa é a minha posição.

Desculpem-me a confusão anterior. Essa não é uma questão fácil para mim, pois tenho grande carinho por vários Conselheiros suplentes deste Conselho.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Faço um apelo aos Conselheiros. Temos mais cinco inscrições. Gostaria de que se inscrevesse quem ainda desejasse se manifestar, após a fala da Conselheira Ana Lúcia, para que partamos para a votação. Pelo que entendi, não há consenso.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Ampliar esse debate é repetir o que já foi dito. Isso já está claro. A decisão não é legal, mas política.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu gostaria de garantir a palavra aos cinco Conselheiros inscritos e partir para a votação.

Faço um apelo aos Conselheiros: sejam objetivos nas suas manifestações, para partirmos para a votação.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma pergunta, para esclarecimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pois não.

HUMBERTO ARAÚJO – O art. 12 do Regulamento diz o seguinte: “Os suplentes que não informarem com antecedência ao CNAS só serão credenciados como delegados, na ausência do titular, no horário de 10h às 12h do dia 8 de dezembro”. Isso quer dizer que a ausência de um titular durante a Conferência não qualifica o suplente para votar, porque ele não está credenciado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES – Sem querer pegar carona, a nossa questão de ordem é que essa discussão seria outra proposta. O Conselheiro queria até fazer uma proposta de redação, mas não pôde. No caso, estaríamos tratando de outra redação. Há a questão óbvia, operacional, quando o titular não está presente, de como vai ser credenciado o suplente. Então, não me parece que seja a mesma coisa que consta do Regulamento. Estamos falando de delegado nato, sim ou não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É uma conclusão do Regulamento, um conflito.

ANA LÍGIA GOMES – Eu estava querendo esclarecer primeiro isso.

Lamento, porque isso parece uma decisão maniqueísta: estar contra ou a favor das pessoas, dos suplentes. Sou suplente. No meu primeiro mandato no CNAS, fui suplente da Professora Carmelita Yazbeck, que era Vice-Presidente do CNAS, e fui da Comissão Organizadora da I Conferência. Nunca me senti discriminada. Nunca fui impedida de trabalhar.

Às vezes há uma discussão apelativa, emocional, sobre valorizar ou desvalorizar suplente, sobre quem trabalha ter ou o prêmio do voto e quem não trabalha não ter o prêmio do voto. Confesso aos senhores que, ainda que não tenha exercitado o voto na I Conferência Nacional, influenciei, como influencio com freqüência, muito bem o voto de muita gente.

Essa discussão fica ruim, caso seja colocada dessa forma, sobre valorizar ou não as pessoas.

O Conselheiro Aguilera disse muito bem que às vezes se usam argumentos distorcidos. Não estamos discutindo direito a voto, à democracia suprema, às coisas que acreditamos. Estamos usando os argumentos para defender as nossas idéias, porque democracia e voto também têm regra.

Ao se aplicar o artigo que fala da composição do CNAS, é evidente que o Conselho, em qualquer instância, é composto por titular e suplente. Não estamos discutindo isso. Estamos discutindo a suplência. Fui eleita para ser suplente, não para ser titular, até porque não tive o mesmo número de votos. Fiquei em outra categoria. Não vamos distorcer, não vamos querer uma completa inversão das coisas.

O segundo ponto que eu queria abordar é que o Conselheiro Ademar fez outra proposta. Mas eu sou disciplinada e o Conselheiro Cuty já tinha sido chamado a atenção. O Conselheiro Ademar fez outra coisa. Chamo atenção do plenário que estamos discutindo o Regulamento, que não vai ser votado na Plenária da Conferência Nacional. O Ademar invocou o Regimento. São duas coisas. Estou registrando que, caso se esteja encaminhando outra proposta, que a Plenária da Conferência Nacional decida quem é delegado do CNAS, isso é outra história. Isso será Regimento.

Estou falando isso porque ficou confusa a discussão. Pedi a palavra pela ordem porque estamos discutindo o Regulamento.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Estou falando do Regimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acho que não se deve levar esse tema para a Conferência. Temos que discutir e encerrar a discussão aqui.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Deixe-me, então, esclarecer. Eu não disse isso. Estou dizendo que no Regimento vai constar quem são os delegados. Foi o que quis dizer. É natural, no Regimento Interno, questionar isso. Se estou dizendo que os suplentes também são delegados, a Plenária poderá questionar e dizer não.

ANA LÍGIA GOMES – Essa é outra proposta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, não estou fazendo proposta. Estou dizendo apenas, em função do que estávamos discutindo aqui, que se definirmos assim isso vai ser questionado pela Plenária no Regimento, não nesse Regulamento. A decisão desse Regulamento será tomada aqui. Já foi decidido anteriormente isso. A Conselheira Marlene solicitou a revisão da decisão, apenas isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar, está esclarecida a questão.

Passo a palavra ao Conselheiro Márcio.

MÁRCIO FIDÉLIS – Creio que estamos discutindo aqui o art. 8º do Regulamento, que diz: delegados e delegadas natos compostos pelos membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Assistência Social.

Acredito que não poderia ser de outra forma, e acabaria acontecendo isso e vamos ter de enfrentar essa discussão que já vimos travando no grupo do Regimento Interno, onde não há consenso. Temos de enfrentar a discussão, de uma forma ou de outra. Eu entendo

que embora tenhamos no Conselho pessoas notáveis, brilhantes, com história, na condição de suplente, isso em nada modifica o conceito do que é ser suplente. Suplente é aquele que vai suprir a ausência do titular. Precisamos enfrentar essa discussão de uma vez por todas, até para que não só no Regulamento do Conferência, mas no Regimento Interno do CNAS, possamos pautar de forma definitiva o papel dos suplentes. Eu concordo com o posicionamento trazido pela Marlene, inclusive com a leitura do dicionário para ver o que significa a palavra “suplente”.

E a Ana Lígia disse muito bem: estamos aqui com um apelo emocional. É extremamente válido as pessoas defenderem a vontade que têm de participar...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu fiz um apelo e disse que na fala da Ana Lígia eu encerraria as inscrições. Precisamos entrar na votação.

Como já interrompi, está marcado para as 11 horas a presença da pessoa do Ministério que vai falar sobre a portaria dos evangélicos, que foi colocada na pauta por solicitação da Conselheira Marlene e ainda temos muitos pontos do Regulamento para tratar.

Conto com a compreensão dos Conselheiros para sermos breves.

Além do Márcio, também estão inscritos Brito, Regina, Marcos, Cuty e Cecília.

MÁRCIO FIDÉLIS – Vou concluir com uma sugestão.

Se não for possível hoje à tarde, que coloquemos na pauta, para discussão definitiva, a questão da participação do suplente no Conselho e nas atividades do Conselho, porque, repito, vamos ter de enfrentar esse assunto, de uma forma ou de outra, até para colocá-lo no Regimento Interno.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Para hoje não há tempo, mas podemos colocar na pauta da próxima reunião.

MÁRCIO FIDÉLIS – O GT do Regimento Interno está distribuindo a minuta e as pessoas que tiverem seus posicionamentos firmados sobre a questão devem encaminhar suas colaborações por escrito. Nós vamos ter de resolver isso, Conselheiros.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Eu faria uma intervenção rápida.

São dois momentos. Estamos discutindo duas coisas ao mesmo tempo. Uma coisa é a posição da suplência no Conselho, outra coisa é um ponto específico de um regulamento de uma conferência.

Com referência à suplência no Conselho, eu me sinto a cavaleiro para falar sobre o assunto porque iniciei no CNAS como suplente. E nunca me senti desprestigiado em momento algum por isso. Houve uma reunião ampliada na Bahia que foi convidada pela nossa suplência e nós participamos. Quando podíamos, votávamos. O direito a voto estava diretamente relacionado à minha posição no Conselho.

Precisamos desmitificar o assunto para não entrar na discussão agora de analisar a suplência no Conselho.

No que diz respeito à Conferência, o depoimento é muito simples. Na Conferência anterior — e eu soube que isso já vinha de conferências anteriores — decidimos que o suplente atuaria como delegado desde que o titular não estivesse votando naquele momento. Não haveria exclusão da suplência. E essa forma funcionou perfeitamente bem. Não vi nenhum caso de suplência que teve dificuldade na outra Conferência. Ademais, a maioria dos delegados titulares estava nas mesas. E também foi acordado entre nós que os titulares não votariam quando estivessem nas mesas. Dessa forma, muitos suplentes foram para o plenário e votaram, porque o titular estava na mesa.

Creio que estamos alongando a discussão de um regulamento que poderia ser simples. Se desejarmos mudar, a discussão será maior. Mas mudar agora, quando os estados e municípios não tiveram essa discussão e estão pautados na linha anterior, eu acho falta de bom senso.

Esse o meu posicionamento, Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Regina.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Serei rápida.

Creio que é necessário ficar claro o assunto, e me preocupam algumas observações de esta ser uma decisão política. A questão não é essa. A decisão é legal, tem de estar de acordo com o que está determinado. São 18 membros titulares no Conselho. Eu já participei de diversas conferências — esta não é a primeira — e nunca vi uma situação como essa, em que esteja assegurado esse direito a titulares e suplentes. Em todas as conferências, os titulares têm direito; na ausência do titular, o suplente assume e vota.

A participação no Conselho — e não é este o assunto em discussão — tem sido assegurada o tempo todo aos titulares e suplentes. Entretanto, não devemos dar esse tom emocional ao debate, porque ninguém está sendo excluído e isso não afeta a democracia do direito ao voto, o direito ao exercício do voto no Conselho.

Creio que estamos perdendo muito tempo com essa discussão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Como eu sou suplente, vou ter só direito a voz. Usarei um minuto só da voz.

Creio que não estamos perdendo tempo, Regina. Hoje o Conselho está cheio de titulares, mas ele tem um nível muito bom de suplentes.

Agora, se a parte governamental às vezes não se faz representar, se não tem seus representantes, se a própria sociedade civil não elegeu todos os seus representantes, não é problema daqueles que são atuantes.

Entendemos nossa condição de suplente. Para não me estender mais, o Brito já disse muito bem o que já foi feito.

No regimento anterior, como no novo, estamos preconizando que o suplente tenha direito a voto, exatamente para favorecer a participação desse suplente, para que ele esteja preparado para quando tiver de participar na condição de titular. Este Conselho é altamente dinâmico. Se um Conselheiro suplente ficar três reuniões consecutivas sem participar das sessões, não terá condições de acompanhar os trabalhos na condição de titular.

Como disse o Fidélis e outros, essa não é uma discussão para ser feita agora.

O debate do momento é sobre o art. 8º do Regulamento da Conferência. A outra é uma discussão futura.

Já foi garantido o direito a voz para os suplentes, o que considero importante. E é uma decisão política, sim, porque o Conselho adotaria uma posição política ao decidir dessa forma e poderia ser questionado na plenária da Conferência. Se decidir de forma legal, não haverá discussão. Na legal, o suplente só vai atuar na ausência do titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Antes de tratar desse tema, Sra. Presidente, indago se há tempo de fazer um destaque no art. 12, parágrafo único. Seria a proposta de uma nova redação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Já há um destaque para esse artigo. No momento em que formos analisá-lo, o senhor apresenta sua proposta.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Ainda com relação a esse tema — e estou falando na condição de suplente —, concordo com a Regina que o aspecto é legal. E o Conselho Nacional de Assistência Social é um órgão público, embora algum de seus integrantes não sejam servidores públicos. Pois bem, quando a lei fala na composição do CNAS, diz que ele é integrado por titulares e suplentes, o que me parece lógico, porque sempre o legislador cogitou da hipótese de o titular não estar presente. Mas a mesma lei confere o voto apenas ao titular. O voto é estendido ao suplente na ausência do titular. Isso é uma questão legal. Não teria sentido a lei dispor sobre a composição do CNAS dizendo que seria composto somente por titular sem prever a figura do suplente.

Outra questão. O voto é um ato administrativo. Mais do que isso: é um ato administrativo vinculado, porque o titular do voto tem de se manifestar ou até mesmo se abster, mas tem de se manifestar. E como ato administrativo, tem seus elementos constitutivos, que são: a competência — o agente ter competência para proferir o voto; o objeto — o assunto que vai ser tratado; e a motivação. E há um quarto elemento, se não me engano: a forma do ato administrativo.

Por isso, entendo que a questão é de fato de cunho legal.

A proposta que apresento contempla a idéia que o Conselheiro Brito apresentou. Se eu pudesse apresentá-la, talvez pudéssemos agilizar a decisão da questão. Eu entendo que a situação do suplente na Conferência será a mesma que tem no Conselho: ele vai se manifestar pelo voto na ausência do titular. Na condição de delegado nato, que lhe é reconhecida, ele tem direito apenas à voz, quando presente o titular. Esse o meu entendimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – A fala do Conselheiro Cuty contemplou a minha proposta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Consulto o Plenário se todos estão esclarecidos para votar. (Pausa.)

Vamos proceder à votação no que diz respeito à participação do suplente do CNAS como delegado nato da Conferência.

Os Conselheiros que estiverem de acordo com a participação do suplente como delegado nato que se manifestem.

Com a palavra o Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Parece-me que votar com a redação atual pode gerar má interpretação. Por quê? Aquele que votar pela condição de delegado nato, vai

estar reconhecendo ao suplente voz e voto. Parece-me que deveria primeiramente ser proposta uma nova redação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acredito que a redação vai ser resultado da votação, em função da decisão do Plenário.

Vamos encaminhar a votação.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Questão de ordem, Sra. Presidente.

Pela proposta feita pelo Conselheiro Cuty, se for encaminhado dessa forma, creio que teremos distorção no voto final.

Estou fazendo encaminhamento de votação.

Proponho que os Conselheiros votem se todos os Conselheiros são natos ou não.

O Conselheiro titular é delegado nato. O que é preciso ficar claro é que o suplente vota na ausência do titular. Por exemplo, eu sou a favor de que todos os Conselheiros são delegados natos. Mas no processo de votação, durante a plenária da Conferência, que é de decisão final, o suplente só votará na ausência do titular.

Eu acho que os suplentes não podem perder a qualidade de delegado nato. Os suplentes têm dado uma contribuição efetiva a este Conselho. Eles têm de vir para a Conferência como delegados, sim, mas só distinguirmos a questão do voto, nas plenárias decisórias da Conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estamos no processo de esclarecimento para depois votar.

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quando você falou que ele deve ser delegado nato ou não a dor no coração apertou.

Creio que podemos colocar na redação o seguinte: os delegados titulares têm direito a voto, e os suplentes, direito à voz. Algo no sentido de que dê a certeza de que todos estarão presentes, apenas com a distinção de direito a voz e a voto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Ademar e depois a Ana Lígia.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A Presidente apresentou um encaminhamento e a Cecília outro.

Digamos que seja aprovado que o suplente não é delegado nato. Mas na proposta dela está subentendido que na ausência do Conselheiro titular, credenciado como delegado na Conferência, o suplente vai votar. E não é isso. Ou ele é delegado, e delegado tem direito a voto na Conferência, ou ele é convidado.

Se decidirmos que ele não é delegado para a Conferência, ele é convidado. Senão vai haver confusão. Isso tem de ficar claro, porque senão, depois da votação, ele pode dizer: eu votei pensando que era assim.

Não misturem o pleno do Conselho com a Conferência. Temos de separar essas duas coisas. O que nós decidimos anteriormente foi que titulares e suplentes são delegados na Conferência. E a redação garantiu, sim, direito a voto, o que é natural.

Agora, o que vamos votar é se ele é ou não delegado. O que está sendo questionado é se o suplente é delegado da Conferência com direito a voto. É só isso.

Minha proposta é que se coloque em votação o seguinte: delegados para a Conferência são os membros titulares. Quem for contra essa proposta, que vote contrariamente. Só isso.

ANA LÍGIA GOMES – Há um entendimento diferenciado da palavra “delegado”. Eu queria que o encaminhamento da votação fosse muito claro, porque está havendo distorção.

Talvez a primeira pergunta da Sra. Presidente devesse ser outra. Na minha cabeça — e eu aprendi isso a vida inteira — delegado é quem vota.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Isso!

ANA LÍGIA GOMES – É alguém a quem se delega alguma coisa. Portanto, quando pedimos para rever a redação sobre “delegado nato” foi porque entendemos que “delegado nato” é o que vota. Portanto, a primeira questão é que suplentes não são delegados natos, a não ser quando entrarem no exercício do voto.

Se ficar na redação que todos os Conselheiros são delegados natos, haverá distorção e não me atende.

Assim, o primeiro encaminhamento deveria ser: quem vota na Conferência são os delegados titulares; os titulares serão delegados com direito a voto na Conferência. E pergunte-se ao Plenário se é isso o que ele entende.

A segunda pergunta, decorrência natural da primeira, é a seguinte: na ausência dos titulares, os suplentes terão direito a voto, como teriam em qualquer lugar. Se não for feito assim, ficará confuso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pelo encaminhamento da Conselheira Ana Lígia, vamos votar se serão delegados natos só os membros titulares do Conselho Nacional de Assistência Social. E isso subentende que na ausência do titular o suplente terá direito a voto.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não. Eu não tenho esse entendimento.

ANTÔNIO BRITO – Eu faria um encaminhamento sobre a redação, para deixar claro o caso.

Eu entendo que são delegados da Conferência os 18 membros do Conselho.

Poderíamos colocar um parágrafo: na ausência dos titulares, votarão os suplentes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Foi exatamente o que eu propus.

Conselheiro Ademar, o senhor está discordando.

ANTÔNIO BRITO – Diz o inciso I do art. 8º: delegados e delegadas natos compostos pelos membros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Assistência Social...

Tira “titulares e suplentes” e deixa apenas “18 membros do Conselho”. Na ausência dos titulares, os suplentes votarão.

Na verdade, este Conselho é composto por 18 membros.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Essa foi a redação que eu havia proposto.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Discutimos que após a votação faríamos o texto.

Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Se para votar tem de ser delegado, o suplente só vai poder ser delegado se o titular não tiver pego o cartão de delegado. Se o suplente pegou o cartão e o titular chegou depois, ou o suplente devolve o cartão ou o titular não vai votar.

Digo isso em razão do nosso dia-a-dia. Se o titular não chegar e o suplente estiver presente, o suplente assume o lugar do titular e ponto final. Com a chegada do titular, o suplente se retira. Essa é a regra aqui.

Em segundo lugar, se um titular estiver na mesa, o suplente não vota. Por quê? A Ana Lígia não tem voto aqui quando a Sra. Presidente está na presidência. Ou ela passa a ter voto aqui ou lá não poderá ter, é preciso acompanhar o mesmo raciocínio que usamos aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Nós estamos discutindo se o suplente é delegado nato ou não. Somente isso.

Penso que a pergunta deveria ser essa: o Conselheiro suplente é delegado nato ou não? Se não for delegado nato, só será na ausência do titular. A pergunta deveria ser: o Conselheiro suplente é delegado nato? Os Conselheiros votam “sim” ou “não”. Sendo nato, todos os Conselheiros, titulares e suplentes, estarão aptos a votar.

Se o suplente não for delegado nato, somente os titulares votarão e os suplentes votarão apenas na ausência do titular.

Sendo delegado nato, tem direito a voto. Se não tiver direito a voto, é convidado, não será delegado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Brito tem uma proposta de redação.

ANTÔNIO BRITO – É semelhante à do Cuty.

“Delegados e delegadas natos, composto pelos 18 membros do Conselho, devidamente credenciados.

O Conselheiro titular do CNAS terá direito a voto e na sua ausência, o suplente.”

Seria algo mais ou menos assim.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não dá para pôr 18 Conselheiros. Melhor colocar “Conselheiros do CNAS”, sem definir o número, porque se definir o número já diz que são só os titulares.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Minha proposta seria acrescentar um parágrafo único no art. 8º, com a seguinte redação: os delegados natos suplentes votarão na ausência do respectivo titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há uma outra proposta que talvez contemple a sua.

Conselheiro Brito, leia novamente sua proposta.

ANTÔNIO BRITO – São delegados e delegadas natos compostos pelos membros do Conselho Nacional de Assistência Social, devidamente credenciados.

O Conselheiro titular do CNAS terá direito a voto; em sua ausência, votará o suplente.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Isso está tudo no texto do inciso I do art. 8º.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estou entendendo que a votação é a seguinte: se o membro suplente do CNAS é delegado nato ou não.

É isso que temos de votar primeiramente. Se mudar isso, mudamos a redação. Se o suplente estiver no exercício da titularidade, automaticamente se transforma em delegado. Digamos que o Charles não venha à Conferência. O suplente do Charles no CNAS passará a ser delegado. Ele vai se credenciar como delegado. Essa é a nossa votação.

A votação será a seguinte: os delegados natos são os Conselheiros titulares do CNAS.

Está correto o encaminhamento para votação? Há consenso?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Foi proposto que delegados natos são os Conselheiros. Não precisa dizer que são os titulares. Se disser que são os titulares, exclui os suplentes. Por conseguinte, excluindo os suplentes, eles não podem assumir a titularidade, porque eles não estão como delegados.

A proposta do Brito é que são delegados os Conselheiros do CNAS...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas delegado não vota?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Aí que está. Ele faz a observação, ou na forma de parágrafo único ou no próprio inciso. Se só falar nos titulares, os suplentes não poderão

substituir no caso de impedimento, porque eles não são delegados, eles não estão nessa categoria.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Marlene para dar sua contribuição.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu entendo que essa redação sugerida agora não modifica muito a situação atual.

Faço uma proposta. Criar a figura do delegado suplente do CNAS. E aí são os suplentes, de fato. Mas ele seria delegado suplente. Ele seria credenciado na ausência do titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quem tiver proposta que faça a redação e a apresente. Está ficando muito confuso.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Está sendo questionada uma decisão anterior do Conselho.

Minha proposta é que seja submetida essa decisão e depois se procura dar outra redação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se o Conselheiro suplente será delegado ou não?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Porque foi isso que decidimos anteriormente. Quando estávamos discutindo quem eram os delegados e os convidados, o Conselho votou que os suplentes do CNAS eram delegados.

O que estamos fazendo agora é desfazer uma decisão anterior, caso seja aprovada pelo Plenário.

Resolve-se isso e vamos fazer nova redação. Senão, mistura as duas coisas. Ou revoga a decisão anterior ou não revoga.

É isso que eu gostaria que fosse colocado em votação.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Uma vez revogada a decisão anterior, passa-se à nova redação.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Passa para a outra idéia, que ainda não existe.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ao colocar a decisão em reexame, significa que estamos revendo a decisão. Ou seja, aquela decisão está sendo revista.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Morreu aquela decisão. Vamos pensar em uma nova decisão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A proposta agora é colocar em votação se os suplentes serão delegados natos na Conferência.

É esse o entendimento? (Pausa.)

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – A forma vamos dar depois.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então vamos colocar em votação. A votação será nominal.

MÁRCIO FIDÉLIS – Os delegados têm direito a voto. É isso?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – O que se quer saber é se os suplentes são delegados natos ou não. Acabou!

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu quero um esclarecimento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ele tem direito a voto na ausência do suplente.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Questão de ordem.

A proposta anterior, da qual a Conselheira Marlene pediu reexame, foi encaminhada por mim. A proposta era a seguinte: todos os Conselheiros, titulares e suplentes do CNAS, seriam delegados natos à IV Conferência Nacional de Assistência Social.

A proposta a ser encaminhada agora é a seguinte: os Conselheiros suplentes do CNAS não serão considerados delegados natos à IV Conferência e ponto. E no regulamento vamos ver qual a posição do Conselheiro suplente na Conferência. E acabou!

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Esse foi o encaminhamento que eu fiz no início. Esse foi o primeiro encaminhamento que eu fiz e alguém interrompeu porque tinha uma sugestão diferente dessa.

MÁRCIO FIDÉLIS – Eu pediria licença para retomar a palavra, porque eu estava falando e fui interrompido pelo nobre Vice-Presidente.

Eu gostaria de me pronunciar.

Eu acho que o encaminhamento da Presidente sobre o que vamos votar está bem claro. O que estou alertando é que no Regulamento, o inciso I do art. 7º já diz: delegados e delegadas credenciados com direito a voz e voto.

Se entendermos que o suplente é delegado nato, automaticamente estaremos dando a ele direito a voto. Ou então vamos ter de modificar também o art. 7º.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há consenso no que está falando o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Aí cai toda a redação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A votação que vou encaminhar é se os Conselheiros suplentes são delegados natos na IV Conferência.

Está claro que vamos votar só isso?

Marlene, você ainda tem dúvida para votar?

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou fazer a votação sobre o seguinte: se os Conselheiros suplentes do CNAS são delegados natos. Os Conselheiros vão dizer sim ou não, ou abstenção.

A votação será nominal.

Como votam os Conselheiros?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Sra. Presidente, por ter sido autor da proposta anterior, quero justificar meu voto. Naquele momento, houve uma tentativa de solucionar um problema que estava em discussão.

Por ter sido autor da proposta anterior, vou me abster de votar agora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Lizair vai votar no lugar da Cecília.

LIZAIR DE MORAIS GUARINO – Sim.

MÁRCIO FIDÉLIS – Não.

JULIAN MARCONDES VIANA DE ASSIS – Não.

REGINA CELESTE DE CARVALHO – Não.

LETÍCIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA – Não.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Sim.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Não.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Sim.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Não.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Sim.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Não.

WALDIR PEREIRA – Não.

ANTÔNIO BRITO – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vou anunciar o resultado: 10 votos “não”; 5 votos “sim” e 1 abstenção.

Os Conselheiros suplentes não serão membros natos da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

Agora temos de dar uma nova redação.

O Conselheiro Cuty tem uma proposta.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – A redação que elaborei e vou apresentar leva em conta a manutenção do inciso I do art. 8º. A minha intenção era que o Conselheiro suplente do CNAS também fosse delegado nato, mas com uma particularidade: ele não poderia votar, só votaria na ausência do titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então a proposta está prejudicada.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Pois é.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Questão de ordem, Sra. Presidente.

Eu gostaria de invocar o art. 93 das Disposições Transitórias do Regimento Interno do CNAS, que qualifica a questão do Conselheiro suplente na Conferência Nacional.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Como há uma questão de redação tanto do art. 8º como do 12...

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Sra. Presidente, a redação ficaria da seguinte forma: seria acrescido um parágrafo único no art. 8º, dizendo que o Conselheiro suplente do CNAS votará na ausência do respectivo titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O art. 8º teria a seguinte redação: delegados e delegadas natos, compostos pelos membros titulares do Conselho Nacional de Assistência Social, devidamente credenciados.

O parágrafo único teria a seguinte redação: os Conselheiros suplentes do CNAS serão credenciados como delegados na ausência do Conselheiro titular do CNAS.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Por essa proposta, será credenciado a qualquer tempo ou no prazo que estamos estabelecendo?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há uma outra proposta, pela qual se pode incorporar um parágrafo único ou inciso do art. 8º que é: será garantida a participação da totalidade dos Conselheiros e Conselheiras do CNAS.

Faço a seguinte proposta de encaminhamento: vamos escolher dois ou três Conselheiros para fazerem essa redação. A nossa convidada do Ministério da Assistência Social que vai falar sobre a portaria já está presente. E há alguns pontos a serem tratados nesse regulamento.

Sugiro suspender a discussão do regulamento agora e passar para o próximo ponto de pauta. A partir das 14 horas, retomamos esse assunto, trazendo essa redação e discutindo os outros pontos do regulamento.

Todos concordam com essa proposta? O Charles, a Marlene e a Secretaria Executiva vão trabalhar a redação para esses pontos.

Passamos ao item VII da pauta: Segmento Evangélico – Portaria nº 257 do MAS, de 6 de agosto de 2003.

A autora do pedido de inclusão de pauta é a Conselheira Marlene.

Convido para participar da Mesa a Professora Ellen Márcia Peres.

Peço que a Conselheira Marlene se manifeste antes de passarmos a palavra à Ellen.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Eu fiz essa solicitação de inclusão de pauta quando tomei conhecimento da portaria acima citada, por ter considerado um tanto estranha essa opção ou essa iniciativa do Ministério de escolher um segmento religioso para tratar, em especial, de questões que, na verdade, dizem respeito à organização da sociedade civil como um todo. Estranhei por que nessa iniciativa se privilegiava um segmento religioso para se estabelecer formas de parceria, inclusive criando um Conselho — vou aguardar os esclarecimentos da Professora Ellen — que, à primeira vista, me parece paralelo ao Conselho Nacional de Assistência Social. Foi esta a razão da solicitação para que o Ministério nos esclarecesse o porquê dessa iniciativa e como ela iria se consolidar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Professora Ellen.

ELLEN MÁRCIA PERES – Em primeiro lugar, bom-dia a todos.

Agradeço a oportunidade de estar aqui. Creio que não há coisa melhor do que ser ouvido e tentar esclarecer e socializar as informações dos motivos pelos quais o grupo de trabalho foi criado e qual o propósito desse trabalho.

Antes de entrar no assunto, eu gostaria de me reportar à medida provisória que transformou a SEAS em Ministério de Assistência Social, criando dois novos domínios, que inclusive justificaram a criação do Ministério. Desses dois novos domínios, um é o da articulação com todo o setor público, iniciativa privada, terceiro setor, para potencializar as ações na área social. O outro domínio é o da avaliação, e avaliação não somente das ações de assistência social, mas avaliação que remete ao Ministério a responsabilidade de desenvolver um sistema de avaliação dos programas sociais de governo.

Faço esse preâmbulo para dizer de que lugar eu falo. Eu falo de um lugar da Secretaria de Articulação, na condição de Diretora de Articulação.

Desde a posse da Ministra Benedita que o segmento evangélico vem procurando o Governo Federal e o Presidente da República para se colocar como um segmento organizado para ajudar nas ações da área social. No dia 31 de março deste ano, a Ministra Benedita teve oportunidade de receber a liderança do segmento evangélico, constituído por várias igrejas, não há uniformidade. Na ocasião, explicou a essas lideranças denominacionais o que é o Ministério da Assistência Social, seu papel e sua meta superior: trabalhar junto com os demais da área social na superação da desigualdade que gera pobreza no país.

A Ministra teve oportunidade de falar com esses líderes e os acompanhou a uma audiência com o Presidente da República, que naquela ocasião incumbiu a Ministra Benedita da Silva de ser um canal de diálogo entre o Governo e esse segmento na área social.

Passado um tempo, a Ministra enviou correspondência a esses líderes evangélicos e propôs a eles a criação de um grupo de trabalho, com técnicos do Ministério da Assistência Social, tão-somente para escrever uma proposta de cooperação que levasse em

conta a expertise acumulada por esse segmento. E ainda mais: como o segmento evangélico tem uma rede de serviços sociais, que essa rede pudesse ser colocada de forma ainda mais clara para a sociedade para potencializar a grande rede de proteção social.

Isso é o que está escrito nessa portaria. Não sei se seria necessário, mas se os Conselheiros quiserem, trouxe a cópia da portaria e poderia lê-la. Essa cópia que eu trouxe será distribuída aos senhores.

O grupo de trabalho é para ver de que maneira o segmento pode cooperar com o Ministério da Assistência Social. Esse GT leva em consideração as quinze ou dezesseis maiores denominações, porque foi levado em consideração os dados do IBGE que as apontam. Hoje, são mais de sessenta denominações. E para se formar um grupo de trabalho, mais de dezesseis seria improdutivo.

E faço uma ressalva. Essa sistemática de criar grupo de trabalho para elaborar um protocolo ou um programa de cooperação não é a primeira. Eu coordenei outra, que também gostaria de falar sobre ela aqui no Conselho, para que tomassem conhecimento. Trata-se de uma grande cooperação que estamos nos propondo a fazer com o conjunto das universidades brasileiras. Esse grupo de trabalho foi composto por um representante de cada associação do conjunto das universidades: Andifes, Abruem, que são as universidades públicas estaduais e municipais; Abruc, que são as comunitárias e confessionais, e Anup. Além disso, contamos com a UNE.

Dessa forma, a sistemática de grupo de trabalho para elaborar um protocolo, uma proposta de cooperação que dê, de algum modo, mais visibilidade ao que esses segmentos organizados da sociedade realizam, e, por conseguinte, potencialize as ações do Ministério na assistência social, não foi a primeira iniciativa.

Depois, se os Conselheiros tiverem interesse, poderei vir aqui dar informes do grupo de trabalho com o conjunto das universidades brasileiras, trabalho feito ao longo de três meses e hoje há um protocolo produzido pelo grupo, para cooperar de forma mais efetiva, com vistas a dar maior impacto às ações da área social.

Eu posso trazer, além desse relato, os motivos pelos quais o GT foi criado. E como já foi bastante noticiado na mídia, porque houve essa compreensão de que houve um

privilegiamento, é preciso deixar bem clara essa questão. A Ministra sabe que o Estado republicano é laico, não temos nenhuma intenção de misturar religião com o Estado. Não se trata disso. Entretanto, não se pode negar a experiência que determinados segmentos têm acumulado. E a Ministra sempre tem dito: do mesmo modo que esse segmento procurou o Governo e se colocou à disposição para contribuir, ela terá o mesmo interesse com os outros que a procurarem.

Esta semana tivemos a terceira reunião do grupo de trabalho. Inclusive, na segunda reunião, realizada aqui neste plenário — aliás, agradeço à presidência da Casa por ter cedido esse espaço privilegiado para fazer reuniões, porque há possibilidade de trabalhar com microfone e garantir a fala de todas essas pessoas —, contamos com a presença de um babalorixá, o Professor Marcos Pena, do Rio de Janeiro, que veio participar da reunião porque também havia estranhado a situação. Ele teve oportunidade de tomar ciência do que é o trabalho e levou, inclusive da minha parte — e estou falando na condição de Diretora de Articulação, que tem responsabilidade de tocar todas as ações de articulação —, o compromisso de que não é articulação por articulação em si mesma, mas uma articulação com conteúdo, com resultado na ação final da assistência social, que é da responsabilidade da Secretaria de Políticas Sociais.

O trabalho que está sendo feito é este.

Há outro item que a Conselheira pede esclarecimento: o conselho. Ainda estamos na fase de mapeamento da expertise desse segmento evangélico na área da assistência social. Está sendo pensado um formulário ou um levantamento para reconhecer, no segmento evangélico — e esse é um trabalho que cada denominação vai fazer em sua base —, quais são as organizações sociais que desenvolvem trabalho na área da assistência social. Não há nenhuma pretensão de suscitar neste segmento que o Ministério da Assistência Social vá financiar qualquer programa ou qualquer ação, até porque o segmento tem recurso, faz ação social, trabalha muito com o voluntariado e não tem pretensão com relação a isso. Do mesmo modo, com relação a um conselho do programa, se é que essa será a proposta que o grupo vai querer fazer, a exemplo do que se constituiu no grupo de universidades. Foi criado um conselho consultivo do programa — e não vou entrar no mérito, porque espero ter oportunidade para falar aqui posteriormente sobre a proposta do “Reúne, Brasil”, que está levando em consideração qual a missão, a experiência e a capilaridade das universidades.

O conselho que está posto aqui na portaria, para ser formulado, para ser proposto é alguma coisa... E eu queria dizer que todo esse trabalho tem muito mais impacto para dentro do segmento evangélico, para potencializar as ações do que para fazer qualquer ingerência ou qualquer privilegiamento na relação desse segmento com o Governo Federal e, no caso em tela, com o Ministério da Assistência Social.

Mais importante agora é ficar à disposição das perguntas e dos pedidos de esclarecimentos que os Conselheiros queiram fazer.

Mais uma vez, agradeço a oportunidade de vir aqui.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Agradecemos a Ellen pela exposição.

Estão abertas as inscrições.

Com a palavra a Conselheira Marlene e, a seguir, os Conselheiros Humberto e Ajur.

MARLENE AZEVEDO SILVA - Ouvi atentamente as explicações da Ellen. No entanto, permanecem várias interrogações. Eu gostaria de pontuar algumas questões.

Embora você tenha falado que a República brasileira é laica, minha primeira preocupação é com o que eu chamaria de entrelaçamento entre o Estado e religião. Eu acho que essa questão tem de ser de extrema observância. Temos de observá-la seriamente.

A luta de todos que estamos aqui no Conselho Nacional de Assistência Social e das pessoas que militam na política é no sentido de torná-la de fato política pública, que ela seja direito garantido, que não passe por caridade, não passe apenas por solidariedade e sim que a política realmente garanta direitos.

Na medida em que se entrelaça — e estou chamando de entrelaçamento — religião com política pública, corre-se o sério risco de não se efetivar o que defendemos.

Essa a primeira observação que eu faria.

Com relação às duas nuances do Ministério, citadas por você, a partir da sua implantação, a de articulação é perfeita. Mas no meu entendimento essa articulação tem de

assegurar o que está previsto no art. 1º da Lei Orgânica, isto é, que a Política de Assistência Social vai se dar por meio de ações do Estado e da sociedade civil. E aí eu acho que tem de ser privilegiada, e estarmos bem atentos, a capacidade organizativa da sociedade civil, que no caso da ação se realiza por meio das entidades. Eu acho que não tem de ser privilegiado um segmento para se dar atenção e para se considerar a experiência. Na verdade, a experiência a ser considerada é a da sociedade civil. E inclusive está garantido na Lei Orgânica que a política vai se dar na parceria, no conjunto de ações da sociedade civil e do Governo. Na medida em que se privilegia algum segmento, fica complicado.

Eu fiz alguns destaques na portaria. Um deles é que lá consta que um dos objetivos seria prestar orientação a esse segmento de como se submeter ao processo de habilitação no CNAS. Ora, o sistema descentralizado garante que qualquer entidade ou organização tem que ter acesso à informação e tem de ser qualificada para estar compondo a rede. Por isso não entendo por que o Ministério tenha de criar um grupo para orientar as entidades sobre como se habilitarem, seja no Conselho Municipal, seja no Conselho Nacional. Isso já está garantido a qualquer organização da sociedade civil.

Outro ponto. Não está claro para mim o que significa criar um programa de cooperação. O que isso quer dizer? Quer dizer recursos? Embora você já tenha afirmado que não é isso, não está claro para mim. Vai haver recursos específicos para atender a esse segmento? O que é um termo de cooperação? Cabe ao Ministério estar fazendo esse termo de cooperação com segmentos variados?

Hoje há uma séria e complicada discussão, porque os serviços da Política de Assistência Social estão organizados com base em segmentos e não sobre demandas.

Então, além de haver a situação de que os serviços têm por base segmentos, com essa portaria, no meu entender, vai se sectarizar ainda mais. Será com base em segmentos e segmentos religiosos e iremos cada vez mais focalizando o nosso atendimento? Em vez de ter as ações voltadas para o conjunto da sociedade que demanda serviços assistenciais, que inclusive demanda proteção social, vai se segmentar, vai se sectarizar, inclusive para chegar a segmentos religiosos e, futuramente, pode chegar a questão de gênero — vamos atender só a

mulheres, vamos privilegiar mulheres — ou raça ou etnia. No meu entendimento, isso é um tanto complicado.

Eu entendo que o mapeamento da rede tem de ser prioridade. Nós temos de mapear a rede de atendimento no Brasil inteiro. E eu acho que o mapeamento não pode ter como parâmetro segmentos, principalmente no tocante à segmentação religiosa. Está previsto que os municípios têm de ter mapeada sua rede. O Ministério tem de ter esse controle, certamente. Mas sua ação não pode ser, de forma alguma, sectarizada.

Eu paro por aqui, apesar de ter várias outras questões a abordar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Temos seis Conselheiros inscritos. Vamos ouvir três e depois a Ellen responde.

Com a palavra o Conselheiro Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, Dra. Ellen, Srs. Conselheiros, em primeiro lugar, cumprimento a Dra. Ellen em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, que represento neste Conselho na qualidade de suplente.

A seguir, parabenizo a Marlene pela oportunidade que deu a este Conselho de conhecer um pouco das atividades sociais das igrejas evangélicas do Brasil.

E devo a dizer a Marlene o seguinte: desde a Reforma de 1517, Reforma Protestante, uma das tônicas principais que levaram à Reforma foi a separação da Igreja do Estado. Essa é a tônica natural nas igrejas evangélicas a não ligação com o Estado, e isso vem caracterizando a nossa atuação.

A Conselheira Marlene fala do seu medo de ligação do Ministério com religião, mas eu não encontrei na portaria da Ministra nenhuma referência à preocupação religiosa. Encontrei, sim, a preocupação em conhecer um trabalho social de uma coletividade, que hoje representa quase 30% da população brasileira, e que não é conhecida, e que faz assistência social com recursos próprios, não recebe subvenções do Estado em qualquer nível, nem federal, nem estadual, nem municipal.

E por fazer com recursos próprios, são atividades isoladas, às vezes de pequena expressão coletiva, mas que representam gotas no oceano das nossas necessidades.

De forma que eu quero, em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, agradecer a oportunidade que a Conselheira Marlene nos deu de trazer ao Conselho uma visão desse fato.

Realmente, eu entendo que é prerrogativa de qualquer ministro criar grupos de trabalho, articular com a sociedade grupos de trabalho que venham contribuir para o desenvolvimento da atividade governamental nas suas áreas. E na área da assistência social isso seria inequívoco, mesmo porque já outros grupos foram contatados pelo Governo e isso ocorreu também em governos anteriores. E há uma atividade real, às vezes até com contribuição de recursos públicos, no que não vejo nada de mais, porque são parceiros do mesmo problema.

Portanto, não estranhei a preocupação da Conselheira Marlene, porque sei da sua preocupação em focar o problema da assistência social, sei do seu profissionalismo e da sua competência. Mas destacar para chamar ao Conselho a portaria da Ministra é que me causou estranheza e, ao mesmo tempo, uma alegria.

Concordo plenamente com o direito da Ministra de convocar quem ela quiser para ouvir, ainda mais quando se trata de decorrência de decisão presidencial sobre o assunto.

Muito obrigado.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Dra. Ellen, como Conselheiro e representante de um segmento que representa 25 milhões de brasileiros — as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência — tenho algumas preocupações. Talvez não sejam tão profundas quanto a criação desse GT.

No que diz respeito à criação do GT, tenho uma preocupação na qualidade de Conselheiro. Por quê? Porque em outras experiências, nós que atuamos como Conselheiros, seja governamental ou da sociedade civil, e como gestores da Política de Assistência Social temos sempre a grande preocupação com o esfacelamento de programas, de projetos, de recursos e com o comando único dos programas da assistência social. E vemos que a falta de comando único da assistência social já vem começando a ocorrer.

Cabe a V.Sa., na condição de Diretora de Articulação do Ministério, desenvolver a articulação com diversos segmentos. No entanto, eu entendo — e não sei se é o entendimento dos meus nobres Pares — que o que diz a Política de Assistência Social, seja no levantamento dessa rede elaborada por diversos segmentos, seja a execução da Política de Assistência Social elaborada por diversos segmentos e que o Ministério quer conhecer, é que este Conselho tem de tomar conhecimento desses fatos, porque esta é a instância maior de deliberação sobre a Política de Assistência Social, sobre a política desenvolvida pelo Ministério da Assistência Social. Nós ficaríamos muito triste - eu, pelo menos não de ver, porque não enxergo — em ouvir falar que outras ações da assistência social estão sendo desenvolvidas pelo Ministério, seja na ordem da sua execução, do seu financiamento, da sua elaboração, sem que este Conselho tenha conhecimento e deliberado a esse respeito.

Essa é uma preocupação não só com o GT das entidades evangélicas — e não sei por que não dizer entidades religiosas e sim evangélicas, porque acredito que isso já começa a ser um preconceito dentro do próprio segmento religioso do país — como na questão das universidades. E nós temos interesse nisso porque a maioria, senão todas as instituições — sejam universidades privadas ou entidades religiosas — passam com seu pedido de concessão de certificado de filantropia por este Conselho, certificado este usado para que essas entidades adquiram isenções em outras instâncias de governo que não cabe a nós discutir.

Quanto ao segmento de portador de deficiências — e aqui há três Conselheiros como representantes —, eu gostaria de dizer a senhora que nós também desejaríamos ser convocados para algum trabalho. E nossa preocupação é com o Benefício de Prestação Continuada, porque esse benefício é às vezes criticado por algumas pessoas por engolir mais de 50% dos recursos da assistência social. E nós temos propostas sobre esse ponto. E eu já sugiro à senhora que convoque o segmento das pessoas portadoras de deficiência para discutir também as questões dos programas e projetos de assistência social desenvolvidos pelo Ministério.

Mas volto a dizer: todas as deliberações desses GTs, até por uma questão legítima, devem ser trazidas ao conhecimento deste Conselho que, na sua análise, deve decidir se cabe deliberação ou não.

Era só, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Passo a palavra à Ellen, a quem pediria que respondesse a essas questões em 3 minutos. As demais manifestações eu pediria que fossem feitas no prazo de 2 minutos, para não extrapolarmos nosso tempo.

Com a palavra a Ellen.

ELLEN MÁRCIA PERES – Penso que a minha intervenção agora vai reiterar o que falei inicialmente.

Compartilho com o que disse a Conselheira Marlene. Primeiro, creio — e é assim que eu vejo — que a assistência social, bem como a saúde, duas políticas públicas de seguridade social, vão com certeza se tornar cada vez mais públicas se o poder governamental de fato tiver a capacidade de formular, regular, convocar e articular com a sociedade civil e com a iniciativa privada para potencializar cada vez mais suas propostas. Eu concordo inteiramente com a Conselheira.

Concordo também com tudo o que foi dito pela senhora, Conselheira. E diria, Conselheira Marlene, que às vezes as relações já são tão imbricadas — e peço que os ouvidos dos senhores me desculpem —, para não dizer promíscuas, que quando tentamos fazer qualquer movimento para legitimar, para clarear um pouco mais o que cada um faz acabamos não sendo entendidos. Hoje eu compreendo que o Estado brasileiro é tão privatizado que temos de fazer um esforço sobre-humano para desprivatizá-lo. Eu compartilho desse ponto de vista.

Mas eu queria insistir que esse mapa que o segmento se propõe a fazer é para dar maior visibilidade e para oferecer à assistência social aquilo que de fato o segmento evangélico faz por meio das suas entidades sociais, todas elas, de preferências as que têm CNPJ, que estão habilitadas nos conselhos municipais. Eu só acredito que vamos conseguir capilarizar as políticas públicas se de fato conseguirmos descentralizá-las, ordená-las e regulá-las da forma como eu tenho absoluta certeza que este Conselho, como instrumento de gestão democrática da Política de Assistência Social, vem procurando fazer.

Não há nenhuma intenção — volto a insistir — de privilegiamento. Não há nenhuma intenção nesse sentido. O que creio que precisamos trabalhar um pouco é o que está

na intenção dessa portaria: a democratização da informação, para que as pessoas possam acessá-las e conhecer de que maneira elas habilitam suas organizações sociais para prestar assistência de forma mais qualificada. Mas em nenhum momento pretende-se fazer algum atravessamento ou algum privilegiamento lá na ponta.

Sobre as ações de articulação, Conselheiro Ajur, que o Departamento de Articulação fizer ou houver interesse do Conselho em conhecer, a Conselheira Valdete recebe todas as informações e os senhores podem colocar em pauta e eu virei com o maior prazer para esclarecê-las.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Cecília, a seguir os Conselheiros Márcio, Cuty e Fátima.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO – Dra. Ellen, neste Conselho eu represento a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, mas não vou fazer nenhuma reivindicação relacionada à Igreja Católica, até porque não acho pertinente.

O que me estranhou na criação desse GT foi exatamente os objetivos a que ele se propõe. Da forma como estão redigidos os objetivos, não dá a impressão de que as entidades convocadas vão colaborar com o Governo e complementar a ação. Dá a impressão de que o Governo vai propiciar o melhor funcionamento de uma rede potencialmente existente. Então, se as entidades se dispõem a colaborar com o governo, elas têm de trazer a rede, elas têm de trazer as informações. E o processo de descentralização da assistência social no Brasil já existe há 10 anos. Se até hoje essas organizações evangélicas não estão articuladas no âmbito municipal e estadual para oferecer seus serviços na ponta, estranha-me muito que isso precise ser feito pela área federal, porque a articulação e o fomento da rede começa da base.

Há muito interesse, sim, do Conselho Nacional de Assistência Social na revitalização da rede de assistência social. Tanto é assim que estamos levando uma proposta para que isso inclusive faça parte do PPA. Importa, inclusive, a rede evangélica, a católica, a espírita, a protestante, de deficientes, de negros, de brancos, de mulheres, de qualquer segmento. Importa a rede, importa a base de estruturação. O que estranhei foi a forma como foi feita, a

redação que foi dada e que realmente dá a impressão de que o inverso é que o importante, isto é, o Estado, o Governo Federal é que vai fomentar que isso aconteça, e não o contrário, que eles estejam oferecendo seus serviços.

MÁRCIO FIDÉLIS – Dra. Ellen, bom-dia, seja bem-vinda a este Conselho.

Eu represento o Ministério da Previdência Social e sou um aprendiz neste Conselho da Política de Assistência Social. E me sinto muito à vontade — até porque estou aprendendo, ainda não tenho os vícios de quem já está há muito tempo no segmento — para dizer que vejo essa iniciativa com outros olhos. Eu a vejo com os olhos de quem olha de fora. E acho que é uma iniciativa muito boa do governo, a partir do momento em que vai verificar nos segmentos que já têm suas ações no campo da assistência social quais são elas e tentar potencializá-las e trazê-las para a política pública. Eu acho que vocês estão no caminho certo. E precisaria que isso fosse estendido, com maior rapidez, a outros segmentos, para não ficar dando a conotação de estar sendo dado o privilégio apenas a esse segmento, que foi, digamos assim, o marco inicial desse processo.

Como Conselheiro, creio que este Conselho não deve monopolizar as ações no campo da assistência social, mas sim participar delas.

A sugestão que eu daria a título de aprimoramento do que vem sendo feito, é que fosse ponderado pela senhora e pelo Ministério que na composição desses grupos este Conselho também estivesse representado, para que essa proposta de orientação ocorresse de forma efetiva, porque até o momento eu não tenho conhecimento de que o CNAS tenha sido chamado a participar dessa proposta de orientação às entidades.

Eu considero a iniciativa excelente e deve ser estendida a outros segmentos.

Muito obrigado.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Professora Ellen, inicialmente, em razão do tempo, quero apresentar um encaminhamento, para que o programa de cooperação seja submetido ao CNAS. Parece-me que isso já foi proposto por outros Conselheiros.

Também tenho algumas preocupações, principalmente em relação ao objeto do programa de cooperação, já que trata, como diz na portaria, de acesso a informações sobre mecanismos e instrumentos para implementação da LOAS e processos de habilitação junto ao CNAS.

Creio, de fato, que não houve intenção de privilegiar alguma ação. No entanto, a simples leitura do preâmbulo da portaria, ao denominar o segmento, automaticamente exclui outro. Essa é a minha preocupação com relação a essa centralização dessa iniciativa do Ministério da Assistência Social quanto a um segmento.

Particularmente, não sei qual a definição de “evangélico”. Há outros segmentos que também têm vasta experiência na área social, há muitos anos, expressiva e competente rede de serviços e capacidade mobilizadora junto à sociedade. E pergunto: por que esses segmentos não foram chamados a compor esse grupo? Parece-me que eles teriam importantes contribuições a dar.

Essas seriam as questões que eu apresentaria à senhora, com o encaminhamento de submeter o programa ao CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Em primeiro lugar, como sabemos das dificuldades do Ministério, eu indagaria — até em termos de prioridades de o Ministério estar desenvolvendo determinadas atividades — como essa atividade se colocaria. E dentro dessas atividades, por que os evangélicos? Foi só porque eles se apresentaram? Porque há outros grupos, milhares de grupos que poderiam dar sua contribuição.

O que mais me deixa aflita é o objetivo. Não me parece que esteja claro que o objetivo seja o desse grupo vir a facilitar. Mesmo porque se esse grupo vem para facilitar — ao fazer uma leitura rápida da portaria — por que ele não se incorpora a outras atividades que o próprio Ministério faz, como as ligadas às pessoas portadoras de deficiência e outras? Enfim, que se ligasse mais do que fazer um trabalho à parte.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro

Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu já me senti contemplado em algumas falas. Mas eu acho importante pensar o seguinte: o art. 194 da Constituição diz que a seguridade social é feita por meio de um esforço, de articulação e de ações da sociedade e do governo. Em princípio, não vejo nenhuma dificuldade nessa articulação, e considero salutar identificar essa rede.

Mas a Constituição também diz que devemos ter muito cuidado para não fazer discriminações, seja de credo ou qualquer outra.

Quando se cria este GT, para mim está claro que já discriminou inclusive segmentos evangélicos que não estão contemplados aqui. Não é bom isso.

Enfim, não está claro o objetivo e ele afeta uma questão nossa da assistência social, um cuidado que temos, porque estamos tentando construir no país uma política social ampla, que prime pelo princípio da descentralização político-administrativa, mas de efetiva participação da sociedade. E criaram-se os canais e espaços para isso. Não há nenhuma dificuldade em identificar essa rede. O que é preciso é potencializar o que não está potencializado. Até por essa questão histórica de separação do Estado, essa rede não é bem utilizada na rede de assistência social ampla. E falo isso por conhecer bem essa rede. Não tenho dúvida nenhuma. Entretanto, acredito que o Ministério não contribui ao criar um grupo de trabalho nesses termos, uma vez que ele afeta os princípios da LOAS, que diz que na construção da Política de Assistência Social não pode haver qualquer forma de discriminação. Isso consta dos princípios da LOAS.

O Presidente da República articular-se com os diversos segmentos é natural e ele pode fazer isso, não tem problema. Agora, ao canalizar isso a partir da assistência social, que tem de primar pelo princípio da não discriminação, creio que criamos uma dificuldade e abrimos um precedente.

Peço desculpas se ofender alguém, mas há de nossa parte uma discriminação com o segmento evangélico — não digo que seja deste Conselho. Mas no consenso geral, há.

Você disse que houve um grupo de trabalho com a universidade e este Conselho não questionou, não quis saber ou não tomou conhecimento desse caso. Mas questionou o segmento evangélico! Isso também tem a ver com o nosso processo cultural e histórico.

Eu gostaria que nesse processo nem nós nem o Ministério contribuíssemos para o processo de discriminação. Esse exercício diz respeito a todos nós, cidadãos deste país: não devemos olhar o outro pela cor, pelo status ou pela sua religião.

Por isso, da forma como foi proposto, mesmo com os objetivos aqui apresentados, acho que esse GT não contribui para aquilo que queremos construir como assistência social. Entretanto, louvo a idéia, a iniciativa de potencializar esse segmento para que ele se insira nos canais representativos de participação, na construção da Política de Assistência Social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Brito.

ANTÔNIO BRITO – Serei breve.

Professora Ellen, eu represento as Santas Casas de Misericórdia neste Conselho, que eu considero como um dos elementos fortes religiosos no campo da Igreja Católica, juntamente com a CNBB. Mas em vez de entender que essa é uma forma sectária de observar esse grupo, eu quero louvar a iniciativa da Ministra em trazer uma abertura de canal de comunicação com a sociedade civil.

Creio que devemos ampliar para outros segmentos, e em vez de criticar, eu tomo a carapuça de as Santas Casas não terem procurado a Ministra, com a força que o segmento tem, junto com a CNBB, para também integrar esse mesmo grupo ou fazer um grupo de estudo sobre Santas Casas e outras questões.

O GT é uma prerrogativa da Ministra. Para a montagem do seu programa, ela constitui quantos grupos julgar necessários, com os segmentos que quiser ouvir.

O único ponto em que eu gostaria de contribuir — louvando a iniciativa da Marlene — é que não haveria necessidade de termos pedido a presença do Ministério aqui, e sim, nesta iniciativa, o Ministério por livre e espontânea vontade deveria ter vindo apresentar suas

iniciativas, até porque nós somos órgão integrante da estrutura deste Ministério. E digo isso para que nós pudéssemos contribuir neste fórum, não como crítica.

Para concluir, a própria redação da portaria no que diz respeito ao CNAS é confusa. Poderia ter sido mais bem esclarecido. Ao dizer “orientação de como submeter seus programas e projetos ao processo de habilitação segundo as orientações e normas do CNAS, para tornarem-se membros institucionais da Rede de Serviços Sociais do País” fica um tanto confuso. Poderíamos ter evitado tudo isso e queremos continuar a contribuir, como temos feito com o Ministério.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A última inscrição é da Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Primeiramente, eu queria dizer que nem a minha fala inicial nem qualquer manifestação minha aqui se dá a partir de vícios, conforme disse o Conselheiro Márcio, mas sim com base no acúmulo que tenho na matéria, considerando o tempo que tenho de militância nessa política. Eu tenho certeza que o que nos diferencia, Conselheiro Márcio, é o tempo de militância, nada mais que isso. E eu não vejo a sua fala como a de alguém que está vindo de fora, mesmo porque somos componentes do órgão máximo de deliberação dessa política. Então, nenhuma manifestação aqui será de alguém que esteja de fora dessa política. Essa a primeira observação.

Dr. Humberto, eu não nego, de forma alguma, as ações sociais desenvolvidas por qualquer segmento religioso. Mas aqui temos de tratar da Política de Assistência Social e foi nesse sentido que eu fiz a solicitação para que o Ministério viesse até aqui para nos esclarecer. Concordo com o Brito. Acho que o Ministério tem de fazer com que este Conselho tome ciência de todas as suas iniciativas, traga para cá todas as informações, todas as questões, todas os encaminhamentos, porque afinal de contas nós somos o órgão de deliberação da Política de Assistência Social. E algo grave, que tem acontecido com frequência, é este Conselho ter conhecimento dos encaminhamentos do Ministério por meio da imprensa. Isso é muito grave. Por isso, minha solicitação difere da feita pelo Carlos Ajur e do Brito, porque não vou reivindicar

que o segmento dos trabalhadores, a quem represento, tenha um momento com a Ministra, mas solicito que o Ministério considere este Conselho como órgão máximo de deliberação. Neste sentido: que ele cumpra seu papel e seja respeitado o papel deste Conselho como órgão máximo de deliberação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Tem a palavra a Ellen.

ELLEN MÁRCIA PERES – Eu acredito que não tenho muito mais a acrescentar.

Vou levar todas as observações e intervenções como sugestões de aperfeiçoamento do trabalho à iniciativa pioneira que tivemos.

Na verdade, a Ministra foi procurada e fez uma proposta. Todos os outros grupos e segmentos que quiserem vir somar a essa iniciativa, serão bem-vindos. A Conselheira Marlene tem razão: precisamos tornar nossas ações o mais transparente possível, democratizar o acesso às informações. Quanto à sugestão do Conselheiro Cuty, de que o protocolo seja apreciado pelo CNAS, considero uma boa sugestão. Eu acredito que é nesta instância que as coisas devem ser trabalhadas, tratadas e deliberadas. Da minha parte, como Diretora do Departamento de Articulação e Coordenadora desse Grupo de Trabalho, não vejo nenhum empecilho nisso. Creio que o caminho é esse. E quando começamos uma construção, ela está sujeita a sugestões, a críticas. Mas eu entendo que tudo é para o aperfeiçoamento, para o crescimento, para o aprimoramento. O mais importante é o governo estar se associando à sociedade civil, à iniciativa privada para atingir a meta superior deste governo que é a de alcançar os que estão excluídos desta sociedade.

Não tenho nenhum reparo a fazer. Acato, entendo, acolho todas as sugestões. E mais uma vez agradeço a oportunidade de estar aqui para dar esses esclarecimentos aos senhores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Agradeço a Ellen pela presença.

Gostaria de lembrar que os Conselheiros apresentaram várias propostas e depois iremos encaminhá-las. Nós tivemos aqui manifestações no que se refere ao Ministério

pluralizar esses trabalhos com outros segmentos; proposta do Conselheiro Cuty de passar por este Conselho o protocolo de intenções, bem como foi falado por outros Conselheiros que tudo o que se refere à Política de Assistência Social deve passar por este Conselho. Mas vamos deliberar sobre esses pontos após o almoço.

Eu gostaria de me manifestar, mesmo sendo representante do Ministério da Assistência Social, para dizer que entendemos que o Conselho Nacional de Assistência Social é o co-gestor da Política de Assistência Social, portanto é por aqui que todas as intervenções que se referem a esta política devem ser pleiteadas e debatidas. Este é um espaço democrático, um espaço aberto. Quando recebemos o requerimento, de pronto nos comunicamos com você, que é Diretora do Departamento de Articulação, para vir até aqui.

Espero que com essa atitude possamos estar de fato socializando e ampliando esse debate, que é importante, mas lembrando sempre que esta instância deve ser considerada.

Estamos vivendo um momento que eu diria que é muito difícil para a nossa Política de Assistência Social. Existem vários rebatimentos com relação às ações do próprio governo e da sociedade; há dificuldade no financiamento dessa política; há dificuldade nas ações que possam estar nesse campo e com muita dificuldade vimos construindo isso. E agora que temos o Ministério da Assistência Social não podemos prescindir da participação efetiva deste Ministério no que se refere às ações da assistência social.

Agradeço sua participação na nossa reunião.

No período da tarde, teremos as deliberações que se referem a este assunto.

Faremos um intervalo de 1 hora para almoço.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Havendo *quorum*, vamos retomar os trabalhos.

Antes de retornar ao regulamento, vou ler o ofício da OMEP – Organização Mundial para Educação Pré-Escolar, de Mato Grosso do Sul:

“Devido às dificuldades financeiras pelas quais está passando, a OMEP encontra-se impossibilitada de comparecer às reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social.

Sendo assim, indicamos o Professor Antônio José Ângelo Motti, componente da nossa Diretoria, grande conhecedor da área de assistência social e residente no Distrito Federal, para representar a OMEP junto ao CNAS, em substituição à Professora Maria Aparecida Salmaze.”
Esse é o ofício da OMEP.

TÂNIA MARIA GARIB – Sra. Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento no qual se está falando de Conselheiro.

Já faz uns três meses que encaminhamos, por meio do Congemas, a informação sobre a nossa Vice-Presidente - ainda na gestão do Conselheiro Brito -, pedindo a sua nomeação como suplente, até porque esse cargo está vago.

Gostaria de saber se há alguma notícia desse encaminhamento, uma vez que até o momento...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Precisa ser publicado por intermédio de uma portaria do Ministério.

TÂNIA MARIA GARIB – Exato.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vando, não temos notícia da portaria que nomeia a suplente do Congemas, não é? Vamos registrar e encaminhar, porque até ontem não havia saído a portaria.

Dando prosseguimento aos destaques do regulamento, vou pular o art. 8º, mas o Conselheiro Ademar, que é o próximo, não está presente nem Cuty. Como faremos?

Temos, no art. 9º, destaque do Ademar; no art. 10, do Waldir; no art. 11, do Ademar; no art. 12, do Aguilera. Então vamos passar aos Conselheiros que estão presentes.

Então art. 10, destaque do Conselheiro Waldir.

WALDIR PEREIRA – O art. 10 é só uma questão de redação ou de entendimento. No final desse artigo, está dito o seguinte:

Art. 10 – (...) deverão respeitar o critério da paridade entre representantes governamentais e não-governamentais.

Não existe representante não-governamental; o que existe, na realidade, é representante da sociedade civil. Então que se corrija o termo, para que se estabeleça o seguinte:

Art. 10 – (...) entre representantes governamentais e representantes da sociedade civil.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Tudo bem? Alguma questão? Então passo ao meu destaque, que se refere ao art. 14.

Aqui se encontra destacado o seguinte:

Art. 14 – (...) com a seguinte composição: Presidente do CNAS; Vice-Presidente do CNAS; Representantes Governamentais: Ministério do Planejamento, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e FONSEAS (...)

Estou propondo que conste o nome do Ministério da Assistência Social, porque sou representante do Ministério, que não foi listado aqui. São citados os Ministérios do Planejamento, da Saúde, do Trabalho e o FONSEAS, mas o MAS não é.

Fátima, destaque no art. 20.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A resolução dos casos omissos pela Comissão Organizadora é algo que sempre cria problema nas plenárias. Quanto àqueles problemas pequenos, relativos à organização do evento, está certo que fique com a Comissão Organizadora. Mas problemas políticos deveriam ser submetidos à plenária, que é soberana, está acima da própria Comissão Organizadora do evento. Creio que em alguns casos a Comissão Organizadora vai definir, mas sempre há confusão quando se estabelece que os casos omissos

serão dirimidos pela Comissão Organizadora, porque as questões políticas maiores realmente cabem à Plenária decidir, porque ela é o órgão superior.

Cito como exemplo o impasse que houve entre ir ou não ao Congresso e suspender a IV Conferência, o que foi definido no plenário, o que causou grande problema porque queríamos que fosse definido pela Comissão Organizadora.

Então teríamos que pensar em alguma forma de prever que os casos omissos serão resolvidos pela plenária.

Você entendeu o que eu quis dizer?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Entendi. Mas pergunto: se a Comissão Organizadora entender que não seria capaz de resolver a questão, não teria essa prerrogativa de levar para a plenária a discussão?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Esse é o problema, porque há determinadas questões que entendemos não serem prerrogativas, portanto não submetemos, mas eles pensam que são prerrogativas.

Estou questionando a previsão de que os casos omissos sejam resolvidos pela Comissão Organizadora. Isso sempre cria problema em relação à plenária. Será pouco produtor, porque passaremos meia hora discutindo se é de competência da plenária ou da Comissão Organizadora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Tânia está inscrita.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A Comissão Organizadora resolveria os casos menores, o que ocorreria na prática. No papel, estabeleceríamos que seriam a Comissão Organizadora e a plenária.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB – São duas coisas distintas. Essa é uma normativa da organização e existe uma normativa chamada regimento da Conferência. Na Conferência, os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário; os que se referirem à organização, deverão sê-lo pela Comissão Organizadora.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está esclarecido, Conselheiro Eugênio?

Presto um esclarecimento aos Conselheiros que chegaram agora: está sendo feita a redação do art. 8º. O Vando e a Dorinha já trabalharam nisso e estarão trazendo a seguir.

O art. 9º tem destaque do Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Propus uma modificação em parte do inciso II, porque no art. 9º já estava contemplada a questão do número.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas no art. 9º não há inciso II.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não, inciso II do art. 8º, que trata do número de delegados. O inciso I do art. 8º define quem serão os delegados participantes da Conferência, citando o número deles. Fica muito repetitivo, então pediria a supressão.

A intenção era de que se estabelecesse que seriam delegadas e delegados representantes governamentais e da sociedade civil, eleitos nas conferências estaduais e do Distrito Federal, em número “x”.

Na redação do art. 9º, falaríamos desses delegados. Fiz uma nova redação que não estou localizando. Ou se suprime isso ou se faz uma nova redação.

Ficaria assim: o número de delegadas e delegados eleitos nas conferências estaduais e do Distrito Federal, dentre os representantes – citando aquela parte de usuários, entidades e organizações de assistência e trabalhadores do setor -, encerrando-se aí. Não se falaria novamente em número de 1.004, porque já foi citado no inciso II.

ANTÔNIO BRITO – Um aparte, Conselheiro.

Presidente, creio que o Conselheiro está certo, mas, na verdade, é o Capítulo V que trata dos delegados. Então a supressão poderia ser feita no que se refere aos participantes. Quando tratar dos delegados, esse artigo dará ensejo para o que virá descrito no parágrafo único, logo em seguida.

TÂNIA MARIA GARIB – No inciso II do art. 8º...

ANTÔNIO BRITO – Tira-se o número de delegados. Coloca-se ponto depois de “e do Distrito Federal”.

TÂNIA MARIA GARIB – Basta parar a redação em Distrito Federal.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há concordância? Então seria a supressão do número de delegados no inciso II do art. 8º. Pararia em Distrito Federal.

O Conselheiro Cuty ainda não está presente, mas teria um destaque no parágrafo único.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu também tenho. Ao final do parágrafo único se acrescentaria: conforme planilha anexa. Considero importante a distribuição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está o.k., Ademar?

O destaque do Conselheiro Waldir no art. 10 refere-se à substituição de representantes não-governamentais por sociedade civil.

O art. 11 seria destaque do Conselheiro Ademar novamente.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Volto à questão de Presidente da Conferência Estadual. Não está claro por que teremos que elegê-lo. Necessariamente, toda conferência tem um presidente, como a nossa terá. O Presidente da Conferência Estadual será o

presidente da delegação? Se ele não for eleito, não virá. Já me manifestei sobre essa idéia de haver presidente... É claro que haverá coordenador. Entendo que o Conselho é o responsável, é ele quem convoca a Conferência Estadual, então esse credenciamento deverá ser feito pelo Conselho Estadual.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Aguilera com a palavra.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Entendo que a redação está correta, Conselheiro Ademar, porque a presidência da Conferência, que certamente será exercida pela presidência do Conselho Estadual ou Distrital, quando do envio de seu relatório, encaminhará para o CNAS essa informação relativa aos delegados e respectivos suplentes.

No art. 12 virá uma questão em que teremos que abrir esse precedente, porque não necessariamente o Presidente da Conferência Estadual ou Distrital virá para a Conferência Nacional, mas o art. 11 está correto, porque ele deverá enviar antes. Quem enviará será o Presidente da Conferência, que vai assiná-la.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Trata-se de um documento que será remetido à Comissão Organizadora, assinado pelo Presidente...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Em nada fere dizer que será o Presidente do Conselho Estadual; o problema virá no art. 12, porque ele não virá necessariamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então o Conselheiro Ademar concorda que fique assim a redação?

Vamos retornar ao parágrafo único do art. 9º, porque há um destaque do Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA DA SILVA – É só uma questão de redação.

O parágrafo único do art. 9º ficaria da seguinte forma:

Parágrafo Único - “O cálculo do número de que trata o caput levou em consideração dois critérios (...)”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Todos ouviram a proposta de redação do Conselheiro?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Entendi que ele se refere a como foi feito o cálculo para chegar aos 1.004 delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É isso mesmo.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – E continuaria:

Parágrafo Único – “(...) levou em consideração dois critérios: 50% pelo critério populacional das Unidades da Federação e 50% pelo critério do estágio do processo de descentralização (...)”.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma proposta contrária? É redação.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Também faço menção a uma emenda que foi feita ao art. 5º, que trata da paridade.

Parece-me que seria desnecessário, no art. 5º, fazer remissão à paridade, porque ela está assegurada no art. 10.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Creio que não haveria problema em aparecer; só reforçaria.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Ou talvez suprimir.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, seria bom deixar, na minha opinião.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – O.k.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Art. 12 é o destaque do Conselheiro Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Aí sim vejo relação com o que o Conselheiro Ademar argumentou anteriormente. Sugeriria uma nova redação ao parágrafo único, porque o prazo para o Presidente da Conferência encaminhar a relação dos delegados titulares e/ou suplentes que virão em seu lugar será até o dia 15 de novembro. Na Conferência haverá um chefe de delegação. Se ele não for o Presidente da Conferência, teremos que criar uma condição para que a pessoa se habilite.

Ocorreu, na última Conferência Nacional, o caso de pessoas que, no dia do embarque, eram titulares, e não vieram, e sim os suplentes. Então se criou toda uma situação para se resolver aqui.

Para assegurar, sugeriria que a redação ficasse assim:

Parágrafo Único – “Os (as) suplentes só poderão ser credenciados nos horários definidos no caput do artigo mediante documento assinado pelo Presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal ou do respectivo chefe de delegação, informado com antecedência ou no período determinado exclusivamente ao credenciamento (...)”.

E continua a redação.

No período destinado ao credenciamento, se não estiver o Presidente da Conferência, mas o chefe da delegação, ele poderá assinar esse documento, habilitando os nomes que não foram enviados anteriormente. Inclusive porque poderão enviar o nome anteriormente, e, no dia do embarque, haver modificação. Não é regra, mas esses casos ocorreram na Conferência passada. Isso resguardaria a habilitação desses suplentes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É comum todas as delegações terem um chefe?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sempre elegemos o chefe de delegação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas é uma expressão nova que estamos introduzindo no regulamento, por isso estou perguntando. E às vezes um estado trabalha dessa forma; o outro, não. Temos que saber se seria correta essa expressão para inserir aqui.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Ou o responsável pela delegação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Creio que seria mais adequado.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Sempre há um responsável pela delegação que poderá ter essa autonomia para validar aquele suplente que foi enviado na ausência do titular que não embarcou.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma questão? Pois não.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – No art. 12, com a proposta do Conselheiro, parece-me que o texto do parágrafo único ficará muito extenso. Então proponho rediscutir a redação para desmembrá-la em outros parágrafos.

Também proponho nova redação para esclarecer sobre a impossibilidade de participação na IV Conferência, porque não se menciona de quem.

Na oração final do parágrafo único, também tenho uma proposta de nova redação, de forma que, sem levar em conta as alterações propostas pelo Conselheiro Aguilera, ficaria o parágrafo único da seguinte forma:

Parágrafo Único – “Os (as) suplentes só poderão ser credenciados nos horários definidos no caput do artigo, mediante documento assinado pelo Presidente da Conferência Estadual ou do Distrito Federal...”

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ou pelo responsável...

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – E entraria a proposta dele.

“(...) informado com antecedência ao CNAS, sobre a impossibilidade de participação de titular — essa seria a inovação — na IV Conferência e definindo o seu respectivo suplente.”

O que consta entre parênteses também teria que ser modificado nessa nova revisão do texto total.

E a última redação onde está escrito:

Parágrafo Único – “(...) Os (as) suplentes que não informarem com antecedência ao CNAS só serão (...)”

Proponho que fique assim:

Parágrafo Único – “(...) Não ocorrendo a comunicação, e ausente o titular, o credenciamento do suplente ocorrerá somente das 10h às 12h do dia 8 de dezembro.”

Entendo que deveria ser estabelecido num outro parágrafo.

E tenho uma outra sugestão, referente à situação dos Conselheiros Suplentes do CNAS. Já que eles não serão delegados natos, portanto não terão o seu credenciamento como tais, proponho que seja acrescentado um outro parágrafo com o seguinte texto:

“Os Conselheiros Suplentes do CNAS farão o credenciamento na forma do caput deste artigo, não se lhes aplicando o disposto no § 1º deste artigo.”

Isto é, embora ele não seja delegado, faria o credenciamento como se delegado fosse, não dependendo da presença ou não de titular.

Como ele não é delegado nato, ele não faz o credenciamento. A minha proposta é que seja previsto no regulamento que, embora não seja delegado, ele faça o credenciamento como se delegado fosse.

Qual é a regra do parágrafo único? Quem é suplente só se credencia na ausência do titular, não é isso?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – No período de credenciamento, sim. Não haverá mais credenciamento de delegados depois desse horário e dessas datas, mesmo com a ausência...

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Eu sou suplente do CNAS. Posso chegar lá e me credenciar no horário previsto aqui.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Não, porque votamos há pouco, dizendo que o suplente não é delegado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ele será convidado, mas terá que se credenciar da mesma forma.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O que precisamos é definir, porque aqui está pendente, se, dentro daquele número de 200, vamos convidar os suplentes. Mas tudo o que for matéria de delegados não poderá incluir os suplentes da forma como estamos querendo.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Estava pensando em dar ao suplente um tratamento diferente do dado ao convidado, porque não concordo que o suplente seja convidado.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Mas essa foi a discussão de hoje de manhã.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Eu sei. Mas ele não é delegado nato.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim, mas que outra categoria será?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Cuty fez mais de uma proposta de redação a esse artigo e pretendo encaminhar por partes.

A primeira proposta dele seria desmembrar o parágrafo único. Talvez o Conselheiro pudesse repetir a sua proposta, para depois entrar nessa questão, porque o Vando tem uma redação ao art. 8º que poderá repercutir no art. 12.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – O encaminhamento seria fazer uma nova redação inteira para o artigo e seus parágrafos para depois apresentar?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Pode ser.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Conselheiro Cuty, só queria fazer uma sugestão.

Concordo com a sua proposta, mas em vez de manter o horário de 10h às 12h do dia 8 mantenha o caput, que menciona o credenciamento de delegados. Então o suplente delegado também teria direito a esse horário dos dias 7 e 8. Seria garantido esse horário também para esse delegado suplente, com a redação que você havia proposto, em vez de manter somente das 10h às 12h do dia 8.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Já decidimos de manhã que os suplentes não serão mais delegados. Não sendo natos, não serão delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – São convidados.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Ou é nato ou eleito. Como não é nenhum dos dois, é convidado. Sendo convidado, ele será credenciado junto com os delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Só um momento. O Vando tem uma proposta nesse sentido.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Primeiro teríamos que modificar o art. 7º do Capítulo IV, dos Participantes da Conferência.

Art. 7º - São participantes da IV Conferência Nacional de Assistência Social:

I – delegados e delegadas credenciados, com direito a voz e voto, em número de 1.022 — 1.004 delegados dos estados e do Distrito Federal mais os 18 titulares do CNAS;

II – Conselheiros suplentes do CNAS em número de 16, com direito a voz;

III – convidados e convidadas do CNAS, com direito a voz, em número de 200.

Art. 8º - São delegados e delegadas:

I – delegados e delegadas natos, compostos pelos membros do titulares do Conselho Nacional de Assistência Social, devidamente credenciados, em número de 18;

Art. 12 -

Depois definiremos o formato: se será parágrafo único ou outra coisa.

Parágrafo Único – Os Conselheiros Suplentes do CNAS, na ausência dos respectivos titulares, assumirão incontinenti — palavra sugerida pelo Waldir — a condição de delegados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Ademar se inscreveu. Tem dúvidas ainda? É só esclarecimento ou outra proposta, Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – São esclarecimentos.

Dissemos anteriormente que só teriam direito a voz e voto 1.022. Significa que teremos 1.022 fichas de delegados credenciados, com os respectivos nomes.

Quando dizemos que o suplente – já entrando na outra proposta – vai substituir, ele não está credenciado, conforme definido no inciso I do art. 7º, com direito a voto, e sim a voz. Então não posso...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, Conselheiro. Se ele está substituindo o titular, automaticamente ele será delegado.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O inciso I do art. 7º diz que serão delegados credenciados, com direito a voz e voto, em número de 1.022. Esses serão delegados

com direito a voto; o direito a voz todos terão. Estamos falando da questão do voto. Os suplentes não foram credenciados como delegados para voto.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Exceto se no período de credenciamento, formalmente, o titular não estiver presente até o dia 8 às 12h, quando o suplente assumirá a titularidade. Essa é a única condição para ser aceita, porque existe esse precedente que definimos antes.

O art. 12 diz que o prazo de credenciamento – e menciona os titulares – será do dia 7 à tarde até o dia 8, às 12 horas, e que na falta do titular o suplente deverá se credenciar.

Se esse credenciamento se viabilizar dentro desse processo... Estou plenamente de acordo com o que está posto.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Eu também.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Afora isso, não.

VANDEVALDO NOGUEIRA – É que o parágrafo cria exceção. O parágrafo que prevê que o suplente poderá substituir o titular na sua ausência, incontinenti, cria exceção. Ele não está mais naquela regra geral.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Entendo tranquilamente que isso é um ajuste legal, para tentar acalmar, mas o que votamos anteriormente não foi isso. Então temos que submeter à votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – A Conferência será realizada durante cinco dias. Ocorre que muitos Conselheiros titulares do CNAS residem aqui, até pelas próprias funções. Então pergunto: na hipótese de o Conselheiro titular comparecer no primeiro e no segundo dia,

mas não no terceiro dia, ou não ir à tarde, como eu, suplente, não estando credenciado como delegado, poderei exercer o meu direito de voto?

Entendo que essa proposta do Vando — e a palavra “incontinenti”, sugerida pelo Waldir — resolveria a situação, porque contempla a situação em particular que eu havia proposto anteriormente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Fátima está pedindo inscrição. Eu lhe pediria para não abrir o debate, porque já votamos essa questão de manhã. Estamos encaminhando a redação.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – A princípio, eu estava querendo falar para responder ao Charles; não é mais.

Agora quero dizer que essa questão que o Vando apresentou é o que permeou todas as outras conferências. Os suplentes do CNAS tiveram outro papel que não o de convidados, portanto realmente é o que deverá prevalecer.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Vando, só um esclarecimento. A sua proposta para o art. 12 seria:

Parágrafo Único – Os Conselheiros Suplentes do CNAS, na ausência dos respectivos titulares, assumirão incontinenti a condição de delegados.

Na hipótese de realizar nos dias 7 ou 8 o seu credenciamento, ou não necessariamente será dessa forma?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ajur, é para contribuir com essa redação? Então, por favor. Não podemos perder a idéia.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Até por uma questão operacional, já que estamos falando sobre a questão do credenciamento, queria alertar sobre o credenciamento dos delegados portadores de deficiência, no sentido de que fosse previsto um espaço em separado.

Isso deve constar do regulamento, senão chegarão lá dez ou quinze portadores de deficiência, as funcionárias estarão ocupadas, fazendo mil credenciamentos e sei o que ocorre com os meus colegas nessa hora. É um palito de fósforo para fazer uma fogueira. Deveria haver uma mesa para o credenciamento de delegados portadores de deficiência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Que seja garantido, na organização da Conferência, o tratamento aos portadores de deficiência.

WALDIR PEREIRA – O privilégio de atendimento, mas não em lugar separado.

TÂNIA MARIA GARIB – Presidente, se é para buscar o direito ao direito, já estamos perdendo o direito diante das propostas apresentadas, porque o mesmo direito que tem o Conselheiro suplente do CNAS teria um conselheiro suplente que veio do interior. Porque um outro teve dor de barriga e precisará se ausentar, ele não terá direito de se cadastrar se não for naqueles horários. Então, se estamos primando tanto pelo direito, pela lógica do que está posto, o “incontinenti” não é correto, porque não será o mesmo direito dos eventuais suplentes que virão das delegações dos estados.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas, Tânia, assim perderemos o controle da situação. Talvez tenhamos que rever essa redação quanto ao “incontinenti”, permanecendo apenas os horários e as datas estabelecidos aqui. Poderemos rever isso, Vando?

VANDEVALDO NOGUEIRA – Quanto às hipóteses que estão sendo lembradas aqui, com um pouco de boa vontade se resolve. Por exemplo: quando o Conselheiro titular se ausentar, ele poderá passar o crachá de votação para o Conselheiro suplente. Teremos que procurar o bom senso, senão não terminaremos esta discussão. Há três conferências realizadas em que os Conselheiros suplentes participam sem direito a voto. E agora está se prevendo claramente a possibilidade de o Conselheiro suplente assumir inclusive a titularidade durante a Conferência. Se a redação não está fantástica, estamos decidindo que quem vai substituir o

titular é quem está aqui. Então o bom senso ajudaria a agilizar o processo de deliberação sobre isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Adriano.

LUIZ ANTÔNIO ADRIANO DA SILVA – Não sei se caberá no texto, mas, para fugir do engessamento da possibilidade de inscrição, poderíamos fazer algo no sentido de que os Conselheiros Titulares do CNAS tivessem suplentes natos que a qualquer momento poderiam entrar ou sair. Estabeleceríamos isso dentro do regulamento, fugindo da temporalidade da inscrição.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mas estaríamos criando a figura de suplente nato.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É fundamental o apelo do Vando. É pena que não tivéssemos esse bom senso antes, porque votamos hoje de manhã pela exclusão da possibilidade de serem delegados. Quando se exclui essa possibilidade...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Delegados natos.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim, mas só há duas modalidades. Eles não podem ser, porque a outra modalidade é a escolhida nas Conferências Estaduais.

Concordo com o Vando e com a sua redação, desde que fiquem dentro daquele período normal de credenciamento para todos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sairia a palavra “incontinenti” conforme o que a Conselheira Tânia comentou, senão abriremos excepcionalidade somente para o CNAS.

Vamos encaminhar a redação proposta pelo Vando. Há concordância com relação a essa redação?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Nessa linha do prazo de credenciamento nos dias 7 e 8 até o meio-dia.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Caso o Conselheiro não consiga se credenciar devido à ausência do titular, que condição ele terá na Conferência? Credenciado ou convidado?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Convidado.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Ademar, existem três categorias de participantes na Conferência: delegados, conselheiros suplentes do CNAS e convidados. Abrimos uma nova categoria.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E sempre houve, Ademar, essa categoria.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Agora estamos retomando a discussão ou é apenas uma ressalva do Conselheiro Ademar?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Vando esclareceu que não existia uma terceira categoria de participante da Conferência, que é a de Conselheiro suplente.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E manter a tradição, porque ela até hoje não pôde ser modificada por falta de argumentos melhores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu havia pensado em dividir os conselheiros entre titulares e suplentes. Quem estaria na vaga do Ministério do Planejamento? Tanto faz. É uma vaga para uma cadeira no Conselho. São 18 cadeiras. Quem vai representar é quem estiver na hora, desde que seja daquela cadeira. É evidente que se credencia um delegado, mas esse será o representante do Ministério do Planejamento. Se estiver lá como convidado, se em vez de serem 200, forem 216 ou 218 convidados, ela vai estar lá, passarei o meu crachá e irei embora, porque ela é do Ministério.

TÂNIA MARIA GARIB – Isso vale para representante governamental.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Mas os Conselheiros da sociedade civil são por categoria, não é?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Sim, mas o titular é de uma entidade; o suplente é de outra.

ANTÔNIO BRITO – Já foi esclarecida a proposta. Vamos submetê-la à votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – É preciso ler novamente a proposta feita pelo Vando? Será preciso voto nominal dos Conselheiros? Há consenso em relação a essa proposta de redação apresentada aqui? (Pausa.) Então está o.k.

Existe aqui um outro destaque do Conselheiro Ademar nos arts. 16 e 18. São os dois últimos destaques.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – É mais um esclarecimento.

Quando se diz que a Comissão Organizadora contará com suporte técnico e administrativo do Ministério da Assistência, subentende-se que também será do CNAS ou haveria necessidade de esclarecer? O mesmo ocorre em relação à dotação orçamentária, se haveria algo assim por parte do CNAS.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Do CNAS, não.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Se o CNAS entraria em algum desses artigos ou não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quanto a suporte técnico e administrativo, o CNAS tem sim. Financeiro, não. O suporte técnico haveria por parte do CNAS e do Ministério da Assistência Social. Não sei como ficaria a redação quando ao financeiro.

CHARLES ROBERTO PRANKE – O CNAS está dentro do Ministério da Assistência Social. Deixa geral.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Quem realmente mantém isso é o pessoal técnico do CNAS. Então teríamos que citar o Ministério da Assistência Social e o CNAS também, pela independência de seus quadros, etc. Eu acrescentaria apoio técnico do CNAS...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Suporte técnico do CNAS e técnico, administrativo e financeiro do Ministério da Assistência Social.

Artigo 18. Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Era isso. Já falei. O CNAS não tem dotação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Agora temos uma inscrição do Conselheiro Waldir com relação à redação geral. É isso?

WALDIR PEREIRA – Não, é no art. 18, quando diz que as despesas correrão à conta da dotação. Seria melhor que ficasse assim: serão suportadas por dotação orçamentária; não correrão à conta. Trata-se de questão de redação apenas. As despesas serão suportadas?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Deve haver um outro termo. Essas contas terão suporte financeiro...

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Como são semelhantes 16 e 18, pediria a supressão, porque já está dito que a dotação e o suporte técnico serão por conta do Ministério da Assistência. Não precisaria existir o art. 18.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, é a respeito desse artigo?

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Não.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – O art. 16 trata da organização da Conferência. Então sugeriria que o art. 16 ficasse assim:

“Art. 16 A Comissão Organizadora contará com o suporte técnico e administrativo do Ministério da Assistência Social e do CNAS, necessários (...)”, tirando “financeiro”.

E o financeiro ficaria no capítulo relativo aos recursos, permanecendo o art. 18 como está.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há concordância? O.k. Conselheiro Cuty.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Seria uma sugestão, no sentido de retornar à redação do art. 12, e uma dúvida: se, no regulamento da Conferência, não se vai dispor algo sobre o método de deliberação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – No regulamento, não. Creio que isso é matéria atinente ao regimento interno.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Você se refere ao método de deliberação durante a Conferência? Discutimos sobre isso ontem. Assim como a organização programática, formação de grupos, etc., delegamos para o regimento interno, que deverá ser aprovado no início da Conferência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Isso está previsto no art. 15, Conselheiro.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Imaginei, no inciso IV, mas penso...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – No inciso V do art. 15 está previsto: “definir a metodologia, organização e composição a ser utilizada durante a Conferência”. Essa metodologia inclui outras questões.

E, no IV: “elaborar a proposta de Regimento Interno e submetê-la à aprovação do CNAS (...)”.

O art. 12 já tem redação?

CHARLES ROBERTO PRANKE – Bastaria adotar aquilo que o Cuty havia lido antes, com exceção daquele último, que já estaria resolvido. O resto está tranquilo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O conteúdo do item já está entendido.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Na redação que o Cuty fez, quando inclusive o Aguilera disse que já estava tranquilo e se fez aquela complementação, aquela redação...

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Existe aquele aspecto citado pelo Aguilera.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Por favor, Conselheiro.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Como não sei o texto correto dele, vou ler sem a proposta, para depois acrescentarmos. Então ficaria assim:

Art. 12 ...

“§ 1º - Os suplentes serão credenciados como delegados mediante comunicação da ausência do titular e da indicação do suplente, assinada pelo Presidente da Conferência Estadual e/ou distrital, a ser apresentada com antecedência ao CNAS, devendo a indicação do suplente observar a ata de eleição das conferências estadual ou distrital.”

Isso ficaria destacado no primeiro parágrafo.

Viria o segundo parágrafo, que seria um desmembramento da proposta original:

“§ 2º - Não ocorrendo a comunicação e ausente o titular, o credenciamento do suplente ocorrerá somente no horário das 10h às 12h do dia 8 de dezembro.”

E aqui contemplo a observação do Conselheiro Aguilera, porque seria um horário especial para uma situação especial, ou seja, não houve a comunicação prévia ao CNAS da ausência do titular e da indicação do suplente. Seria essa a proposta, agregando as observações do Conselheiro Aguilera.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está o.k. a proposta de redação do Conselheiro? Poderemos considerá-la aprovada?

Dessa forma, concluímos a votação do Regulamento da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

O Conselheiro Waldir tinha falado a respeito de redação? Haverá ainda uma revisão geral da redação.

Então gostaria de saber se a informação relativa ao relato da Conferência já estaria concluída ou se há mais algum ponto.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Não. Eu estava olhando o documento agora, e não há mais.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Quero ainda mencionar um ponto com relação à Conferência: não conseguimos aprovar ainda a logomarca da Conferência. Há duas empresas que estão trabalhando em propostas de logomarca. Então gostaria de encaminhar para a reunião do dia 30, da Comissão Representativa, a aprovação dessa logomarca, porque não poderemos esperar a próxima plenária para fazê-lo. Há concordância em relação a esse encaminhamento?

Então fica delegada à Comissão Organizadora da IV Conferência, em reunião do dia 30, a aprovação da logomarca para fazermos os encaminhamentos.

Há mais algum ponto a respeito da IV Conferência? O Ademar, que estava fazendo o relato pela memória da reunião, não tem outro ponto.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Pergunto se serão asseguradas as condições para a vinda do Conselheiro suplente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Isso está previsto no Regimento, art. 45, que assegura a participação do suplente em posse de nova diretoria e em conferência.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Há um ponto de pauta rápido, relativo à eleição. Poderia ser examinado agora?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu ia encaminhar assim enquanto aguardamos a vinda do Ricardo Henriques.

ANA LÍGIA GOMES – Gostaria de lembrar, Valdete, os informes da CIT.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então temos aqui esse ponto da eleição da sociedade civil e as informações da CIT, que serão rápidas. Poderíamos passar a analisar esses dois pontos. Se o Ricardo Henriques chegar, daremos prosseguimento depois. Senão, continuaremos com o relato das comissões.

Pode falar, Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A comissão do CNAS, composta pela Marlene, pelo Dr. Humberto e eu, está analisando o decreto de eleição da sociedade civil que historicamente foi questionado nesse processo todo. Já informamos isso em outras reuniões. Estamos trabalhando com dois vieses: o estudo, a análise e o debate sobre o processo de eleição propriamente da sociedade civil, conforme essa versão que está sendo distribuída para vocês, casado com essa outra discussão que foi para o Ministério, a respeito da necessidade de uma resolução de orientação e esclarecimento sobre processos de eleição da sociedade civil desde aquelas questões de configuração das três categorias, como será, etc.

Então trabalhamos sobre esses dois vieses, mas nos ativemos mais especificamente à elaboração. Vocês estão vendo aí decreto nº, mas seria projeto de decreto ainda, que dispõe sobre o processo de eleição da representação da sociedade civil.

Também abrimos a discussão sobre modalidade que está trazendo algumas questões novas. O decreto, no final, torna sem efeito a legislação anterior, em especial o Decreto nº 1.817, de 1996, porque houve regulamentações sobre o controle e a presidência do CNAS, com a participação efetiva de uma comissão eleitoral.

Nesse ínterim, estamos fazendo a seguinte proposta: não vamos abrir discussão. A intenção é que cada um de vocês examine isso e formalmente passe à Presidência

do CNAS para começar a fazer gestão no sentido de negociar a edição desse decreto com as reformulações que forem sugeridas.

Essa é uma proposta que estamos deixando para vocês discutirem. Sabemos que há dois pontos que ainda não estão claros nem fechados para nós.

Estamos projetando dois momentos para a eleição da sociedade civil: primeiro uma assembléia de instalação, mas ainda não estabelecemos os critérios de participação nessa assembléia, então pedimos que vocês contribuam para tentarmos concluir esse assunto na próxima reunião. Essa assembléia de instalação vai estipular as regras do processo de eleição. Então trabalharíamos em dois momentos: na assembléia de instalação, com um prazo de 90 dias antes do pleito propriamente dito.

Historicamente, o CNAS lançava um edital definindo os critérios e documentos necessários. Agora a nossa intenção é que isso seja discutido nessa assembléia de instalação, que também escolheria uma comissão eleitoral para acompanhar todo o processo, a fim de, no prazo de 90 dias, realizar a eleição.

Entendemos que assim estaremos abrindo um novo caminho de discussão e de democratização do processo eleitoral. Manteremos a formalidade de fiscalização do Ministério Público. Tentamos fazer um decreto relativamente enxuto, porque as questões básicas seriam fundamentadas a partir da assembléia de instalação, que definiria critérios, prazos para inscrição, recursos, todos esses aspectos.

Enfim, é isso. Sugerimos que vocês façam essa discussão, com base no instrumento concreto, mas livres para fazer propostas e o CNAS já começaria a fazer gestão junto às instâncias internas, no Departamento Jurídico, e também com a Casa Civil, para negociar a edição do decreto. Assim que o decreto estiver pronto, já teremos um caminho pré-construído para ser assinado pelo Presidente da República e publicado no Diário Oficial da União.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Estão inscritas as Conselheiras Fátima e Cecília, mas no encaminhamento do relato do Conselheiro Charles acordamos que não abriríamos essa discussão agora. Então gostaria de saber se são considerações, porque esse ponto foi introduzido durante a nossa aprovação de pauta, e não teríamos tempo suficiente para

discutir a matéria hoje, considerando que ouviremos ainda o relato das três comissões: de Política, de Financiamento e de Normas, da CIT, da reformulação do Regimento e a apresentação do Dr. Ricardo Henriques daqui a pouco.

Então peço a compreensão de todos para deixarmos esse assunto para a outra reunião.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – São dois aspectos que enfatizo: um é a discussão do conteúdo, que poderá ser feita na próxima reunião sem perdas, mas o segundo, de que o Charles falou, tem que ser aprovado hoje.

Estamos no mês de setembro e as eleições serão no próximo ano. Teremos até o final do ano para realizar essa discussão, para acertar esses temas, etc., mas há uma questão fundamental que teria que ser decidida hoje: delegaríamos à Presidente do Conselho Nacional de Assistência e ao Secretário-Executivo a realização das devidas articulações com o Governo, dizendo que vai haver essa eleição da sociedade civil, como sempre foi feita, e que o decreto anterior era excludente, então agora estamos propondo um novo decreto. Eles já iniciariam essa discussão para que realmente fizéssemos com que a eleição do próximo ano fosse diferente das anteriores.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Cecília.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – A eleição está prevista para quando?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Maio.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Então temos que fazer uma contagem regressiva para saber a partir de que momento teremos que desencadear o processo para articular a sociedade civil visando a essa representação. Não podemos ter um prazo longo de discussão, porque essa eleição será em maio. Temos que fazer uma contagem regressiva porque o decreto

terá que ser publicado antes disso. Teremos que fazer um processo de divulgação anterior ao decreto, e haverá toda uma mobilização.

Portanto proponho que se faça uma agenda com um cronograma dos passos necessários. É uma questão formal de encaminhamento.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Charles, depois Ana Lígia.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É só para encaminhar o que eu já havia sugerido.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES – O assunto que a Fátima traz exige discussão; não se trata de uma questão somente de encaminhamento. Pergunto: no momento em que a Presidente do CNAS fizer gestões, é certo que o CNAS advoga essa causa de que seja livre e por conta da sociedade civil essa eleição? Estou perguntando isso porque faço parte do CNAS há pouco tempo.

Ainda que eu não discorde disso, deve ficar bem claro que o Governo anterior fez esse decreto porque entendia que assim deveria ser, assim como o pessoal do CNAS. Tanto é que nunca conseguimos mudar o decreto.

Então me parece que primeiro essa questão teria que ficar absolutamente clara para que a Valdete, na condição de representante do Conselho – o que não impede que a sociedade civil faça as suas articulações... Para que fosse acertado que é o Conselho que não quer se meter mais, ou o Governo, na eleição da sociedade civil.

CHARLES ROBERTO PRANKE – A proposta é deixar esse material ser analisado por todos para, na próxima reunião, voltar à pauta e discutirmos a sua aprovação. Depois que o CNAS aprovar é que vai assumir isso.

Avaliamos que não poderíamos chegar com um decreto pronto e dizer: queremos que vocês o aprovem; há um processo de negociação a respeito dessa matéria.

Então que fique para que os Conselheiros discutam. É claro que a nossa proposta é com base no princípio de que a sociedade civil tem autonomia para fazer a sua escolha. Assim ocorre na grande maioria dos conselhos nacionais das políticas sociais.

Na reunião de outubro pretendemos debater esse assunto. Cada um trará as suas sugestões para aprovarmos. Isso não quer dizer que o decreto será assim, porque depende dessa negociação a que nos referimos. Mas a versão que o CNAS quer será essa. Então será feita a gestão.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Encaminharemos esse assunto em outubro, mas, de antemão, temos todo o interesse e disposição de apoiar o que a sociedade civil vem pleiteando há muito tempo e este Conselho também, para ser legítimo em termos de paridade.

CHARLES ROBERTO PRANKE – É importante a questão que a Cecília trouxe, por isso queremos que seja aprovado em outubro, por causa do calendário.

Só gostaria de lembrar que a eleição não será em maio, e sim em abril.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então é mais urgente ainda.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Então todos ficaríamos cientes de que vocês dois já estariam iniciando essas conversações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Márcio tem uma sugestão. Por favor, Conselheiro Márcio.

MÁRCIO FIDÉLIS – Solicito que a minuta seja disponibilizada por meio magnético para fazermos as sugestões.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Fechado esse ponto, consulto a Comissão de Financiamento, porque está confirmada a participação do CNAS na Câmara, se quer fazer o relato específico de financiamento.

Já são três horas. Daqui a dez minutos chegará o Dr. Ricardo Henriques com quem vamos analisar um ponto um pouco demorado.

Eu havia falado que a CIT apresentaria as informações, mas como a questão do financiamento é urgente, passaria ao relato da Comissão de Financiamento, a respeito da participação na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Comissão de Seguridade Social e Família.

Audiência Pública

Dia 11 de setembro, foi realizado o workshop, proposto pela Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, com o objetivo de avaliar o Plano Plurianual 2004-2007 e elaborar propostas tanto para o PPA quanto para a Lei Orçamentária Anual, no âmbito das políticas de saúde, assistência social e previdência social. Esse encontro reuniu parlamentares, representantes dos Ministérios, de entidades da sociedade civil e dos conselhos das áreas de saúde, assistência social e previdência. Na ocasião, houve exposição teórico-conceitual de especialistas em seguridade social, seguida de debate com os demais participantes.

Com vistas a sugestões de emendas, de forma a subsidiar a elaboração de propostas, a Comissão de Seguridade Social e Família está convocando o CNAS e o MAS para uma reunião dia 17 de setembro, às 16h, na Sala da Presidência da Comissão (Praça dos Três Poderes, Anexo II da Câmara dos Deputados, Ala “A”, Sala 145).

Ontem houve uma exaustiva discussão aqui, com os Conselheiros que permaneceram, sobre as propostas que levaríamos e, após essa ampla discussão, inclusive com a participação da Rosa, que trabalha com o Deputado Eduardo Barbosa, que também trabalha na Comissão, e com o pessoal técnico da Casa, chegamos às seguintes conclusões:

A Comissão de Financiamento e Política propõe como sugestão de emendas:

1. Programa Unificado de Transferência de Renda com condicionalidades, alocado no Fundo Nacional de Assistência Social — uma proposta concreta visando a que as transferências de renda viessem para o CNAS;
2. gestão da Política de Assistência Social na ótica do fortalecimento do sistema descentralizado e participativo com planejamento, monitoramento, avaliação, capacitação, etc.;
3. revitalização da Rede de Assistência Social e Apoio Administrativo.

Observação: sugeriu-se ainda uma quarta proposta de emenda a ser encaminhada à Comissão de Direitos Humanos.

Fizemos assim porque a Rosa disse que normalmente a Comissão de Direitos Humanos e outras abrem espaço para que a Assistência Social apresente as suas emendas também.

Então a proposta para a Comissão de Direitos Humanos seria:

Ações de prevenção e combate à dependência de substâncias psicoativas; prevenção e promoção à pessoa portadora de doenças crônicas incapacitantes; à população de rua, entre outros.

Para estar presentes à reunião da Comissão de Seguridade Social e Família, as comissões sugerem a Conselheira Fátima Ferreira e o Conselheiro Charles Pranke, representando a Comissão de Financiamento, a Conselheira Tânia Garib, o Conselheiro Bráulio Barbosa, e o Conselheiro Marcos Antônio Gonçalves, representando a Comissão de Política.

Pelo que soube agora, a Mercês recebeu também um convite da própria Comissão de Seguridade Social para participar.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Charles, por favor.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Para chegar a essas propostas, recuperamos as sugestões debatidas e aprovadas na reunião ampliada de 17 de julho, quando discutimos o PPA do Ministério da Assistência Social.

A Ivanete analisou o que existe no PPA agora e aquelas propostas que haviam sido aprovadas na reunião ampliada, e que não foram aprovadas. Então isso foi uma espécie de aglutinação de algumas propostas, ou seja, não estamos inventando algo desconectado, mas tentando aproveitar o resultado daquela reunião ampliada de julho, que foi bastante produtiva.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – E houve inclusive um documento que foi divulgado para os Conselheiros, com propostas da Ivanete sobre as emendas, etc. Foi com base no que o Conselheiro Charles lembrou e nesse documento que, em discussão, concluímos por essas propostas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então submeto à apreciação da plenária esse relato e a deliberação de que a Comissão leve esses pontos para a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara agora à tarde.

Como não há manifestação, considero aprovado o relato da Comissão e os encaminhamentos para a apresentação de propostas de emendas junto à Comissão de Seguridade.

Passo a palavra à Conselheira Ana Lígia, para fazer o relato sobre a Comissão Tripartite.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Valdete, desculpe, mas aqui não está relacionado o Conselheiro Ademar, e ele foi uma das pessoas escolhidas para também representar o Conselho.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Deve ter sido um equívoco quando eu li, mas me lembrei de que o Ademar fazia parte.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está recuperado aqui, Conselheira Marlene.

Conselheira Ana Lígia, por favor.

ANA LÍGIA GOMES – Tenho alguns informes da CIT. Não sei qual era a rotina das pautas do Conselho, mas talvez valesse a pena começar dizendo qual é a composição atual da Comissão Intergestora Tripartite, que praticamente, durante o primeiro semestre, não se reuniu por questões operacionais do Ministério, realizando a sua primeira reunião em julho, outra em agosto e realizará a reunião de setembro na semana que vem.

Compõem a Comissão Intergestora Tripartite: pelo Ministério da Assistência Social, Regina Coeli, Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Política de Assistência Social; eu, pela Coordenação de Descentralização do Ministério, e Valdete, que é Diretora do Departamento de Acompanhamento e quem coordena a Comissão; pela esfera municipal, a Secretária Tânia Garib, de Campo Grande; a Secretária Rosa Elisa Berton Federici, da cidade de Valinhos, e a Secretária Sandra Helena Cruz, da cidade de Belém; pelos estados, o Secretário João Braga, de Pernambuco; o Secretário Fernando William, do Rio de Janeiro, e a Secretária Ângela Portella, de Roraima.

Essa composição sofreu alguma renovação devido aos membros do Ministério e à mudança dos governos estaduais.

Eu me proponho apenas a fazer um panorama do que a CIT discutiu até agora, conforme as suas preocupações. Não se trata de um informe portanto, mas penso que em todas as reuniões do CNAS poderemos trazer os informes da CIT.

Nessas duas reuniões, a CIT discutiu questões operacionais de programas como o Peti, o Sentinela, o Agente Jovem, questões de zero a seis anos, assistiu à apresentação do Programa de Atendimento Integral à Família, fez uma resolução sobre a alteração de gestão, assunto que estava parado e precisando de acerto, fez uma resolução sobre questões operacionais de gestão do Cadastro Único.

Tem sido uma grande preocupação da CIT a capacitação das Comissões Intergestoras Bipartites dos estados...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Ana Lígia, o Dr. Ricardo Henriques já chegou e não sei se ele tem tempo para estar aqui conosco. Seria importante a participação dos Conselheiros, porque sairá um grupo grande para a reunião da Comissão da Câmara. Não sei se poderíamos pedir ao Dr. Ricardo Henriques para fazer a sua apresentação agora. Faremos uma pausa no seu informe para ele fazer a apresentação agora.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Faço uma pergunta em termos de encaminhamento.

Eu e Charles ficamos responsáveis pelo texto do Programa de Transferência. Faríamos essa leitura agora ou posteriormente? Pergunto isso porque um grupo vai sair daqui e o plenário será esvaziado, não haverá *quorum* para a votação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Faremos isso posteriormente. Vamos ouvir a apresentação, inclusive devido ao tempo do Dr. Ricardo Henriques também. Então poderíamos chamá-lo, Soraya.

Dando prosseguimento à nossa reunião, o ponto de pauta que trata do Programa Unificado de Transferência de Renda será apresentado pelo Dr. Ricardo Henriques, Secretário-Executivo do Ministério da Assistência Social, que também está coordenando esse processo desde o início.

Dr. Ricardo, fique à vontade.

RICARDO HENRIQUES – Boa-tarde. Desculpem o atraso. Eu estava numa reunião na Fazenda e é difícil parar e sair no meio.

Há um mês fiz uma apresentação na CIT e Valdete disse que era desejo do Conselho discutir esse Programa de Transferência de Renda, que coincide com a estratégia da equipe que está levando o programa adiante, na medida em que é absolutamente fundamental estabelecer uma relação mais afinada, estável e permanente com os vários conselhos envolvidos nesse processo: o nosso, o de saúde, o de educação, o Consea, para que o desenho que está sendo pensado para o Programa de Transferência de Renda com Condicionalidades seja implementado com sucesso, porque um dos componentes-chave desse processo todo é a pactuação que se estabelecerá com estados e municípios, com a sociedade civil como um todo e, portanto, com os conselhos representativos. Esse é um elemento nucleador desse processo que está sendo deflagrado agora, cujo conteúdo vou apresentar aqui, mas os detalhes picantes serão objeto de exposição pelo Presidente na sexta-feira, quando o programa será lançado.

Parece-me importante, para entender os contornos gerais desse programa e a inovação que ele sugere, a estratégia que o Presidente está acionando para a área social como um todo.

Com base nas discussões havidas na Câmara de Política Social, que envolve 22 Ministérios, o Presidente definiu um caminho de atuação em que esse novo Programa de Transferência de Renda passa a ser um elemento da engrenagem que está sendo mobilizada.

O que foi definido pela Câmara para a área social? Foram definidos três eixos organizadores que estariam em curso para pensar a área social como um todo, não só a partir das suas dimensões setoriais. Os três eixos são os seguintes: planejamento e avaliação; participação e cidadania e coordenação e integração. Essas três dimensões são importantes para mudar

significativamente a área social, para enfrentar essa tradição setorial que temos e, nesse processo, potencializar ao máximo as ações dos Ministérios da Assistência, da Saúde, do Trabalho, da Educação e das Secretarias Especiais que foram criadas.

No eixo de planejamento e avaliação, há necessidade de se desenvolverem três áreas de ação: uma específica, chamada pela mídia de radar da política social, ou seja, o desenvolvimento, de forma mais consistente e articulada, do sistema sólido de informações e de indicadores capazes de funcionar como instrumento de planejamento e de desenho consistente na área social.

Então, nessa parte do que estou chamando de radar, haveria uma agenda com o acúmulo que já temos hoje por parte do IBGE e do Ipea, ainda com limites importantes para permitir um desenho mais sólido da política social.

Não temos indicadores razoáveis, por exemplo, como temos na área da política econômica, de sensibilidade de curto prazo. Nossos indicadores são de estoque, que dão sinais de longo prazo, e não desenvolvemos uma capacidade analítica forte para essa sensibilidade. Há áreas em descoberto. Mesmo com um programa ícone e nucleador da área social como o Fome Zero, não temos indicadores, por exemplo, de desnutrição infantil. Todos os nossos indicadores de desnutrição, com cobertura nacional, são extremamente defasados. Na verdade, são imputações feitas a partir de pesquisas realizadas em meados da década de 70. A Indef é de 1976 e, a partir dela, extrapolam-se todos os indicadores nacionais de desnutrição infantil. Óbvio que alguns municípios desenvolvem indicadores específicos.

Então há necessidade de avançar com base no que já existe. Apesar de ser uma referência latino-americana, ainda temos muito por fazer.

O segundo elemento desse eixo de planejamento e avaliação é o que chamamos de atlas da política social, ou seja, o desconhecimento da complexidade da teia que afeta diretamente a população no que se refere à política social. Sabemos quais são os programas da área federal, mas, ao focalizar uma localidade, não se sabem quais são os programas estaduais, municipais e da sociedade civil organizada que atua nessa rede.

Há necessidade, portanto, nesse segundo elemento, de se desenvolver uma cartografia da ação pública na área social, considerando como públicas tanto as unidades da

federação quanto da sociedade civil organizada. Esse é um elemento absolutamente fundamental para se desenvolver uma estratégia diferente daquela que tradicionalmente movimenta a política social que é a do improviso, da adaptação e do curto prazo.

O terceiro elemento desse eixo é a necessidade de se desenvolver um sistema de avaliação da política pública na área social, com um pouco mais de radicalidade, entendendo que não temos nada que seja minimamente consistente no que se refere à avaliação.

O que culturalmente chamamos de avaliação, dentro da tecnocracia pública como um todo, do campo dos gestores e mesmo na academia, na verdade, são descrições ligeiras de fluxos financeiros ou físicos: a quanto estamos da meta financeira que estabelecemos, ou da meta física, se construiu ou não a creche, falta isso ou aquilo para construir, gastamos “x” por cento dos recursos, conseguimos construir tudo e ainda sobrou tanto. É esse conjunto de elementos que normalmente se traduz em avaliação da política.

Naturalmente isso é necessário, mas é estritamente limitado e insuficiente para viabilizar qualquer redesenho consistente e sólido, tecnicamente denso da política pública.

Então há necessidade de se desenvolver um sistema de avaliação que averigüe eficiência, eficácia, impacto, adequabilidade e sustentabilidade da política pública.

Essa agenda não está inserida no Governo Federal nem na maioria dos governos estaduais e municipais. Certamente não é uma preocupação organizadora da política pública deste país. Não estamos pensando em toda a política pública, e sim na política social, mas ela é absolutamente ausente.

Sobre o primeiro, que é o radar, temos alguma coisa; quanto ao segundo, não temos quase nada; sobre o terceiro, efetivamente, não temos nada.

Essa agenda se desenvolve com uma grande intenção, associada aos outros dois elementos, de transformar a política social em algo que assuma realmente a frente da cena. Não é mais possível que, sob a orientação do Presidente Lula, a política social tenha um papel coadjuvante, secundário, em relação à política econômica. Mas é impossível resgatar com sobriedade a política social e considerá-la no mesmo patamar de respeito que a política econômica se não tivermos esses elementos mínimos que permitam desenhar com mais ciência, no sentido pleno da palavra, a política social.

Nesse primeiro eixo, a orientação do Presidente é a seguinte: há um enorme amadorismo na política social que a fragiliza em conteúdo e em densidade. É evidente que temos acúmulos ao longo das últimas décadas na área de saúde, de assistência e de educação, mas parecem ainda muito limitados diante daquilo que a política social pode ter como um sistema mais coeso e efetivamente transformador e gerador de bem-estar para a população.

O segundo eixo, da participação e da cidadania, está sendo considerado conforme a seguinte perspectiva: por um lado, valorizar o elemento de participação da comunidade e do controle social como instrumento garantidor da qualidade da política pública, diretamente afeto ao campo do Conselho, segundo o entendimento de que participação e cidadania não são apenas valorizadas pelo princípio óbvio de uma sociedade democrática e republicana que deve estimular ao máximo a participação da sociedade. Além disso, há o entendimento, comprovado em várias experiências locais e em algumas pelo mundo afora, de que, ao estimular o processo de controle social e a participação no desenho e na implementação dos programas sociais, se concede maior capacidade transformadora do ponto de vista da qualidade de vida da população que é beneficiada com esses programas. Então a participação e o controle social seriam considerados como instrumentos de qualidade.

Só para não perder esse ponto, quando abordarmos o Programa de Transferência de Renda especificamente, a interlocução com o sistema de representação e com conselhos como o CNAS será fundamental, conforme o entendimento do Presidente e da gestão do Programa de Transferência de Renda, e não se limitará apenas à troca de experiências, mas será um elemento para garantir maior solidez para a qualidade desse programa, sobretudo quando se visa privilegiar o acesso dos mais pobres, portanto daqueles que não têm voz nem representação tradicional, a essa estrutura programática.

Ainda nesse eixo, é evidente que toda idéia de capacitação dos gestores locais a partir de uma orientação que tenha o controle social como referência será vital para garantir a melhor qualidade da política social.

No terceiro eixo, de coordenação e integração, abre-se, por um lado, a necessidade de coordenação da esfera estatal strictu sensu. Há necessidade de coordenar a área social afeta ao Governo Federal, no primeiro momento.

Só para citar um exemplo, estamos discutindo a agenda de juventude agora. No Governo Federal, em setembro, existem 27 programas dispersos em nove ou dez ministérios sobre esse tema, que não conversam entre si, com uma visão verticalizada, sem um sistema matricial nem concepção de política como um todo.

Então há a necessidade imperiosa de coordenação da política social dentro da esfera do Governo Federal.

Por outro lado, há necessidade de um outro passo, que é a coordenação entre entes federativos: Governo Federal, estados e municípios, reconhecendo que as competências estão pouco claras em vários domínios dessas três unidades da federação e que, apesar do inquestionável avanço herdado do processo da Constituinte, que valorizou o processo de descentralização, a implementação real do sistema descentralizado de gestão ainda se encontra aquém das suas potencialidades.

Então é necessário estabelecer um processo de coordenação que defina competências, evite sobreposições entre União, estados e municípios e potencialize o rigor da gestão descentralizada e local como elemento organizador de política pública.

Diante desse cenário de necessidade de coordenação da política social para enfrentar as diversas heranças que geraram alguma perversidade nesse imbróglio entre o que é da União, dos estados e dos municípios, há urgência de se criar precondições para a coordenação.

O entendimento imediato é que é impossível se criar uma base real de coordenação da área social em que, de forma solidária, a saúde, a educação, a assistência, o trabalho, o meio ambiente, a cultura, os direitos humanos interajam entre si com uma concepção matricial e produtiva se houver programas de transferência de renda setoriais.

A orientação do Presidente diz respeito à necessidade de se integrarem os programas de transferência de renda como um passo vital para que uma política preocupada realmente com a mudança da qualidade de vida da população seja implementada de forma mais sólida.

Fiz esse preâmbulo para criar um pano de fundo muito rasteiro a fim de se entender onde estaria localizado, nessa engrenagem, um novo programa de transferência de renda. Ele é um dos elementos dessa agenda em construção.

O que faz com que seja incontornável a decisão do Presidente de criar um programa de governo de transferência de renda com condicionalidades?

Por um lado, a herança da fragmentação das políticas sociais, desdobrando-se na fragmentação da política de transferência de renda. Há um entendimento empírico e conceitual de que esse movimento de fragmentação não é só o resultado indesejado de um mau desenho ou das pressões da gestão, mas que a fragmentação da política pública, em particular da política social detém um elemento-chave que viabiliza as práticas seculares de assistencialismo deste País. Portanto o fragmento é uma variável funcional que garante política de clientela e de assistencialismo.

Na medida em que a política é fragmentada, a relação do Poder Público com a sociedade desvaloriza a possibilidade de interlocução integrada e coesa da sociedade civil, fragmenta a relação com unidades individuais, cria um véu sobre a percepção do todo, gera um sistema absolutamente assimétrico no fluxo de informações, portanto, diante dessa nebulosidade, cria-se uma base sólida para implementarem políticas de tradição assistencialista.

O primeiro passo é diminuir essa fragmentação; outro é acabar com uma certa compulsão pela paternidade dos pobres, como vimos no período anterior: o pobre da saúde, o pobre da educação, o pobre com vinculações setoriais.

Como decorrência dessa prática meio fratricida que se desenvolveu na experiência passada, movida por interesses pouco claros no que se refere a mudar a qualidade de vida da população, aparentemente movidos por interesses locais, políticos e imediatistas, além de se quebrar essa idéia do absurdo de uma paternidade setorial dos pobres, há necessidade de se enfrentar a inconsistência de políticas setoriais de transferência de renda. É absolutamente inconsistente haver uma política de transferência de renda da saúde, outra da educação, da assistência, e assim por diante.

Esse é o resultado de uma concepção pretérita mal feita sobre o que pode ser uma ação de governo no que se refere à transferência de renda. Então há necessidade de se criar uma política de governo de transferência de renda.

Volto a frisar os quatro elementos que norteiam esse programa. A partir de uma política de transferência de renda governamental, passa a ser consistente a idéia da coordenação da política social como um todo.

Só para sublinhar isso, é virtualmente impossível romper com a tradição setorializada, com essa visão do Estado pesado, verticalizado, de uma matriz de governo baseada na ausência de diálogo, na falta de solidariedade. Mesmo que os ministros estejam dispostos a conversar entre si, o desenho do Governo brasileiro, herdado do Estado brasileiro, é o desenho do véu, da interdição, em que os setores têm autonomia, e não estabelecem interlocução.

A possibilidade não só do ponto de vista gerencial, de haver uma abordagem mais matricial, mas também do ponto de vista conceitual, de se ter uma política de governo, e não política de ministérios, só se concretizará se a política de transferência de renda for uma *prioridade* de governo. É impossível coordenar política social se as políticas de transferência de renda forem setorializadas, porque, *a priori*, não há um instrumento mínimo de transferência de renda dentro de uma lógica única e coordenada. Se não há isso, não se conseguem dar outros passos; trata-se apenas de exercício de retórica. Sem falar na Assistência, se Saúde e Educação tiverem, cada uma, um programa de transferência, será absolutamente impossível, porque cada uma elege o seu público-alvo, os seus segmentos de fragilidade, definindo endoginamente como realizar a política, portanto não haverá campo de interação real da saúde e da educação.

Tentando enfrentar tudo isso, quais são os objetivos desse programa?

Poderia dizer que há dois grandes objetivos simultâneos: a intenção de ser um instrumento de redução da pobreza e da fome a partir do instrumento de transferência de renda, ou seja, o objetivo é ser, a médio prazo, um ator-chave da erradicação da pobreza; e assegurar o acesso aos direitos sociais universais para uma parcela significativa da população. Estamos falando de 50 milhões de pessoas, mais de 30% da população, que foram tradicional e rotineiramente excluídas dos direitos sociais.

Como isso será possível?

Na verdade, o programa é de transferência de renda com condicionalidades no sentido forte da palavra.

Em primeiro lugar, ele será organizado pelo princípio da eqüidade. O programa visa, de forma imediata, dar prioridade absoluta aos mais pobres entre os pobres, entendendo que, neste país que caminhou na área social sempre em duas velocidades, a dos incluídos, cidadãos, e a dos não-incluídos, não-cidadãos, a única possibilidade de se dar conta disso é, de forma explícita, priorizar os mais pobres em nome da eqüidade. A única possibilidade de se criar uma sociedade mais equânime neste país é quebrar a tendência histórica e acelerar a velocidade de inclusão desses que ainda não são cidadãos.

O segundo eixo é traduzir as contrapartidas da família num elemento forte do programa com um todo. Como isso será feito? O que é inovador nessa direção?

Por um lado, o programa pretende ser centrado na família, e não mais no indivíduo. Hoje se diz que o Bolsa-Escola federal é para a família, que recebe R\$45,00 por até três crianças, no entanto, se a família tiver quatro crianças... Hoje o programa é desenhado de forma que João, Maria e José recebam o auxílio para freqüentarem a escola, e Antônio faça trabalho infantil. Isso está sob um véu de interdição. O que Antônio faz não poderá ser identificado pelo programa.

Então, na prática, é um programa para pessoas e não para a unidade familiar.

Com a intenção de combater o assistencialismo e essa base do clientelismo, o programa será organizado visando à família como um todo.

Como isso ocorrerá?

Mediante a integração de todas as condicionalidades. Sabemos das condicionalidades da saúde: obrigatoriedade do calendário de vacinação, do pré-natal, do acompanhamento da nutriz, o protocolo mínimo da saúde, da educação, da assistência, ou seja, interdição absoluta ao trabalho infantil. Esses protocolos mínimos dos vários setores serão integrados como condições a serem seguidas pelas famílias de beneficiários do programa. Isso quer dizer o seguinte: aquela família que se beneficiar do programa terá que respeitar o exercício das contrapartidas nas várias dimensões em que está afeta. Isso muda, de maneira importante, o

desenho anterior e cria, ou pelo menos solidifica e amplifica, a possibilidade de emancipação e de autonomia das famílias, na medida em que se mostra incontornável o acesso a esses direitos.

Uma implicação importante é que, em pleno movimento — em velocidade de cruzeiro —, esse programa gerará uma pressão positiva sobre a estrutura de oferta dos serviços públicos do país. Se todas as famílias pobres aderirem a esse programa, que, de forma sólida tornará obrigatório não só ir à escola como as crianças não trabalharem, dando acesso à rede de saúde, estaremos gerando uma pressão sobre o Ministério da Saúde, para ofertar serviços de qualidade, sobre o Ministério da Educação, para resolver o nó do ensino médio, que não abriga gente pobre de forma significativa, e sobre os conselhos tutelares e de fiscalização, pois essas contrapartidas ocorrerão de forma coordenada. Portanto, será uma pressão virtuosa, mas que solicitará respostas do aparelho do Estado, que deverá, efetivamente, ofertar educação, saúde e assistência de qualidade, que, em coordenação com esse programa, criará bases para a emancipação real dessas famílias.

Outras características: a transferência para a unidade familiar ocorrerá preferencialmente para a mulher; haverá um critério único de seleção, e não mais da saúde, da educação, da segurança alimentar; um sistema único de pagamento; o recebimento por todas as famílias ocorrerá mediante um único cartão, o que resolverá algumas firulas de tecnologia, facilitando a gestão do programa e criando uma base forte para possibilitar um número de identificação social, com cobertura nacional, porque agora não será setorializado, mas único. Por exemplo, se a pessoa foi funcionária pública e teve um Pasep, o número dela será aquele do Pasep. Se trabalhou no mercado formal e teve o PIS, o número de identificação social será o daquele PIS. Com um cadastro e uma identificação bem feitos, será criada a base para haver uma “numeratação” única, pela primeira vez, de seguridade social neste país.

Além disso, haverá um investimento sólido, agora não mais somente como atribuição de coordenação de várias atuações setoriais, mas uma unidade só coordenando o cadastro, sob o entendimento de que não é possível permanecer na situação obscurantista de que o cadastro era um elemento visível somente para o Governo. A idéia é validar o cadastro antigo. Mesmo as melhores experiências foram feitas com cursos de capacitação de seis horas, relâmpago, para algumas pessoas que não implementaram.

Mudaremos todo o sistema de capacitação desse cadastramento, criaremos um controle de qualidade mínimo, transformaremos esse cadastro num instrumento sólido não só para o Programa de Transferência de Renda, mas para o planejamento da política social. Ao validar esse cadastro, ele retornará aos estados e municípios, transformando-se em instrumento de planejamento e gestão da política pública local.

Como o sistema opera? Como é o desenho, perguntando de forma mais simples?

Mantendo aquela noção do princípio de equidade, privilegiando os mais pobres, a idéia é que as famílias abaixo da extrema pobreza recebam um valor básico. Portanto, independente da composição etária, todas as famílias abaixo da extrema pobreza que forem cadastradas receberão uma transferência básica.

Além disso, todas as famílias abaixo da pobreza, incluindo os extremamente pobres, passarão a receber uma transferência variável em função de crianças de zero a quinze anos de idade. Na verdade, entre seis meses e quinze anos de idade. Eu não sabia, até pouco tempo, que até seis meses criança entra na conta da nutriz.

Assim, para todas as famílias abaixo da pobreza — repetindo, os abaixo da extrema pobreza também —, uma transferência variável para toda a família, até um conjunto de três crianças, conforme a média da maioria das famílias cadastradas — e média é de 2,3 crianças por família.

Portanto, as famílias que estão abaixo da extrema pobreza e que têm crianças receberão o piso, esse valor básico, mais o variável; as famílias que estiverem na faixa entre a pobreza e a pobreza extrema receberão só o variável. Todos os membros da família terão que cumprir as condicionalidades.

Como o valor da transferência básica é fixo, é o mesmo valor para todo o país, imediatamente haverá um viés regional, beneficiando relativamente mais as populações que vivem no Nordeste e no Norte, que têm custo de vida menor do que no Sudeste e no Sul.

Pensamos em diferenciar regionalmente, mas isso poderia gerar um problema de migração, então resolvemos deixar o valor fixo da transferência básica, que tem um viés regional, dando conta de todas as famílias.

As condicionalidades serão solidárias — terão de cumprir as condicionalidades da saúde e da educação — e o trabalho infantil será absolutamente vetado para qualquer criança.

Haverá um processo gradativo de sanções que poderá até levar ao desligamento do programa. Se não se cumprir uma condicionalidade, a idéia é de não se desligar imediatamente e, por outro lado, há uma aposta política de que em pleno curso, com o aval do Presidente e o trabalho solidário entre a assistência, a saúde e a educação, é pouco provável que as famílias, de forma espontânea, não cumpram as condicionalidades.

Conforme todas as pesquisas qualitativas que temos, algumas das cidades médias de São Paulo, as condicionalidades da educação são vistas como incontornáveis. A população extremamente pobre em momento algum cogitaria que isso não fosse uma variável. Isso não seria entendido como um abuso de poder do Estado, mas que em qualquer país minimamente civilizado — e não chegamos a esse estágio ainda — a educação é obrigatória mesmo e, se não for cumprida, submete-se às penas da lei. Na Alemanha ou na França, se algum de nós não levar a criança para a escola, um oficial de justiça baterá à porta, para saber por que não foi à escola, vai à escola no dia seguinte e, se não a encontrar, os pais poderão ser punidos e até presos. Isso é entendido como um direito universal e não exercitá-lo poderá se tornar um problema.

Nesta sociedade tão sentida, direitos são abstração, acesso a direitos, mais ainda, portanto a percepção do Governo é de que não seria, de forma alguma, uma arbitrariedade criar a condição de acesso a essa rede mínima de direitos sociais.

Mesmo que se chegue ao limite do desligamento, provavelmente num universo muito pequeno, não será um desligamento definitivo. A idéia é que todo o trabalho de assistência seja capaz de trazer novamente essa família para dentro do programa.

Quanto ao sistema de gestão, o Programa de Transferência ficará numa única unidade. A Ministra mandou agradecer a manifestação do Conselho e dos vários órgãos de assistência no sentido de que essa coordenação ficasse no Ministério da Assistência, mas a decisão do Presidente foi deixar essa coordenação diretamente ligada a ele.

Como ele relatou para o conjunto de ministros envolvidos, a intenção é deixar claro o peso político que quer dar a esse programa, trazendo para si diretamente a coordenação,

para dizer que será um programa de governo que quebra tudo aquilo de que eu havia falado, das lógicas setoriais, das fragmentações, etc., mediante um compartilhamento solidário com os ministérios setoriais.

O que isso quer dizer?

Haverá um conselho gestor interministerial, composto pelo Ministério da Assistência, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério da Segurança Alimentar, Ministério do Trabalho, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda e a Casa Civil, definidor das grandes diretrizes, entendido efetivamente como uma política de governo, e uma secretaria executiva que implementará essas diretrizes, ligada diretamente à Presidência.

Evidentemente, os ministérios atuariam não só na formulação das grandes linhas. Quando pensamos no controle das condicionalidades, a Secretaria Executiva unificaria o sistema de seleção, de pagamento, de cadastro e de gestão, mas o controle das condicionalidades continuaria sendo setorializado.

É evidente que o controle das condicionalidades da saúde não será executado por essa secretaria, e sim pelo Ministério da Saúde, com a rede dos secretários da saúde, estaduais e municipais, etc.

Quanto à gestão local, a intenção é potencializar os agentes comunitários. Temos a experiência mais do que exitosa dos agentes comunitários de saúde, os agentes jovens, existem os agentes de desenvolvimento ambiental, então a idéia é criar, a partir desse programa, um modo de capacitação muito mais abrangente do que o setorial, migrando esses agentes que são setoriais para agentes de desenvolvimento local.

A primeira fase será de requalificação, ao longo do ano que vem. Por exemplo: todos os agentes comunitários de saúde em módulos muito mais amplos, que envolvam o cadastro, alguma capacidade de diagnóstico mais amplo e trazendo para essa agenda.

Só para citar o PSF como exemplo, essa unidade composta por um médico, duas enfermeiras e seis agentes comunitários será complementada por um assistente social e por um psicólogo social, transformando-as em unidades de ação social, no sentido mais lato, o que permitiria esse trânsito mais eficaz entre a saúde e a assistência.

A meta mais ambiciosa é agregar também a estrutura mais republicana que temos, que é a da educação.

Por exemplo: o horizonte da casa da família, desenvolvido pela Ministra Benedita, tem como um de seus campos a possibilidade de ser um locus de interlocução entre médicos, assistentes sociais e psicólogos sociais nesse sistema de gestão, na ponta, mais diferenciado.

Então criam-se instrumentos de gestão para que, a partir desse Programa de Transferência, a capilaridade pública do Governo Federal tenha uma visão mais integrada e menos setorializada.

Além disso, haverá necessidade de pactuação forte entre estados, municípios e sociedade civil.

O Programa será lançado nesta sexta-feira, será implementado imediatamente, mas a idéia é encaminhar um projeto de lei ou talvez uma medida provisória – a escolha será do Presidente – só no final do ano.

Há quinze dias, houve uma reunião com representantes de todos os governadores. Foram 26 governos representados, quase todos com secretários de estado cuja maioria era de secretários de assistência, mas estavam também presentes secretários de saúde, de planejamento ou de governo. O Estado do Rio de Janeiro foi mais representativo, pois trouxe o Secretário de Assistência, o de Saúde, um Subsecretário de Educação e um Subsecretário de Planejamento. Ou seja, trouxe a sua área social como um todo.

Foram apresentados os elementos do programa e assim se deflagra um processo de pactuação para conceder maior capacidade de geração de autonomia dessa população que será o público-alvo, o que se fará em três eixos: ou os programas estaduais e municipais complementarão o valor financeiro da transferência a ser feita pelo Governo Federal; o governo estadual ou municipal aumentará a cobertura do público-alvo, garantindo com maior rapidez a meta de 11.400 milhões de famílias; ou que os estados e municípios, com certeza os mais ricos, gerem programas complementares ao Programa de Transferência para o mesmo público-alvo.

O Governo Federal não pode solicitar aos estados uma coordenação real porque cada um tutela os seus pobres de saúde, de assistência, de educação. Então o Programa de Transferência de Renda está desenhado para cobrir esse grupo da população e a nossa intenção é não somente o alívio imediato da pobreza, mas alcançar a capacidade de saída autônoma deles dessa condição. Portanto entendemos que é fundamental associar, para essa população, por exemplo, programas de capacitação profissional, programas de geração de emprego e renda, como horta comunitária, cooperativismo e programas de acesso a crédito.

Então qual é a sinergia orientada pelo Presidente?

Criar, a partir desse Programa de Transferência de Renda, um campo de pactuação real para que estados e municípios gerem programas complementares dirigidos a esse mesmo público-alvo, conforme o entendimento de que a política universal será mais consistente neste país quanto mais se radicalize o princípio da equidade e com maior rapidez se resgate essa população que está excluída.

Então a cooperação será no sentido de potencializar os programas que já existem, mas gerando maior concertação e coordenação sobre o público-alvo como um todo.

Provavelmente esqueci alguns elementos, mas essas seriam as linhas gerais desse programa que o Presidente lançará sexta-feira.

Anteontem pedimos que os membros dos Conselhos de Assistência, de Saúde e de Educação fossem todos convidados. Seria importante se Valdete nos desse a lista das pessoas. Para aqueles que quiserem comparecer, será sexta-feira às 10h30min. Você pode me dar a lista toda das pessoas que fazem parte do Conselho. Não é preciso confirmar presença.

Não será uma solenidade espalhafatosa, mas um marco. Os governadores foram convidados. A intenção é de que as Presidências dos Conselhos estejam presentes para transmitir essa tentativa de articulação entre as várias áreas, criando uma base para isso.

O programa está em gestação há alguns meses. Mesmo não sendo um dia tão bom, isso fará parte do pronunciamento dele na ONU, terça-feira, então ele quer levar esse programa desenhado na próxima semana.

É isso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Dr. Ricardo Henriques.

Creio que haveria tempo para os Conselheiros se inscreverem.

RICARDO HENRIQUES – A Ministra chegou hoje, depois de seis dias no exterior e já me chamou duas vezes para a reunião, desde que eu estava na Fazenda e agora, aqui. Além disso, terei uma reunião às seis horas com o Presidente, então não poderei sair daqui depois das 16h30min, porque terei que me reunir com a Ministra e com o Presidente às 18 horas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então todos os Conselheiros poderão se pronunciar e você anotará todas as observações.

A primeira inscrição é do Conselheiro Charles, depois Ademar e Márcio. Vou encaminhar de três em três e o Dr. Ricardo falará ao final.

Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE – Percebemos que o caminho está correto, dando importância à intersectorialidade, o que faz parte de toda uma discussão que já fazemos. Conseqüentemente, o passo para a unificação da transferência de renda é fundamental para tanto. Sempre trabalhamos com a idéia de que a pobreza não é de um e de outro, mas abrange todo esse campo.

A LOAS estabelece, nos seus arts. 1º e 2º, parágrafo único, que é exatamente esse o papel da assistência social. Tudo bem que o Presidente Lula, por considerar um programa fundamental, leve o programa para a coordenação da Presidência da República, sob a sua responsabilidade, mas percebemos que essa é a área da política da assistência social, então deveria ser centralizada no Fundo Nacional de Assistência Social. Por uma questão política, vai para a Presidência, mas a racionalidade política do programa de unificação não gera outra alternativa, e por isso as transferências de renda deveriam estar todas centradas no Fundo da Assistência Social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Ademar.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Adotando a mesma linha de raciocínio de Charles, não temos que ensinar o Governo sobre a legislação, até porque muitos participaram do processo de elaboração dessas normas e regras, mas o art. 1º da LOAS diz claramente que a família será o objetivo da assistência social. Temos que reconhecer que o Governo está coerente e correto na concepção.

Fico feliz em ver o nível de organização em relação a isso, desde quando a Ministra lança o programa em relação à família até o próprio Governo, no âmbito dos ministérios, que tem essa preocupação referente à perspectiva de redução da pobreza.

O que me preocupa é não levarmos em consideração o outro princípio estabelecido pela Constituição e pelas leis complementares da efetiva participação da sociedade no processo de decisão da política pública, que não é mais prerrogativa exclusiva do Governo nas três esferas.

Estranho que o Governo puxe para si a única responsabilidade nessa discussão. O Conselho Nacional de Assistência e outros, como o da Saúde e da Educação, são informados apenas, mas não participam do processo decisório da construção dessa política de erradicação da pobreza, que é um dos objetivos da Constituição.

Considero essa questão fundamental, porque fere sim o princípio assegurado na LOAS da descentralização político-administrativa e da participação da sociedade na formulação de políticas e controle das ações, em que temos papel efetivo na definição e controle.

É importante, no documento que vocês estão elaborando, que não se perca de vista esse papel. Como Conselheiro Nacional, eu me sinto desrespeitado por ser uma atribuição também nossa. Não queremos a paternidade disso. Estou falando de um princípio básico da democracia neste país que consideramos fundamental para acabar com o clientelismo e com todas essas posturas equivocadas que houve na construção das políticas sociais. E o novo é exatamente isto: essa construção com iniciativas de governo e da sociedade.

Quando penso no sistema de gestão que vocês estabelecem, embora acrescentando vários elementos previstos pela legislação, quando não se insere isso nos fundos

constitucionais, que têm controle da sociedade civil também, enfraquece-se o princípio e a diretriz do controle social.

Finalizo com uma frase do Presidente da República. O Presidente disse que o Ministério da Assistência Social é o órgão que coordenará todas as políticas sociais. Em vários documentos foi transcrita essa manifestação do Presidente da República. Então me pergunto: será que ele mudou de idéia?

A nossa crítica ao Governo anterior foi quanto à centralização das ações na Presidência. Creio que não há mais lugar para isso. Como membro da sociedade, vou continuar gritando e cobrando a nossa responsabilidade na definição e no controle das políticas, que não seriam mais prerrogativa exclusiva do Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Registro, Dr. Ricardo Henriques, que o Conselheiro Charles é representante da Amencar – Associação do Menor Carente, da sociedade civil, o Conselheiro Ademar é representante do Movimento Nacional de Meninos de Rua e a Conselheira Fátima, que falará agora, representa a CUT. Por favor, Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Algumas questões já foram abordadas, então não vou repetir. Só queria dizer que, com relação ao controle social, fico extremamente infeliz em constatar que, no Governo neoliberal que tivemos antes, dizíamos que estávamos na contramão. A Assistência Social tinha uma política de inclusão, enquanto o neoliberalismo praticava a exclusão. Entendíamos que estávamos sendo desrespeitados na questão do controle social, etc.

Entra um governo democrático, popular, que acreditamos que fará diferença em relação aos governos passados, e se propôs a isso, foi eleito por isso, ao qual apoiamos e continuamos a apoiar, mas está havendo algumas coisas que não estou entendendo. Desconhecem a necessidade de participação da sociedade. Não acreditam mais nela? Só era necessária antigamente, mas agora, com o governo participativo, com pessoas de cabeças mais abertas, essa participação inclusive diferenciada, porque nem todos pensam da mesma forma, a sociedade civil é extremamente heterogênea... Essa participação é necessária?

Posso estar dizendo o óbvio, mas acredito que quando isso não aparece alguma coisa existe. Então o que é? A meu ver, só pode ser essa questão.

Segundo, defendia-se muito a possibilidade de unificar as ações da Assistência Social. Foi dito, conforme enfatizou o Ademar, que foi muito feliz, que o Ministério da Assistência Social faria essa gestão, mas de repente tiram do Ministério e criam uma secretaria executiva ligada à Presidência.

O que houve? Criaram-se vários Ministérios, mas eles não estão acreditando que eles seriam capazes de implementar essa política de inclusão? E vem aquela questão das caixinhas que tanto criticávamos. É mais uma secretaria executiva ligada à Presidência, etc.

Creio que são questões importantes, mas o meu tempo acabou e vou participar de uma audiência pública na Câmara dos Deputados. Não vai ter mais a audiência?!

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos estabelecer o prazo de dois minutos para cada Conselheiro se manifestar. Desculpem-me se alguns Conselheiros falaram por mais tempo.

Conselheiro Márcio, representante do Ministério da Previdência Social.

MÁRCIO FIDÉLIS – Dr. Ricardo Henriques, na sua intervenção não o ouvi mencionar o corte de renda, mas na mídia de hoje já havia alguma coisa sobre esse problema.

Faço-lhe duas perguntas: primeira, que critérios foram utilizados para a definição desse conceito de pobreza e de extrema pobreza? Segunda, se o senhor entende que esse mesmo critério poderia ser utilizado para a definição do público-alvo a ser atendido pelas entidades beneficentes da assistência social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur, Vice-Presidente do CNAS e representante da Federação Brasileira de Entidades de Cegos.

CARLOS AJUR – Parabenizo a idéia do Programa de Transferência de Renda, tentando atingir o público-alvo da assistência social, que é a população considerada carente, usuária da assistência social.

Entendemos que o Governo passado, no seu processo de não respeitar o comando único, esfacelou os programas de assistência social em vários órgãos.

Com a eleição do Presidente Lula, como parte do movimento popular que apoiou o seu projeto político, sempre acreditamos que este Governo respeitaria o comando único da Política de Assistência Social. Por esses programas pertencerem a essa política, não entendo – assim como V. Sa., que faz parte deste Ministério da Assistência Social – a criação de outro órgão para coordenar esses programas que atingem o público da Assistência Social.

A nossa preocupação, como representante do movimento popular organizado e Conselheiro, é que, se o Governo Federal faz dessa maneira, os estados e municípios também não respeitarão o comando único, que teve grande preocupação com aquelas fundações estaduais que são comandadas pelas primeiras-damas e com as primeiras-damas que são secretárias municipais de assistência social.

Então, Secretário, leve a nossa preocupação: que seja considerado pelos governos o respeito ao comando único da assistência social, que deverá ser coordenado pelo Ministério da Assistência Social.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Tânia.

TÂNIA MARIA GARIB – Primeiro, Dr. Ricardo, gostaria de cumprimentá-lo. Fico muito feliz em saber que o senhor está participando desse processo. Bem ou mal, o senhor é Secretário-Executivo do Ministério da Assistência e está fazendo essa ponte.

Sou solidária à manifestação de todos os Conselheiros, especialmente à do Carlos, mas a minha questão é de base municipal.

Foi muito comentada aqui a frase “conversamos com os governadores”. Mas governador não faz Cadastro Único, não atende à população, não é à porta do governador que o pobre bate, mas à porta do município.

Quero fazer um protesto enorme, porque, pelo menos na mídia, deu-se a máxima importância ao encontro com os governadores, e nada com os prefeitos. Até assisti a uma manifestação do Presidente da Confederação Nacional de Municípios, mas não foi com esse respeito.

Se todos somos entes federados deste país, já está mais do que tarde para o Presidente da República entender o município como o locus da vida do ser humano. Ainda há tempo para se corrigir essa distorção.

A segunda questão que gostaria de enfatizar como algo positivo é o preparo do Cadastro Único para chegar a esse momento — até agora não tive reclamação, Cláudio, então é sinal de que a versão 5.0 está começando a melhorar as coisas — e esse retorno para que os municípios possam trabalhar os dados. Então parabenizo-o por isso.

A minha grande preocupação refere-se à utopia de uma equipe municipal com que vocês estão sonhando para a prática e cobrança das condicionalidades imediata a uma distância grande. Os municípios brasileiros não estão preparados para isso.

Em que estrutura será realizado esse apoio ao município brasileiro para atender de imediato a essa situação? É muito fácil falar em divisão do caixa. Os nove milhões de brasileiros que estão recebendo R\$15,00 eventualmente podem se transformar em três milhões de famílias e em outros R\$50,00, mas essa não é a realidade dos municípios brasileiros. Então que apoio emergencial será dado para o município brasileiro para a sustentação dessa proposta?

Parabéns. Queremos e vamos participar, mas estou preocupada com essa situação.

Quanto à questão do comando, deveria haver uma linha orientadora para que no município houvesse o comando único. Não deixará de haver o comando único da política social na Presidência, mas que no âmbito municipal haja o comando único de todas essas ações, senão teremos muitos problemas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Cuty, representante do Ministério do Trabalho.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – Dr. Ricardo, eu trabalho na Divisão de Combate ao Trabalho Infantil e a minha primeira pergunta refere-se ao controle da condicionalidade do trabalho infantil.

Na base de dados do Cadastro Único haverá o cadastro apenas da titular do cartão magnético ou haverá também os registros dos filhos, por exemplo? No momento em que o fiscal encontrasse uma criança, ele teria que checar se ela pertenceria a uma família atendida pelo programa.

Segundo, o que vai acontecer com o Peti diante desse programa unificado?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheiro Bráulio, Secretário Estadual de Santa Catarina, representante do FONSEAS.

BRÁULIO CÉSAR DA ROCHA BARBOSA – Gostaria de cumprimentar o Secretário-Executivo do Ministério e também desse programa, Dr. Ricardo Henrique. Esta é a segunda vez que tenho oportunidade de ouvi-lo falar sobre esse programa, pois estive na reunião no Palácio, mas ainda tenho dois questionamentos. Primeiro, qual seria o critério de desmame – é um termo médico usado para se referir a quando se retira o doente do aparelho que o mantém vivo – dessas famílias do programa?

Gostaria de esclarecer um pouco mais qual será a ligação desse programa com as políticas inclusivas, como, por exemplo, política de trabalho e renda, porque, quando voltei da reunião, o Governador me perguntou diretamente: “Bráulio, teremos que botar um pouco mais de dinheiro no programa?” Eu disse a ele: “não sei”. O problema não é botar, mas sair, parar de botar lá na frente. Devo ter esta informação muito clara: se serei parceiro nesse programa ou se vou direcionar o investimento do estado a ações de inclusão basicamente.

Já me manifestei no sentido de considerar muito bom o programa. Creio que o caminho é esse, apesar de todas as restrições aqui manifestadas, mas essas são as dúvidas que me restam.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada, Secretário.

Conselheira Cecília, representando a CNBB.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO – Inicialmente, cumprimento, na pessoa do Dr. Ricardo Henrique, a elaboração da proposta que tem um desenho lógico, racional, extremamente claro. Pela primeira vez, temos informação de um programa que tem começo, meio e fim, as suas coordenadas, os seus princípios orientadores, a sua forma de operacionalização. O desenho lógico é realmente perfeito. Cumprimento-o pela elaboração dessa proposta.

Solidarizo-me com os companheiros do Conselho que se manifestaram com relação ao desrespeito ao comando único da Assistência Social e à não-inclusão desse programa no comando do Ministério da Assistência Social, principalmente pela falta de participação dos conselhos setoriais na proposta de definição e nas deliberações.

Gostaria de me solidarizar com o pronunciamento da Conselheira Tânia, porque também já fui Secretária Municipal de Assistência Social e tive oportunidade de implementar os programas do Governo anterior, vivenciando as dificuldades principalmente de municípios de pequeno porte.

Fui Secretária de um município de quinze mil habitantes e me preocupa a coordenação dessas condicionalidades que ficarão sob a responsabilidade dos órgãos municipais. Não havendo, no processo de gestão, o comando único local, isso se dissocia. Na comunidade local, onde o cliente bate à porta do prefeito, não se tem resposta para dar. E os municípios não têm condições sequer de trabalhar com a informática.

Solidarizo-me com o programa pelo fato de devolver a quem o opera as informações, porque antigamente elas eram restritas ao Governo Federal e aos órgãos que lhe haviam vendido o programa. Eles eram os donos do banco de dados. Agora teremos acesso aos bancos de dados locais e poderemos trabalhar com eles para facilitar o processo de complementação dos programas necessários.

Gostaria de saber qual será o ritmo da implantação desse programa, quais serão as prioridades, e se parte de uma base existente, e como será o crescimento e o alcance dessa população. Quanto da população vocês estimam que será atingida efetivamente dentro desse

corte de renda que foi feito, que é de extrema pobreza e está muito longe da carência, que é muito maior do que isso? Vocês fizeram um corte pequeno realmente, talvez para ter condição financeira de atingir.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) -

A próxima inscrita é a Conselheira Marlene, representante do Conselho Federal de Serviço Social, depois a Grisel, representante do Ministério da Educação. Por favor, Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Na verdade, eu ia desistir da minha inscrição, porque a Cecília já abordou muito claramente as questões que eu traria, mas queria apenas fazer uma observação a respeito da intervenção do Conselheiro Charles, que solicita que esses programas sejam trazidos para o Fundo Nacional.

A defesa é que a coordenação dele esteja sob responsabilidade do Ministério da Assistência Social, considerando o que é a Política de Assistência Social, como está constituída, e a organização prevista.

Nesse sentido, gostaria de saber qual tem sido a sua defesa, considerando que você faz parte da organização desse programa, com relação ao Ministério assumir essa coordenação.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Conselheira Grisel, do Ministério da Educação.

GRISEL CRISPI VIEGAS – Dr. Ricardo, trabalho na atual Secrin, antiga Secretaria do Bolsa-Escola, atualmente Secretaria de Inclusão Educacional. A minha preocupação, quando o senhor falou em não reinventar a roda e aproveitar o que já existia, refere-se ao Cadastro Único.

Sabemos de todos os problemas que o Cadastro Único sofreu com a sua implementação. Os municípios tiveram um número reduzido de cadastros de famílias, porque foi

determinado um limite de inscrição no Cadastro Único para cada município, não existe ali um espelho de toda a pobreza municipal.

Então, se esse foi o seu patamar inicial, como foi feita essa linha de corte? Como você vê o seu público-alvo? Vocês vão continuar pagando pelo cartão magnético? Quando forem suspensas as condicionalidades de um dos programas, detectado por um dos ministérios, como será o pagamento dos benefícios?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Obrigada. Dr. Ricardo Henriques, para as suas considerações finais.

RICARDO HENRIQUES – Quanto à questão de aflige a todos, relativa ao comando único e do local, evidentemente, eu tive, nesse processo todo, uma dupla função: a de formulação original desse programa e, ao mesmo tempo, a de Secretário-Executivo.

Todos os argumentos discorridos aqui foram apresentados pela Ministra e por mim nos vários fóruns em que isso foi solicitado, inclusive com o próprio Presidente.

Sob o ponto de vista do art. 1º da LOAS, da vocação natural do público da assistência social e do conceito da necessidade do comando único, tudo indica que seria mais consistente ficar sob o comando do Ministério da Assistência.

O que posso transmitir a vocês? O que o Presidente interpretou? Qual é a questão principal para um programa que ele entende como o segundo movimento forte que está realizando na área social, depois do Fome Zero, com a possibilidade de outros movimentos em exponencial mais forte nesse leito?

Ele entendeu que seria fundamental criar esse Conselho Gestor Interministerial como o lócus do programa, porque envolve oito Ministérios: Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Alimentar, Trabalho, Planejamento, Casa Civil e Fazenda.

Pela primeira vez, no núcleo duro da política social, é explicitada a participação, por exemplo, do Ministério da Fazenda, o que não é tradicional neste país. Isso dá o sentido de certa densidade política que o Presidente está concedendo a esse primeiro momento do programa. É mais comum a participação do Ministério do Planejamento nas unidades

intersectoriais, mas trazer o Ministro da Fazenda para decidir os rumos do programa é um sinal forte da importância do programa.

Entendo que o Presidente avaliou que daria mais consistência a essa idéia da intersectorialidade e do peso político desse programa submetendo-o diretamente a ele, mesmo com o custo que conhece, para o qual foi alertado e que reconhece, senão não teria criado o Ministério da Assistência, de ferir as orientações voltadas para um comando único na área de assistência. Certamente, ele viveu um dilema, mas optou por essa direção.

Na atual conjuntura, um sinal positivo para a Assistência foi levar o seu Secretário-Executivo para a coordenação do programa. Creio que esse foi um símbolo da *prioridade* dada à assistência, o que não contorna nenhuma das observações manifestadas.

Como disse o Ajur, há um problema adicional. No campo federal, o Presidente fez uma opção absolutamente consistente e sustentável, mas há um rebatimento que torna isso mais difícil e que vai solicitar um investimento do próprio Presidente e dos ministros setoriais na relação com estados e municípios: como fortalecer uma política de governo com um único comando que poderá ser lida como uma flexibilização excessiva na ponta, permitindo que retornem os velhos vícios clientelistas.

Na verdade, isso força uma agenda – e a Tânia tem toda razão no alerta que fez: os municípios são parentes. Fizemos uma reunião com a federação e a confederação de municípios, abrindo uma pauta para agendas. Não mencionei, mas a outra foi diretamente com o Executivo; essa foi com os representantes das federações. Havia nove ou dez pessoas, das quais três eram presidentes, junto com a Assessoria Parlamentar da Casa Civil. Realizamos essa reunião para testar a sintonia com o programa e abrir uma pauta. Tem que haver uma reunião com o Congemas, o mesmo na Saúde, chegando a algumas formas de acesso aos municípios como um todo.

Estava dizendo que a sua ressalva é fundamental e creio que complementa a intervenção da Cecília, quer dizer, um dos desafios, derivados da manifestação do Ajur, é como enfrentar sobretudo os pequenos. Esse é um problema da política social como um todo.

Todas as vantagens de uma política de governo que envolve essa política de transferência de renda tornam mais nítida a dificuldade de se fazer um enfrentamento político

mais consistente com os pequenos municípios. Esse é um grande problema, será uma pauta em movimento. Devemos saber como fazer. Teremos que trocar experiências e aprender com todos.

Há outro ponto sobre o qual não havia falado em detalhes, mas que pertence a essa linha: dentro do programa, há, no sistema de gestão, a necessidade do controle social para validar o público-alvo selecionado.

Na medida em que a coordenação não estará no Ministério, não faz sentido impor um interlocutor. A idéia é tentar valorizar, num processo que será construído com mais sintonia com os municípios, a melhor prática de controle social local.

Então, onde houver um conselho mais forte, ele será transformado no principal interlocutor, e não definir *a priori* que será o Conselho de Assistência ou o Conselho de Saúde, etc. Mas isso está em andamento. Até discutirmos com os estados e municípios, não saberemos como fazer. A idéia é não pressionar ou eleger um interlocutor privilegiado.

No documento que estará pronto nos próximos dias é com a gestão executiva. Apesar do alerta do Ajur, a intenção é esclarecer aos municípios a vontade do Governo: quanto mais matricial melhor, mas que eles elejam as secretarias que farão a interlocução específica com o programa. Poderemos discutir isso algum dia com mais tempo, mas existe essa prudência por parte do Governo, no sentido de não forçar a eleição de um interlocutor nem no sistema dos conselhos nem no Executivo local.

Estou falando de interlocutor, portanto de participação e controle social. Não estou falando de controle das condicionalidades.

O controle das condicionalidades da saúde será feito pela secretaria de saúde local; o controle das condicionalidades de educação pela secretaria de educação local etc. Como é da responsabilidade do Ministério. Não estou falando do controle da contrapartida da família, mas do controle social. Mas isso está em discussão, está em aberto. Estou ouvindo mais do que qualquer outra coisa. Temos uma certa prudência para não atropelar e criar uma camisa-de-força que inviabilize isso.

O Márcio perguntou qual seria a linha de pobreza. Não temos uma linha oficial de pobreza, mas ela está em construção, prevista para o ano que vem, como outra forma de prudência.

Um instrumento essencial para determinar a linha de pobreza com bases melhores do que tem sido feita até hoje é a pesquisa de orçamentos familiares, que está sendo feita há um ano e só será divulgada no início do ano que vem. Pela primeira vez, tem cobertura rural. É um instrumento-chave para determinar linhas de pobreza regionalizadas e até estaduais com alguma consistência.

Trabalhamos nisso há muito tempo. Se impuséssemos uma linha que tradicionalmente se calcula no Ipea ou no IBGE, seria criado um constrangimento institucional enorme, porque forçaríamos uma linha oficial antes da sua definição. Se calculássemos pelo padrão do consumo local, a cesta na cidade de São Paulo é completamente diferente da cidade de Fortaleza, então se estabelecêssemos apenas um seria complicado.

Primeiro, queremos romper a indexação ao salário mínimo, que é uma atrocidade em termos de concepção conceitual. Então fizemos algo de curtíssimo prazo e extremamente pragmático. Hoje o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação fazem o recorte de R\$45,00 indexados ao salário mínimo quando era R\$90,00. O mesmo faz hoje o Cartão Alimentação. Fizemos um ajuste nessa linha de curtíssimo prazo, de R\$50,00 a R\$100,00, com um sinal imediato – queremos fazer isso a partir de outubro, portanto, para pagar em novembro – de criar um previsor da situação de carência muito mais forte do que a renda.

Temos um indicador com 38 variáveis que estamos tentando acionar. Todas estão no cadastro e mostram com muito mais clareza a situação de carência da pessoa. Realizou-se um teste-piloto com 3.500 famílias em Pernambuco, Alagoas e Paraíba. Houve controle de qualidade, então sabemos que esse teste foi bem feito, por uma equipe treinada e informação padrão IBGE com asterisco, ou seja, top de IBGE. Esse controle de qualidade refletiu-se no cadastro.

O indicador de renda é muito fraco no cadastro, mas assim que o retiramos e consideramos os indicadores de educação, de saneamento, de habitação, etc., conseguimos fazer uma ordenação das famílias pobres naqueles municípios pesquisados muito parecida com o que fazemos em relação à renda nesse outro cadastro que criamos como grupo de controle.

Se for obtido um ponderador melhor, vamos ordenar melhor, então estamos indo rapidamente nessa direção. O corte hoje é de R\$50,00 e R\$100,00. A idéia é que o nominal vá

para a linha de pobreza, quando a tivermos na direção do que faz mais ou menos o pessoal do Bolsa-Alimentação. A diferença é que eles utilizam meia dúzia de indicadores; queremos passar para uma cesta de 38 indicadores e selecionar as pessoas em função disso. A idéia é tornar mais nítido o conhecimento sobre quem é mais pobre dentre os pobres.

A meta é chegar a 11.400 milhões de famílias em 2006. Hoje existe algo em torno de 9 milhões de famílias nos programas de transferência de renda, mas quase 3,5 milhões recebem R\$7,50 por mês.

Nos programas que existem hoje, quase 90% das famílias que recebem programas de transferência recebem menos de R\$50,00, sendo que 35% dessas famílias recebem R\$7,50.

Com o programa novo, quase 90% das famílias passarão a ganhar mais de R\$50,00. A idéia é não só aumentar a cobertura, mas o perfil da composição do valor. Na média, hoje, o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação transferem menos de R\$25,00, dependendo da composição da família. Esse programa transferirá em média R\$80,00 – algo acima de R\$75,00. Então a transferência média terá o seu valor triplicado. A meta é de maior cobertura, mas de mudança significativa no valor de transferência.

Quanto ao que o Bráulio perguntou, em termos de valores, a parceria será em várias dimensões. Para os poucos municípios mais ricos que têm programas de transferência com valores maiores do que os que estamos prevendo é possível que o federal sirva como piso financeiro, o que consideramos muito bom. O que sobrar poderá ser transferido para outra pessoa. É o caso de Porto Alegre, São Paulo, municípios “ricos”, que têm arrecadação. O nosso problema refere-se a municípios pequenos. Entre os 90% de municípios, 93% têm menos de 50 mil, mas 70% deles não têm arrecadação alguma. O problema não é apenas ser pequeno, mas também não ter dinheiro, contar apenas com os programas de transferência federal.

Os municípios que estou chamando de ricos são aqueles que têm arrecadação e poderão fazer. Para eles, a tendência é fazer uma complementação financeira. Goiás tem dito que quer fazer isso, então isso deverá ocorrer em alguns municípios; talvez algum estado consiga fazê-lo pelos seus municípios. Esse é um tipo de complementação. Provavelmente, será o que menos vai ocorrer.

Tentaremos estabelecer esse programa como padrão e solicitar aos municípios que têm algum programa de transferência de renda que aumentem a cobertura do público.

A contrapartida mais importante dos municípios será garantir que a oferta do serviço ocorra. Não basta adicionar dinheiro. Se conseguirmos algo positivo para os municípios, no sentido da afirmação de que a educação relativa ao ensino fundamental vai ocorrer mesmo ou que o posto de saúde vai funcionar, demandando mais verba ou mais pessoas, se alcançarmos uma engenharia que permita às contrapartidas funcionarem, será a melhor contribuição que a maioria dos municípios pode fazer.

O terceiro ponto que eu acho que vai acontecer para alguns estados e municípios é aumentar a capacidade de saída do desmame de algumas famílias, que é a de jogar sobre essas famílias — não há nenhuma ilusão nossa — os problemas complementares. Não temos nenhuma ilusão de acreditar que só o programa de transferência de renda vai gerar capacidade de emancipação. Vai gerar emancipação a médio prazo, quando se fizer um ciclo geracional inteiro, quando todas as crianças estiverem no posto de saúde, quando todas as crianças estiverem na escola, quando houver critérios de dignidade, quando não houver trabalho infantil. Isso, em um ciclo geracional, faz uma ruptura histórica no país. Foi o que a Coreia fez nos anos 50. E em algum momento nós teremos de fazer. Qual o instrumento que podemos utilizar? Usar o Programa de Transferência de Renda para fazer o que a Coreia fez. Só se vai dar um salto educacional colocando todo mundo na escola. Mas, ao mesmo tempo, precisamos fazer o Ministro Cristovam esquecer transferência de renda — é uma perda de tempo ele pensar nisso — e pensar apenas que a escola tem de ter qualidade. Ele tem de fazer com que a escola seja boa e de qualidade. Como ele tem dito: não adianta só entrar gente na escola. O que o programa pode garantir é que as pessoas entrem. E pode garantir que elas fiquem na escola, não saiam de lá. Mas não se consegue garantir qual a defasagem em evasão, qual a qualidade de ensino. Quem garante isso é o Ministério da Educação, mergulhando nesse problema e dizendo: vou aumentar o salário dos professores, vou mudar a estrutura curricular, vou mudar o sistema de gestão, vou trazer a associação de pais para tomar decisão, vou valorizar o que vai ser o diretor da escola, vou criar um sistema de seleção de diretor com mais critério, vou qualificar o diretor. Essa é a vocação do Ministério da Educação.

A pactuação crescente é no sentido de liberar os ministérios e secretarias setoriais para fazer o que têm de fazer e criar solidariedade com os programas mais complementares.

Por que não colocar à disposição dessa população o Programa de Geração de Emprego e Renda que você falou, o programa de microcrédito, o programa de qualificação profissional? Se nosso cadastro estiver bem feito, se conseguirmos controle social sobre ele, por que vamos dispersar isso e fazer o que tradicionalmente se faz? Dar renda para um, dar qualificação profissional para outro e dar microcrédito para um terceiro. Isso é o delírio da política social, que é o que vivemos. A família “A” tem microcrédito, mas nunca passou por qualificação profissional nenhuma e não vai saber o que fazer com o microcrédito. Não passou por um cursinho básico do Senai ou do Sebrae. O que ela vai fazer se receber esse dinheiro? Vai comprar um carrinho de pipoca, porque alguém falou que isso é bom. Mas a pessoa não tem nenhuma noção de empreendedorismo para fazer aquilo.

O que podemos fazer é dar a transferência, dar o curso de capacitação e dar o microcrédito para a mesma família. Essa é a forma de a família sair da situação em que se encontra.

Dizem algumas pessoas: mas está dando para menos! Mentira!! Dar para três famílias esses três recursos é viabilizar o desmame. O desmame passa pela família ter transferência de renda, ter capacitação e ter microcrédito. Mesmo que a família do lado por enquanto não tenha capacitação nem microcrédito, só tenha transferência. A idéia é conseguir cobertura para que todos tenham transferência, mas jogue foco para que a mesma família tenha todos os instrumentos. E depois se tira essa família e sobra recurso para colocar outra.

E sem ter nenhuma demagogia, não vamos redimir este país da exclusão em um mandato, em dois mandatos. Dizer isso seria demagogia. Esse processo não é curto.

E quanto mais forte formos nessa coordenação, maior será a probabilidade de desmamar algumas famílias.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES – Se planta dá, se não planta, dão, ninguém planta.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Marlene gostaria de fazer algum comentário.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Ele disse que há uma preocupação de não se privilegiar tanto na gestão como no controle, e que o controle seria feito pelo conselho mais forte. Objetivamente, como vai ser a escolha do conselho mais forte para efetuar o controle? Isso me intrigou.

RICARDO HENRIQUES – Como eu falei inicialmente, *a priori* não temos nenhum modelo. Eu acho que é possível gerarmos — e pode ser que eu esteja errado —, com esse programa, um processo virtuoso de interlocução. O Conselho de Saúde vai ter de entrar na história, o Conselho de Assistência Social vai ter de entrar na história e o Conselho de Educação também vai ter de entrar na história.

MARLENE AZEVEDO SILVA – E como vai ficar essa disputa?

RICARDO HENRIQUES – Pode não haver disputa. Podem concordar em trabalhar de forma coordenada no que se refere a esse programa.

Eu sei que a cultura não é essa — não sou ingênuo. Mas alguém vai ter de definir a esse respeito. Eu sou menos otimista que você. A minha hipótese é que em alguns momentos isso vai ser um problema. Mas creio que na grande maioria das ocasiões isso não ocorrerá, os conselhos vão ser ausentes em vários municípios. Vamos ter de ir atrás deles.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ricardo, permita-me. Creio que nós vamos ter de desencadear um processo de mobilização, para que os Conselhos de Assistência Social possam ser os gestores dessa política.

RICARDO HENRIQUES – E que solicitem isso, que reivindiquem isso.

Muito obrigado a todos. Até a próxima.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Nós agradecemos ao Dr. Ricardo Henriques pela exposição. Com certeza estaremos presentes no dia do lançamento do programa.

Muito obrigada e boa sorte.

RICARDO HENRIQUES – E não esqueça de me enviar a lista dos Conselheiros que irão à cerimônia.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Eu já a entreguei para o André.

Ainda temos vários pontos de pauta a tratar, Conselheiros.

WALDIR PEREIRA – Embora haja outros pontos de pauta a analisar, nós nos detivemos em alguns outros pontos por muito tempo e vários colegas já estão se retirando por causa do horário de vôo. É o caso do Conselheiro Fidélis, o meu caso, o do Marcos e outros que já estão se retirando. Ficaram para ser apreciados assuntos importantes. Acredito que com a sala vazia não adianta ficar alguém fazendo relato para quase ninguém. É uma questão de administração de tempo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Nós temos encaminhamento com relação a esse ponto de pauta, que é a carta, que tem de ser lida e aprovada. Eu acho que não podemos deixar de aprovar a Carta nesta Plenária.

WALDIR PEREIRA – Ainda precisam ser apreciados o relatório da Comissão de Normas e outros informes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Primeiro vamos ler a carta rapidamente, e ver se conseguimos fazer ao menos os informes das Comissões, sem fazer debates. Não sei se os Conselheiros concordam em proceder dessa forma.

O Conselheiro Ademar vai ler a carta.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Eugênio já está fazendo as devidas correções.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Se for correção de português, não tem problema. Precisamos decidir o conteúdo primeiro.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, criado pela Lei Federal nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, vinculado administrativamente ao Ministério da Assistência Social, instituído pelo atual Governo Federal no início deste ano de 2003, é órgão superior de deliberação da Política de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Os Programas de Transferência de Renda à população em situação de vulnerabilidade social são uma forma concreta de viabilizar melhores condições de vida à mesma, sendo por isso parte integrante da Política de Assistência Social preconizada pela Lei Orgânica, como política de cobertura de necessidades e garantias dos mínimos sociais.

No Brasil temos já vários programas de transferências de renda. Contudo, foram implementados por ministérios de forma individualizada, levando, muitas vezes, ao paralelismo e sobreposição. Neste sentido, o CNAS vê com bons olhos a iniciativa de unificação dos Programas de Transferência de Renda do atual Governo Federal, inclusive com cadastro único do público-alvo.

Assim, considerando a transferência de renda parte integrante e fundamental da Política de Assistência Social, o CNAS manifesta-se no sentido de que os programas de transferências de renda sejam integrados e incorporados no Fundo Nacional de Assistência Social.

Para fundamentar essa manifestação, o CNAS destaca os seguintes aspectos:

- a Política de Assistência Social está organizada em um sistema descentralizado e participativo, já implantado na quase totalidade dos municípios brasileiros, com a existência de um órgão gestor e um conselho paritário na democratização dessa política e responsável pelo controle social da mesma;

- a assistência social cumpre função de inclusão do cidadão de vulnerabilidade social e econômica no circuito das oportunidades de bens e serviços existentes ou a serem criados;

- fortalece a assistência social como política pública transversal na melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade;

- fortalece o Ministério da Assistência Social como instância de coordenação da Política de Assistência Social e o CNAS como órgão superior de deliberação colegiada dessa mesma política;

- evita a sobreposição e paralelismo de ações ou a tendência de gerar a criação de outras instâncias ou órgãos desnecessários para a gestão e controle dessa unificação.

Na certeza de contribuir com o processo de unificação dos programas de transferência e com a melhor gestão dos mesmos de forma integrada à Política de Assistência Social, preconizada pela Lei Orgânica da Assistência Social, apresentamos cordiais cumprimentos.

Respeitosamente,

Valdete de Barros Martins.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão. (Pausa.)
Com a palavra a Ana Lígia e, a seguir, a Marlene.

ANA LÍGIA GOMES – A carta foi feita antes dessa discussão de hoje. Depois da apresentação, nem sei por onde começar. Se eu fizesse um destaque, talvez destacasse a carta toda. Acho que antes o CNAS tem de resolver algumas questões. Por exemplo, a questão da forma do programa, a de operação, a do comando único e a de mérito. Vamos separar didaticamente para ver o que fazer. Uma coisa é a posição do CNAS quanto ao mérito do programa. Neste particular, a carta diz “vê com bons olhos”. Isso é uma aprovação de mérito, digamos. Outro aspecto é a forma, com relação ao comando único. A carta trata das duas coisas. Teria de resolver se o Conselho vai continuar na linha da reivindicação ou vai fazer um protesto, como os Conselheiros fizeram aqui. Ou então se faz as duas coisas: protesta e

reivindica que a coordenação do programa venha para a Assistência Social. É preciso resolver isso.

Esse o grande destaque que eu faria antes de entrar no conteúdo da carta. Se essa minha preocupação for aceita, calo-me por aqui. Se tivesse que fazer destaques na carta, eu destacaria praticamente todos os parágrafos.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Com a palavra a Conselheira Marlene.

MARLENE AZEVEDO SILVA – As questões são as mesmas. Vamos ter de redimensionar a carta a partir da explicação que nos foi dada hoje. Acho que não tem mais como mandá-la ela com esse teor.

TÂNIA MARA GARIB – Eu penso que temos de refazer essa carta, mas não da forma como estamos aqui. Seria preciso destacar os pontos que reiteramos, que estão de acordo com o que foi falado pela Ana Lúcia.

Sentimos insatisfação por não estar o comando na Assistência Social e vamos perseguir isso indefinidamente. Enquanto defendermos a Política de Assistência Social, vamos perseguir que o comando esteja na Assistência Social.

Outra preocupação que tenho é quando se fala que o dinheiro tem de estar no fundo. Isso pode significar que eles vão pegar para esse programa o dinheiro do nosso fundo, e nós já temos poucos recursos.

Temos duas situações concretas que teremos de adiar. A primeira é que o Conselho vai sempre defender que essa proposta de trabalho tem de ficar na Política de Assistência Social. Essa é a minha opinião. A segunda: que se estabeleça o comando único para a execução desse programa nas três esferas: Governo Federal, estadual e municipal. Terceiro: a questão financeira. O valor que existe no Governo Federal para implantação do Programa de Unificação de Transferência de Renda seja agregado ao Fundo Nacional de Assistência Social, para que haja a devida transparência, como é a proposta da LOAS.

E que a carta tenha esses três conteúdos.

Após essa apresentação, temos de encerrar dizendo que somos solidários e que o país efetivamente precisa de um programa de unificação, que ele é importante para a população no combate à pobreza. Não podemos descartar essa parte, porque todos os que se manifestaram se referiram a essa importância.

E delegaríamos competência ao Vando e à Ana Lúcia para reescreverem a carta, nesse sentido.

E eu falaria sobre outro ponto, Presidente. Foi cancelada a reunião na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. A Rosa vai tentar marcar para terça-feira da semana que vem. Temos Conselheiros que moram em Brasília, além da equipe do CNAS. Eles poderiam levar a essa reunião — se for marcada para a semana que vem —, além da carta escrita agora, o conteúdo que elegemos como prioridade sobre as emendas a serem apresentadas pela Comissão de Seguridade.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Mais alguma manifestação?

(Pausa.)

Foi sugerido deixar para o Vando e a Ana Lúcia redigirem a carta novamente.

ANA LÚCIA GOMES – Eu vou viajar daqui a pouco e só volto sábado. Eu vou para Recife, para um encontro das CIBs, portanto, estou sem condições de fazer isso.

Aliás, peço a Tânia que repita os pontos que ela citou, para fecharmos a idéia, e pedir ao Vando que junto com outra pessoa refaça a carta. Eu não tenho condições de fazê-la.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Vando, a Ana Lúcia vai viajar.

VANDEVALDO NOGUEIRA – Ela está sugerindo que seja indicada outra pessoa. Eu gostaria de saber o nome do Conselheiro que irá substituí-la.

PRESIDENTE (Guilherme Eugênio Himmen) – Marlene, você ajuda? (Pausa.)

A Marlene é da área e entende bem disso.

ANA LÍGIA GOMES – Os pontos que a Tânia apresentou são claros. A proposta dela foi clara. Não acredito que seja tão difícil refazer esse texto, se as questões ficarem claras, conforme a Tânia falou. A Tânia poderia repeti-las.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Com essas considerações, o Vando poderia fazer um primeiro texto e se ficar pronto colocar na rede na segunda-feira. O Conselheiro que se manifestar sobre o assunto, tudo bem, senão será o texto apresentado por ele. Põe na rede e todos terão prazo para se manifestar sobre o texto.

TÂNIA MARA GARIB – A Dorinha anotou.

Os pontos são os seguintes: manutenção no Ministério; comando único nas três esferas; agregar ao Fundo o dinheiro e manifestar o nosso apoio ao programa de unificação de renda.

ANA LÍGIA GOMES – Está pronto. Qualquer coisa, tem a carta da CIT que tem dois parágrafos que tenta dizer por que a Assistência Social é a coordenadora de política e de transferência de renda etc.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Essa carta seria para a Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara?

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Ela será endereçada a vários órgãos: Casa Civil, MESA e outros que já definimos.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Estão tentando marcar a reunião na Comissão de Seguridade Social para a próxima terça-feira.

ANA LÍGIA GOMES – Esta carta não poderia estar pronta amanhã para chegar na Presidência da República antes do lançamento do programa? Seria algo simbólico e importante, senão o CNAS vai comer mosca demais nesse assunto. Isso já está muito atrasado.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Isso tem de estar lá amanhã, no máximo. Agora é só um problema de redação.

Mas a carta precisa ser votada. Vamos votar que nós assumimos os termos que a carta será redigida.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Aprovamos nos termos que foram apresentados pela Tânia. A redação é a parte mais simples.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Realmente, a carta tem de chegar antes do lançamento do programa. Isso é essencial. Se correr a reboque não vai adiantar muito.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Não se sabe nem se vai ser lida.

PRESIDENTE (Eugênio Guilherme Himmen) – Se vai ser lida é outro problema.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Terça-feira, disse a Rosa, o Ricardo Henriques estará na audiência da Comissão de Seguridade Social. Seria interessante esta carta estar lá na Comissão antes disso.

ANA LÍGIA GOMES – Só agregaria, Vando, que a carta também deve ser encaminhada à Ana Fonseca, ao Ricardo Henriques, ao Ministro-Chefe da Casa Civil e ao Presidente da República, e à Coordenadora da Câmara de Políticas Sociais, Professora Miriam Belchior.

TÂNIA MARA GARIB – E enviada também à Comissão de Seguridade e à Frente Suprapartidária do Congresso.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ainda temos *quorum* para prosseguir os trabalhos. O horário da nossa reunião é até 18 horas. Mesmo que saiam alguns Conselheiros, o horário da reunião é até 18 horas.

Faltam analisar os seguintes pontos de pauta: Comissão de Política, Comissão de Normas e Câmara Técnica de Filantropia.

Com a palavra a Ana Lígia.

ANA LÍGIA GOMES – Presidente, com a chegada do Secretário-Executivo do MAS, foi interrompido meu relato sobre a CIT. Eu acharia razoavelmente justo reiniciar por mim.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Certo.

Podemos retomar o relato da CIT e seguir depois a pauta.

Com a palavra a Conselheira Ana Lígia, para continuar o relato da CIT.

ANA LÍGIA GOMES – Eu havia falado rapidamente sobre alguns assuntos que a CIT tem discutido. Falei sobre os programas. Sobre o Programa de Atendimento Integral à Família, a CIT vai apresentar algumas questões operacionais. Foi dado prazo para os representantes dos estados e municípios para apresentarem as questões operacionais e as sistematizarem, para depois voltar a falar com a Secretaria da área.

Como vocês sabem, a CIT também mandou uma carta para o Presidente da República e para o Chefe do Gabinete Civil tratando do assunto da unificação dos programas de transferência de renda.

Há uma preocupação muito grande, desde o começo, com a questão da capacitação das Comissões Intergestoras Bipartites – CIBs, inclusive por causa das mudanças que nelas ocorreram, em razão dos novos mandatos dos governos estaduais. Com essa

preocupação, a CIT acordou a realização de três encontros regionais de capacitação, com uma pauta bastante ampla e completa, cuja elaboração obedeceu ao levantamento de necessidades feito em todos os estados. Amanhã e depois de amanhã, em Recife, será realizado o encontro da Região Nordeste, reunindo as CIBs dos nove estados do Nordeste. Já temos confirmada a presença de mais de 80 gestores e participantes de CIBs, além do Conselho Estadual de Pernambuco que pediu para estar presente.

No Centro-Oeste, o encontro será em Cuiabá, mais precisamente em Várzea Grande, nos dias 2 e 3 de outubro. Neste encontro estarão as regiões Centro-Oeste e Norte.

E em São Paulo, nos dias 9 e 10 de outubro, haverá o encontro do Sudeste e do Sul. Com isso completaremos o processo de capacitação para que não haja problemas de descontinuidade e dificuldades no desenvolvimento do trabalho das Comissões Intergestoras Bipartites.

Outra preocupação da CIT se refere aos níveis de gestão e à renovação da habilitação dos estados e municípios, tendo em vista que a proposta de NOB 3 acolheu essas questões, na tentativa de responder a essas preocupações. Mas a NOB 3 foi retirada de pauta, em razão de que a nova gestão do Governo Federal pretende reformular a Política de Assistência Social e, portanto, a reformulação da NOB seria decorrência natural da reformulação da política. Houve uma discussão bastante forte com algumas questões relativas à renovação da habilitação e dos níveis de gestão que devem ser enfrentadas antes da NOB, inclusive porque estados e municípios precisam se preparar para se adequar a novos modelos ou novos níveis. E quanto mais tempo esperarmos — é preciso preparar para vigorar no ano seguinte — mais complicada fica a situação.

Eu creio que o CNAS deveria se preocupar mais com o assunto da renovação, na condição de zelador do sistema descentralizado e participativo. O fato de o sistema ter sido criado não significa que ele está concluído e especialmente que esteja qualificado. Pode haver estados que um dia cumpriram um requisito mas no dia seguinte ou meses depois deixaram de cumprir. Sabemos que os fundos de assistência criados na LOAS não eram só para o Governo Federal colocar recursos. Sendo o Conselho o zelador, deveria verificar como está essa questão, além da preocupação que a CIT já tem a respeito do assunto. Muitas vezes, os estados cobram,

nas CIBs, dos municípios o que eles mesmos não cumprem, e outras coisas que dizem respeito à qualificação do sistema descentralizado, incluindo conselhos e tudo o mais.

Essa discussão foi apresentada no Fonseas e a CIT também a discutiu. Criou uma câmara técnica e vamos levar essa discussão para os municípios também participarem, nesses três encontros de capacitação que teremos pela frente. Teremos um número muito maior e mais ampliado e pretendemos chegar a um modelo de proposta que possa entrar em execução de modo a qualificar isso. Não adianta pedir a lei de criação do fundo como requisito, criarem o fundo e não ter um centavo no fundo, como é o caso do Estado de São Paulo. Ou enfrentamos a discussão, para inclusive criar a possibilidade de desabilitar o estado — e ver o que se vai perder com isso — ou então vamos continuar fazendo de conta.

Essa é uma preocupação que eu gostaria de trazer. A outra questão diz respeito aos estados no que tange à maior clareza e definição e mais competência dos estados. Essa já era uma discussão acumulada e adquire mais força quando há mudança dos gestores estaduais. Essa discussão das competências tem chegado na CIT, especialmente por parte dos estados.

Essa é a panorâmica do que ocorreu na CIT. Talvez a Tânia e a Valdete queiram dizer mais alguma coisa.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sobre a última questão que a Ana Lígia abordou, a habilitação dos estados e municípios, a partir do que é exigido na LOAS e em outros instrumentos é preciso que tenhamos um maior controle disso e definamos essa parte da gestão. Muitos estados, como o caso de São Paulo citado pela Ana Lígia, estão habilitados sem ter efetivamente cumprido todas as exigências para habilitação. São estados que eu diria que estão, entre aspas, em gestão provisória. Por outro lado, na medida em que forem desabilitados como ficará a transferência de recursos para o co-financiamento? Esse assunto merece ter ampliada a discussão.

Na CIT foi decidido que ele seria levado para esses encontros, para aprimorarmos a discussão.

Vale também destacar a importância dos encontros das CIBs. Já está confirmada a presença de 80 pessoas na reunião do Recife, da Região Nordeste. Estaremos

discutindo a operacionalização da Política de Assistência Social, como ela está nos novos governos, especialmente. Temos notícia de que em certos estados as CIBs estão paradas, não estão cumprindo seu papel. Pode ser que o mesmo esteja acontecendo com os Conselhos. E para o estado se habilitar, com certeza ele tem de comprovar que o Conselho está funcionando. Este é o momento de requalificação e de capacitação para o processo de sistema descentralizado e participativo da assistência social. Como já dizíamos, muitos estados estão cobrando requisitos dos municípios — e foi citado o Estado de São Paulo —, desabilitam os municípios para a gestão municipal, mas no entanto ele está com problema na sua habilitação. Isso tem sido comum e é um problema. O sistema descentralizado e participativo está sendo desrespeitado, não está sendo levado em consideração no seu principal objetivo.

Com a palavra a Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Minha questão é anterior a tudo isso. Na reunião da organização da Conferência, eu fiquei surpresa com algumas afirmações feitas lá, com relação à CIT e às CIBs. Elas não são o que eu pensei, nesses 10 anos de LOAS. Realmente, o meu atraso mental é brutal — não sei se as outras pessoas têm também. Eu gostaria que discutíssemos a questão da CIT e das CIBs, qual o papel delas, qual a ligação com o CNAS. Isso está na NOB, mas para mim era uma vertente. Inclusive, devo dizer que não participei só do Conselho Nacional; eu participei, em duas gestões, do Conselho Estadual do Paraná, onde tinha uma CIB. A ligação que tínhamos era semelhante a que temos com a CIT aqui. E para mim era uma vertente. Apareceu uma vertente nova nessa reunião a que me referi.

Em alguns escritos meus, que foram publicizados, eu levanto algumas coisas da CIT, pela noção que eu tinha, baseada na discussão da NOB que vigorava — não sei se da NOB que será reestruturada — na época em que discutimos CIT e CIBs. Talvez até isso esteja na razão dessa questão que você está levantando. Eu não estou querendo dizer que tenho bola de cristal, mas pode ser que haja falta de conhecimento do papel das CIBs, da sua ligação com os conselhos, o seu papel na questão da descentralização, a diferença da CIB, Fonseas e Congemas, que são estruturas diferenciadas.

Sra. Presidente, eu gostaria que esse assunto fosse tema de pauta de uma outra reunião. Agora, sendo Ministério, talvez a discussão seja mais aprofundada, porque das outras vezes nunca responderam, nem no estado, muito menos aqui, sobre essas questões.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Fica a solicitação da Conselheira Fátima de discutir o papel da CIT e das CIBs. Não é possível fazer isso agora, até em razão do número de Conselheiros presentes. Fica registrada a dificuldade que há em saber o papel da CIT e das CIBs na discussão da Comissão da Conferência.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Permita-me fazer uma observação. Inclusive considerando esse papel misturado — digamos assim — que havia entre CIT e Conselho, foi deliberado aqui que um dos Conselheiros acompanharia as reuniões da CIT. Ficou definido que seria o CFESS a fazer esse acompanhamento, mas nunca foi viabilizado, por problema de passagem etc. Eu creio que temos de rediscutir essa situação agora.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Temos de rediscutir todas essas ligações.

MARLENE AZEVEDO SILVA – Nessa discussão é preciso colocar a necessidade de acompanhamento, por um Conselheiro, das reuniões da CIT.

ANA LÍGIA GOMES – Quando for colocar o assunto em pauta deve ser o papel de CIT e CIBs *versus* papel de Conselhos, para ficar bem qualificada a discussão.

A CIT e as CIBs foram criadas na NOB/99, aprovada por este Conselho. As distorções que possam estar havendo merecem ser discutidas.

Sem querer polemizar, eu gostaria de esclarecer o Conselho que o que levou a essa manifestação foi o fato de eu ter dito — e a Fátima não estava na última reunião — no CNAS que todo o mundo já havia se manifestado sobre o programa do governo, o Fonseas, o Congemas, inclusive a CIT. E aí a Conselheira Fátima achou que a CIT não devia se manifestar sobre o assunto. E ao se manifestar, a CIT se manifestou sobre um assunto de gestão, pedindo

que a gestão do programa ficasse no seu âmbito também. Mas houve essa divergência ou essa dúvida de saber se a CIT tinha legitimidade ou legalidade para fazer essa manifestação.

Ficou uma coisa inclusive irônica, porque foi dito que em 10 anos de LOAS apareceu uma coisa nova. Foi exatamente isso que aconteceu, e os Conselheiros que estavam na reunião podem corroborar o que estou dizendo.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Eu posso ter parecido irônica, mas não fui irônica, não. São problemas que estão na minha cabeça, alguns extraconselho, que podem ter levado a essa interpretação.

Na realidade, os conflitos entre CIT e CNAS existiram. Entre CIB e Conselho Estadual, pelo menos no do Paraná, em que fui Conselheira, também existiu. E em alguns lugares em que eu estive, representando este Conselho ou por outros motivos, nas discussões surge essa mesma polêmica.

Agora eu vou falar de forma carinhosa: eu gostaria que nós discutíssemos o assunto para avançar. É o que todos querem e este é o meu desejo, expresso carinhosamente a vocês.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB – Essa polêmica vem há muito tempo e eu também não vou polemizar, porque acho que não é hoje que vamos tratar desse assunto. Temos de reservar um espaço em uma reunião do Conselho Nacional de Assistência Social e, se possível, agendar uma reunião da CIT — se for possível rever o calendário — um dia antes da reunião do CNAS, para que no debate possam estar presentes a CIT e o CNAS.

Só lembro que o papel da CIB e da CIT está muito claro, só não entende quem não quer, e está na Norma Operacional aprovada por este Conselho. A definição da Política de Assistência Social e das normas maiores é aprovada por este Conselho. Se ainda existem dúvidas é porque muitas vezes a CIT está fazendo o seu papel enquanto o próprio Conselho está deixando de fazer o seu.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está registrado esse assunto como ponto de pauta em uma futura reunião nossa.

TÂNIA MARA GARIB – E com essa sugestão, Valdete. Não precisa ser na próxima reunião. Pensar ponderadamente, talvez após os encontros regionais, que estaremos mais amadurecidos...

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Então vai ser só no ano que vem, porque os encontros terminam em novembro, e em dezembro temos a Conferência.

ANA LÍGIA GOMES – Não. Em outubro acabamos tudo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Vamos ver, então, se conseguimos programar para novembro. Não fica fechado, mas é uma possibilidade.

Vamos concluir o relato da Comissão de Política de Assistência Social.

Com a palavra a Tânia para fazer o relato.

TÂNIA MARA GARIB – Com relação ao Plano Nacional de Assistência Social, todos os Conselheiros lembram que foi feita uma resolução estabelecendo o prazo para o Governo Federal e o Ministério da Assistência Social encaminharem seu plano. Foram solicitadas duas prorrogações pelo MAS, acatadas pelo próprio Conselho, e até o momento, vencidos os prazos, nada foi informado a este Conselho em relação a esse plano.

A Comissão de Política e Financiamento, juntas, decidiram que devemos, por meio da Secretaria Executiva e da Presidência deste Conselho, encaminhar cobrança em relação ao Plano Nacional ao Ministério da Assistência Social. Foi também sugerido que as deliberações emitidas pelo Conselho sejam publicadas no Boletim Informativo e muito especialmente estejam no próximo Boletim Informativo os procedimentos que o Conselho adotou, por suas comissões e pelo Pleno, no sentido de termos o Plano Nacional de Assistência Social.

Em relação às estratégias para o fortalecimento do Ministério da Assistência Social e CNAS, o assunto foi provocado porque estamos vendo o Ministério ter seus programas esvaziados, e os outros ministérios discutindo questões de políticas que consideramos serem inerentes à Política de Assistência Social. E também decorreu da informação trazida pela nossa Presidente, integrante da Comissão de Política, de que tinha notícia de que o Ministério da Justiça já estava definindo ações específicas com relação à política do idoso. As duas comissões resolveram sugerir, para aprovação do Plenário e para os devidos encaminhamentos, que deveria haver uma série de procedimentos no sentido de fortalecer o Conselho Nacional de Assistência Social e a Política de Assistência Social. Desses procedimentos, o primeiro deles seria a possibilidade de a presidência do Conselho consultar os demais conselhos para saber se essa situação estava ocorrendo também com eles e viabilizando, em determinado momento, se julgar procedente, uma reunião ampliada com a presença de todos os Conselhos envolvidos nas políticas sociais. Ao mesmo tempo, conversar com a Casa Civil, MESA, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conselho Consultivo de Combate à Pobreza, Conselho de Segurança Alimentar e a Coordenação do Programa de Transferência de Renda para demonstrar o que é a Política de Assistência Social e as suas competências, que estão sendo esvaziadas.

Com relação especificamente à questão do idoso, deveríamos adotar o mesmo procedimento que tivemos com o Conade, na questão da pessoa portadora de deficiência.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está anotado aí: a presidência do CNAS encaminhará ofício ao Ministério da Justiça solicitando maiores esclarecimentos sobre a questão.

TÂNIA MARA GARIB – Exatamente. Solicitando esclarecimentos e também se referindo a essa questão das competências.

Já foi abordada a reunião com a Comissão de Seguridade e Família da Câmara dos Deputados.

Foram esses os assuntos tratados na Comissão de Política.

Em termos de encaminhamento, temos de definir a questão do Plano e as estratégias de fortalecimento do Ministério da Assistência Social e a questão do idoso. São três deliberações.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Mais algum esclarecimento sobre o relato da Conselheira Tânia? (Pausa.)

Vamos partir para os encaminhamentos.

Sobre as estratégias de fortalecimento do Ministério da Assistência Social e do CNAS, vamos deliberar sobre as audiências da presidência com os Conselhos setoriais já citados: Casa Civil, MESA, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, Conselho Consultivo de Combate à Pobreza, Conselho de Segurança alimentar e Coordenação do Programa de Transferência de Renda com Condicionalidades.

Vamos deliberar a minha intervenção junto a esses conselhos, a fim de termos uma conversa a respeito da situação da Política de Assistência Social e do CNAS.

Há acordo quanto à proposta? Há mais alguma sugestão ou podemos deliberar sobre esse encaminhamento? (Pausa.)

Não havendo nada a acrescentar, está deliberado esse encaminhamento.

O outro ponto é enviar ofício ao Ministério da Justiça, especialmente à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, que está trabalhando a questão da pessoa idosa. É uma Secretaria Especial, quase um ministério. É Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Na Comissão foi dito que nós enviaríamos ofício ao Conselho Nacional do Idoso.

TÂNIA MARA GARIB – De forma semelhante ao que fizemos com o Conade.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A Conselheira Tânia falou no seu relato. Ofício dirigido ao Conselho Nacional da Pessoa Idosa pedindo informações sobre o Manual de Modalidades de Atendimento ao Idoso, que está sendo proposto por aquela Secretaria.

Também aprovado o encaminhamento.

O próximo item se refere ao Plano Nacional de Assistência Social. Será encaminhado memorando ao Ministério da Assistência Social solicitando justificativa quanto ao atraso no cumprimento da Resolução CNAS nº 175/2002, e a apresentação de um comparativo entre os planos estaduais e o PPA da Assistência, sem que isso signifique a substituição da obrigatoriedade da elaboração do Plano Nacional de Assistência Social.

Deliberado pelo envio de memorando ao MAS.

São essas as deliberações da Comissão de Política.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Só um esclarecimento. Na representação do Conselho Consultivo do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi discutida alguma coisa sobre a presença do Conselho?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Não, não discutimos. Acho que podemos colocar na pauta da próxima reunião, Conselheiro Aguilera, o assunto referente à representação no Fundo de Combate à Pobreza.

ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES – Foram três propostas para a Comissão de Seguridade da Câmara. Mas foi proposta uma ação que englobou pelo menos dois ou três assuntos. Acho que população de rua é outra coisa, diferente de substância psicoativa, prevenção a portador de doenças crônicas.

TÂNIA MARA GARIB – Só um esclarecimento. Eu não citei, Conselheiro Ademar, porque esse assunto foi colocado em votação pela Presidente no início da reunião.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Foi lido pela Conselheira Fátima, Coordenadora da Comissão de Financiamento, e deliberado pelo Plenário, e não houve nenhuma manifestação contrária naquele momento.

Vamos passar ao relato da Comissão de Normas, que será feito pelo Dr. Humberto.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, Srs. Conselheiros, lerei o relatório que foi deixado pelo Coordenador de Normas, Conselheiro Waldir.

Os temas tratados são os que seguem.

Correção dos valores limites para obrigatoriedade de auditoria.

O assunto foi trazido à pauta tendo em vista as informações da Coordenação de Normas sobre o item.

O CNAS já obteve as informações sobre os índices do IGP-DI mediante o repasse de uma série histórica desde 1980 até o mês de agosto de 2003, fornecida pela Coordenação de Estudos Previdenciários do Ministério da Previdência Social, cuja fonte de informações é oriunda da Fundação Getúlio Vargas.

A Comissão decidiu que os índices devem ser reajustados a partir de junho de 2000 até dezembro de 2000, passando a ser corrigidos anualmente até a data da publicação da resolução.

Processo do Instituto Alto Paranaíba

Este processo foi incluído na pauta por ter sido publicada uma Resolução equivocada no Diário Oficial.

A entidade obteve Parecer da Equipe de Análise deferindo o pedido em grau de reconsideração. O Parecer da Junta foi confeccionado com a redação inadequada, ou seja, pelo indeferimento do pleito. Conseqüentemente o Conselheiro relator manifestou o seu voto pelo Indeferimento, e assim foi publicada a Resolução.

A entidade entrou em contato com o Setor de Informações apontando o equívoco, porém não solicitou formalmente ao Conselho revisão da matéria.

A Comissão recomendou contatar a entidade orientando-a sobre o procedimento adequado e distribuir o processo para ser relatado na próxima reunião plenária.

Fundação Faculdade de Medicina (Processo no 44006.00109/2001-13 Renovação do CEAS)

O processo foi remetido à Comissão de Normas por se tratar de caso similar ao apresentado na reunião anterior à Câmara Técnica, tratando sobre Fundações que administram órgãos públicos.

Dentre os aspectos discutidos foi levantado que a criação destas Fundações teve respaldo legal tendo em vista a necessidade de contratação de pessoal para atuar especialmente nos hospitais universitários.

Como produto desta vasta discussão foi sugerido que o assunto seja remetido para a Câmara Técnica com a indicação concreta de estudar a possibilidade de apurar a gratuidade destas Fundações, considerando as receitas obtidas por outras fontes que não a de repasse de recursos do SUS. Recomenda-se pontuar o estudo da gratuidade com base nos serviços prestados ao público da assistência social executados com recursos próprios da entidade e não em função de recurso público.

Associação de Educação Católica da Bahia (Processo nº 44006.000479/2002-70 – Renovação do CEAS)

O assunto foi trazido à Comissão, uma vez que houve reivindicação da entidade de priorizar a decisão do processo, pois havia a necessidade de se apresentar o certificado para firmar convênio com o governo.

A Comissão manteve a decisão de sobrestar o processo até que a Câmara Técnica parametrize a questão das entidades que atuam no assessoramento (regulamentação do art. 3º da LOAS).

Foi sugerido que a entidade seja orientada sobre a Certidão que o CNAS pode emitir fornecendo informações sobre o trâmite do seu processo.

Vitae Apoio à Cultura Educação e Promoção Social (Processo nº 44006.001901/2002-12 - Concessão do CEAS)

O processo foi pautado na Comissão por tratar também de entidade que atua na área do assessoramento (regulamentação do artigo 3º da LOAS).

A decisão foi de remeter o assunto à Câmara Técnica e sobrestar o processo para que o mesmo sirva de subsídio para a regulamentação.

Hospital Dona Darcy Vargas (Processo nº 44006.004272/2000-22 - Renovação do CEAS)

Este processo foi trazido à pauta pelo Conselheiro Waldir por conter particularidades no funcionamento do Hospital no exercício de 1997, quando a entidade teve que suspender o seu funcionamento por determinação legal para realizar reformas e adequar uma série de procedimentos para então voltar a funcionar de forma adequada.

A Comissão sugeriu que o processo seja baixado em diligência solicitando maiores esclarecimentos sobre o atendimento prestado pela entidade no exercício de 1997, uma vez que houve movimentação contábil, bem como informações sobre o laudo técnico autorizando a volta ao funcionamento do estabelecimento reformado.

Fundação Batista Praia do Canto (Processo nº 44006.000690/2003 - Registro e CEAS)

O processo foi trazido à Comissão pelo Conselheiro Waldir por conter pendência em artigo do estatuto, no que diz respeito à destinação de seus bens no caso de uma eventual dissolução.

O estatuto apresentado menciona que em caso de dissolução a entidade repassará seu eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênere, como determina o Código Civil. Não há referência na redação do estatuto sobre repasse do patrimônio a uma devidamente registrada no CNAS.

O assunto foi discutido tendo como foco a aparente discordância entre o disposto no Código Civil e na legislação do CNAS em relação à destinação de bens de Fundações.

Foi pontuado que a redação contida na legislação do CNAS não é divergente da do Código Civil e sim complementar.

O Conselheiro optou por estudar melhor a matéria e apresentar o seu voto qualificado.

Lar e Creche Bezerra de Menezes (Processo nº 44006.001768/98-85 - Registro)

O processo foi trazido à pauta pela Coordenação de Normas pela necessidade obter um posicionamento da Comissão sobre a fusão de entidades.

O Centro Espírita Fonte Viva de Jataí/GO e o Lar e Creche Bezerra de Menezes de Jataí/GO, são entidades com CNPJ distintos, porém somente o Centro Espírita possui o Registro no CNAS. O Lar Bezerra de Menezes informa que passa a se utilizar do CNPJ do Centro Espírita e para tanto apresenta suas atas de assembléia que configuram a fusão.

A Comissão manifestou-se pelo cancelamento do registro anterior do Centro Espírita Fonte Viva, devendo a nova entidade fruto da fusão reivindicar, caso queira, o seu Registro mediante a formalização de processo.

Entidades do Sistema S. Encaminhamento de Ofício à Consultoria Jurídica.

O assunto foi trazido à pauta para atender a solicitação da Comissão em reunião anterior, no sentido de fundamentar melhor a discussão.

A Coordenação de Normas apresentou Consulta do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuiabá questionando sobre a viabilidade de inscrever em seu âmbito as entidades do “Sistema S” sob a alegação de que são parceiras do Governo Federal no Programa “Fome Zero”.

A Comissão decidiu trazer o assunto para o Plenário deliberar sobre a necessidade de encaminhar formalmente esta questão ao Ministério da Assistência Social para pronunciamento.

Este é o relatório, assinado pelo Conselheiro Waldir Pereira, Coordenador da Comissão de Normas.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Em discussão o relatório.

Vou ver que encaminhamentos devem ser tomados pela Plenária. Só há um: o relacionado às entidades do Sistema S. A Comissão confirma?

Está proposto que a Comissão decidiu trazer o assunto para o Plenário deliberar sobre a necessidade de encaminhar formalmente esta questão ao Ministério da Assistência Social para pronunciamento.

O que mais foi discutido na Comissão com relação a esse assunto?

Quem da Comissão poderia esclarecer?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Esse é um assunto polêmico, porque o Sistema S tem orçamento aprovado pelo Ministério. E não é do conhecimento dos

Conselheiros da Comissão de Normas esse assunto. E ficamos nessa dúvida. Onde estava esse orçamento até então? Quem o controla? Quem o aprova? Ele está no fundo?

Surgiu outra situação. Há municípios que estão inscrevendo entidades do Sistema S porque elas estão atendendo, em matéria de qualificação e formação profissional, com programas de assistência social. Por isso há que se fiscalizar essas entidades no âmbito municipal.

Agora, qual o interesse? E é competência deste Conselho certificar essas entidades para obtenção do certificado, para que ela o apresente também ao INSS, para obter isenção da cota patronal, sendo que ela também é autárquica?

Nós não nos sentimos suficientemente esclarecidos para esgotar essa discussão. Já há pedidos de registro e de certificação neste Conselho do Sistema S. E enquanto não for esclarecida qual a participação do Sistema S na Política de Assistência Social, para nós fica difícil discutir a matéria.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O Conselheiro Cuty está inscrito, depois a Tânia.

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA – O Sistema S recebe contribuição compulsória das empresas. De fato, essa contribuição compulsória tem caráter de imposto parafiscal. Como destaca o Conselheiro Aguilera, o orçamento do Sistema S é submetido ao Ministro do Trabalho. Ele também é auditado pelo TCU e tem renda própria porque oferece cursos, que são cobrados da comunidade. Em alguns casos, até mesmo nos programas de aprendizagem, há notícias de empresas que já contribuem para o Sistema S, nos termos da lei, e mesmo assim algumas unidades até cobram das empresas pelos cursos.

Em tese, entendo que eles não poderiam ter a condição de isenção patronal. Mas o assunto merece ser bem estudado.

TÂNIA MARA GARIB – Creio que não cabe a nós nem ao Ministério analisar isso. Como diz o Charles, isso merece uma avaliação jurídica. Eu acho que o Conselho Nacional

de Assistência Social, diante da provocação do Mato Grosso, deveria encaminhar à Consultoria Jurídica a matéria, fazendo as ponderações apresentadas pelo Conselheiro Cuty e as analisadas na Comissão de Normas e pedir uma avaliação urgente de qual deve ser nosso procedimento. Efetivamente, o trabalho do Sistema S é muito diferente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – No decreto de criação do Ministério, está como competência do Ministério da Assistência Social aprovar o orçamento do Sistema S. Talvez devamos pedir uma avaliação jurídica.

Neste caso, creio que seriam dois encaminhamentos: o Conselho fazer uma consulta jurídica sobre o entendimento dessas instituições no âmbito da assistência social e fazer um ofício ao Ministério da Assistência Social indagando sobre essa prerrogativa que está sob sua competência. Em suma, como o Ministério está encaminhando essa matéria. Se lermos o decreto de criação do MAS, veremos que lá está a prerrogativa de ele aprovar o orçamento do Sistema S.

TÂNIA MARA GARIB – Ontem foi analisado um caso aqui que está na Comissão de Normas: o de fundações para faculdades públicas. Poderia também ser objeto de uma consulta jurídica, para não estarmos fazendo debates com base no “eu acho isso”, “eu acho aquilo”. Se tivermos um parecer jurídico, fica melhor.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Ainda sobre a memória da reunião da Comissão de Normas, no que diz respeito ao processo do Instituto Alto Paranaíba, em que informam que aparentemente houve um erro e que o Conselheiro relator acompanhou o erro, eu acredito que a decisão apropriada — “a comissão recomendou contatar a entidade orientando-a sobre o procedimento adequado e distribuir o processo para ser relatado na próxima reunião plenária” — seria recorrer ao Ministro. E creio que a própria lei faculta ao servidor público e ao órgão público, uma vez verificada incorreção de seus atos, de ofício resolver o problema. Não precisa esperar ninguém pedir. Se nós reconhecemos o erro, nós podemos automaticamente tomar a providência interna para reconhecer o erro. Senão, a entidade vai ter de recorrer ao

Ministro. O que podemos fazer é, internamente, preparar o processo e fazer uma resolução cancelando esta, por impropriedade do parecer, e votar a nova resolução. Se for seguir os trâmites, vai ter de recorrer ao Ministro. Eu entendo assim.

Nós podemos rever o ato.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, o problema foi o seguinte: chegou ao Conselho uma informação informal da entidade. Houve um telefonema reclamando que a publicação estava em desacordo com o resultado que havia sido dado. No caso específico, achamos que não era algo que gerasse um processo. Para que o próprio CNAS corrija o seu defeito encontrado, ele tem de abrir o processo; o processo terá de ser desarquivado para que receba o tratamento processual normal.

Concordo com o Conselheiro Eugênio que isso pode ser feito pelo CNAS. A Comissão apenas entendeu que se a entidade mandasse um documento informando isso, o CNAS faria a correção. É menos trabalhoso e menos complicado para a entidade do que fazer um recurso ao Ministro. Ela fará um ofício ao CNAS, dizendo que constatou esse problema; o CNAS desarquiva o processo, identifica o defeito e por si mesmo, de ofício, faz a correção e emite novo certificado. Fazer recurso ao Ministro é um processo complicado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Entendo que nossa deliberação deve seguir o que foi recomendado pela Comissão: a Comissão recomendou que se faça contato com a entidade, que pedirá formalmente a reabertura do processo, em razão dessa situação, e vem à plenário para ser deliberada essa correção.

HUMBERTO ARAÚJO – Exatamente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está deliberado este encaminhamento.

HUMBERTO ARAÚJO – Sra. Presidente, quanto ao primeiro item, há um assunto que depende de deliberação nossa também. No problema dos índices, a Comissão decidiu que os índices devem ser reajustados a partir de 2000 até dezembro de 2000, passando a serem corrigidos anualmente até a data da publicação da resolução.

Há necessidade de uma resolução do CNAS sobre a correção desses índices, a partir de dezembro de 2000, de acordo com o IGP-DI, devidamente atualizado.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Há alguma questão com relação a esse ponto? (Pausa.)

Podemos deliberar que seja feita resolução do CNAS no sentido de fazer o reajuste desses índices, que devem ser corrigidos anualmente.

A resolução será feita pela Secretaria Executiva.

Mais algum ponto de deliberação, Conselheiro Humberto?

HUMBERTO ARAÚJO – Não, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ainda temos *quorum*?

JOSÉ CARLOS AGUILERA – O tempo está esgotado, mas ainda temos dois temas e não sei como encaminhá-los e passo à Mesa. É a questão da Câmara Técnica da Filantropia e o GT do Regimento Interno, que já tem uma minuta que será encaminhada aos Conselheiros para que apresentem suas contribuições.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – O GT do Regimento Interno concluiu os trabalhos e tem de distribuir a minuta aos Conselheiros, para que a analisem e remetam suas contribuições.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Exatamente. E solicitamos que as sugestões sejam encaminhadas antes do dia 2 de outubro, porque nos dias 1º e 2 de outubro deveremos consolidar as sugestões para serem apresentada na plenária de outubro.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sobre a Câmara Técnica de Filantropia, que deveríamos ter deliberado, creio que estamos prejudicados em razão do número de Conselheiros presentes. O assunto é extremamente importante e urgente, mas vejo que pela falta de *quorum* não há possibilidade de se fazer a discussão.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Posso fazer um encaminhamento?

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Sim.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Nós distribuímos cópia desse material. Para os que já saíram, que seja enviada via correio eletrônico. Os que desejarem, apresentem suas contribuições, para que possamos analisar na próxima reunião. Construimos a problemática e o que pretendemos.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Ficou deliberado que esse GT foi constituído especialmente para produzir um roteiro de como a Câmara Técnica poderá fazer a discussão. O grupo está apresentando o roteiro, que foi distribuído a todos. Na próxima reunião, fecharemos o assunto. Os Conselheiros devem trazer suas contribuições para a próxima reunião.

Há aqui indicações de nomes também.

Esse ponto permanece para a próxima reunião.

Em razão da falta de *quorum*, vamos encerrar a reunião.

Antes, porém, o Vando está informando que entregou aos Conselheiros, para conhecimento, prestação de contas das despesas com diárias e passagens no período de 2002 a 2003. Essa prática será adotada pela Secretaria Executiva a partir de agora: prestação de contas dos gastos do Conselho.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN – Eu entreguei a planilha que me foi entregue para a D. Cássia, a fim de que ela coloque mais duas colunas: uma, o número de passagens; na outra, o número de diárias. Dessa forma, podemos calcular a média para ver se o número de passagens e de diárias aumentou ou se aumentaram os valores unitários. Isso serve para termos uma idéia do que está acontecendo.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Está bem.

Faço uma recomendação. Houve observações de alguns Conselheiros titulares que ficaram mal acomodados. Nossa mesa é pequena e precisaríamos aumentá-la para acomodar os Conselheiros titulares e suplentes. Eu peço que na próxima reunião os Conselheiros titulares se acomodem primeiramente, e depois vamos ver como acomodar os suplentes.

HUMBERTO ARAÚJO – A solução é expulsar os suplentes.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – A solução não é expulsar os suplentes. Os suplentes são importantes na nossa reunião. O problema é que nosso espaço está restrito. Eu gostaria que observássemos essa parte, até que possamos nos mudar para um espaço maior.

HUMBERTO ARAÚJO – Sugiro que antes de começar a reunião se coloque a placa com o nome dos titulares. Dessa forma, nenhum suplente vai sentar no lugar que está com o nome do titular.

PRESIDENTE (Valdete de Barros Martins) – Acatada a sugestão do Dr. Humberto.

Muito obrigada a todos pela participação.

Está encerrada a reunião.